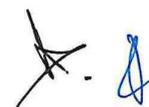
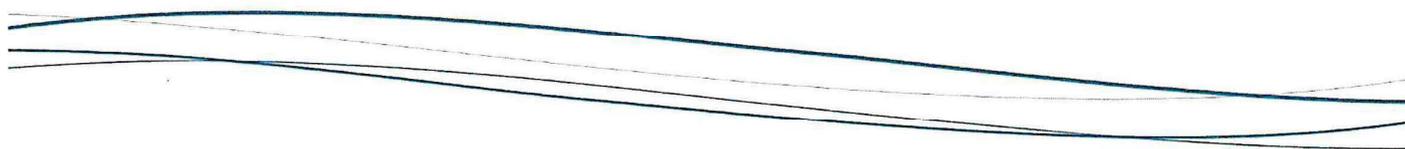




---

RELATÓRIO E CONTAS 2021

---



**ÍNDICE**

<b>Mensagem do Presidente</b>	<b>3</b>
A - RELATÓRIO DE GESTÃO (A Empresa)	5
<b>QUEM SOMOS</b>	<b>5</b>
Missão, objetivos e políticas	5
A Empresa	5
Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais	8
Cadeia de Valor	12
Carteira de Participações e Sucursais	13
Síntese de indicadores	14
<b>DESTAQUES DO ANO / PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS</b>	<b>16</b>
B – RELATÓRIO DE GESTÃO (Negócio)	20
<b>Linhas Estratégicas</b>	<b>20</b>
<b>Enquadramento</b>	<b>25</b>
- A Envolvente	25
- A Regulação	36
<b>O Negócio</b>	<b>51</b>
- Introdução	51
- Água e Saneamento Alta	51
- Outros Negócios	52
<b>Sustentabilidade</b>	<b>53</b>
- Enquadramento	53
- Stakeholders / Partes Interessadas	54
- Gestão do Risco	57
- Atividade Operacional	64
- Gestão do Capital Humano	114
- Financeira	115
- Eventos Posteriores ao Fecho	133
- Cumprimento das Orientações Legais	134
<b>Relatórios dos administradores não executivos sobre o desempenho dos administradores executivos</b>	<b>170</b>
<b>Perspetivas Futuras</b>	<b>171</b>
<b>Considerações Finais</b>	<b>173</b>
<b>Proposta de Aplicação de Resultados</b>	<b>175</b>
<b>Anexo ao Relatório</b>	<b>176</b>
C - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2021	178
<b>Demonstrações Financeiras</b>	<b>178</b>
<b>Notas às Demonstrações Financeiras</b>	<b>183</b>
<b>Relatório e Parecer do Conselho Fiscal</b>	<b>276</b>
<b>Certificação Legal das Contas</b>	<b>280</b>

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

A evolução do contexto pandémico em que vivemos durante o ano de 2021 não deixou de afetar a atividade da Águas do Vale do Tejo, sendo que a nossa atuação foi sempre pautada por garantir a continuidade e qualidade do serviço público, bem como a permanente segurança dos trabalhadores, o que concluído que foi o ano nos orgulha a todos ter sido conseguida com assinalável sucesso.

A opção pelo modelo preconizado pelo Estado Português, combinando solidariedade e coesão nacionais, através de incentivos à eficiência, tendo permitido assegurar a sustentabilidade empresarial da Águas do Vale do Tejo, no intuito último da melhoria da qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitiu à Empresa ultrapassar com maior facilidade as dificuldades sentidas nestes últimos dois anos bastante atípicos, em que todos tivemos a necessidade de nos adaptar a uma realidade muito diferente daquela a que estávamos habituados.

Importa assim manifestar o apreço aos nossos clientes e parceiros pela manutenção e reforço da confiança na Águas do Vale do Tejo, bem como aos nossos acionistas e à tutela governamental, pelo apoio e confiança demonstrado no acompanhamento da atividade da empresa.

Essencial para os resultados alcançados, salienta-se o papel da EPAL, entidade em quem foi delegada a gestão do sistema multimunicipal do Vale do Tejo, sendo que os trabalhadores e trabalhadoras afetos à gestão delegada que, ao longo do ano, com o seu empenho e profissionalismo, souberam dar sempre o melhor de si, contribuíram decisivamente para os resultados alcançados.

No aspeto económico, apraz-nos registar que no ano de 2021 a Águas do Vale do Tejo alcançou a melhor performance económica e financeira desde que foi constituída, apresentando um superávit de 12 milhões de euros, e salientar que o resultado gerado pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) apresentou um valor positivo de 12 milhões de euros, superior em cerca de 50% ao alcançado em 2020. Regista-se ainda a reiterada e contínua diminuição do financiamento da empresa que, desde 2017, totaliza um valor acumulado de 46,6 milhões de euros.

Ao nível do investimento, verificou-se em 2021 uma execução superior em cerca de 37%, tendo-se atingido o valor de 16,2 milhões de euros, apesar de ter sido fortemente condicionado pelas restrições resultantes da pandemia, e ainda muito significativamente pelas disrupções ocorridas no mercado da construção civil.

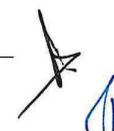
Embora todas estas condicionantes venham a ter impacto na execução dos próximos anos, iremos desenvolver todos os esforços para acautelar e mitigar esses constrangimentos.

Estes são resultados que nos orgulham a todos, atendendo que as projeções constantes nos estudos de viabilidade iniciais apresentavam uma trajetória de recuperação mais prolongada temporalmente, e que se tem vindo consecutivamente conseguir antecipar, sem influenciar a atividade operacional da empresa.

Por ser um processo estruturante e que acreditamos ser gerador de uma melhoria significativa na atividade da Águas do Vale do Tejo, importa mencionar a reorganização organizacional que a EPAL promoveu durante o ano de 2021, a qual teve como um dos principais objetivos adaptar a sua estrutura organizacional à gestão delegada da AdVT, após o processo de cisão ocorrido em 2017. Esta alteração irá potenciar ainda o aumento da eficiência organizacional, através da simplificação de tarefas e otimização dos processos internos empresariais, com a implementação de novas técnicas e metodologias.

Apesar de tudo, claro está que a atividade da Águas do Vale do Tejo não deixou de ser afetada pelos constrangimentos decorrentes da pandemia, tendo contudo, sob a esfera da gestão delegada da EPAL, atuado em todas as suas áreas de intervenção, de modo a poder implementar as medidas que permitissem garantir a eficaz gestão da situação pandémica. Ao longo deste relatório todas as atividades efetuadas encontram-se detalhadamente descritas, ressaltando que o foco da empresa assentou sobretudo na gestão e mitigação do risco, promovendo a imediata e plena adaptação às contingências que ao longo do ano eram colocadas, assegurando desta forma a continuidade plena da atividade e, consequentemente, do negócio.

Apesar de todas as adversidades e dificuldades que estes últimos dois anos nos foram colocadas, quero expressar uma palavra de reconhecimento aos trabalhadores e trabalhadoras do universo EPAL e Águas do Vale do Tejo, pela excelência do trabalho realizado o qual, com a permanente cooperação dos municípios envolvidos, e com a preciosa ajuda da Entidade Reguladora e da Tutela, nos permitiram alcançar uma melhoria da sustentabilidade e dos indicadores de qualidade de serviço da empresa.



## A - RELATÓRIO DE GESTÃO (A Empresa)

### QUEM SOMOS

#### *Missão, objetivos e políticas*

A Águas do Vale do Tejo tem por missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões servidas pelo sistema.

A gestão do sistema foi delegada na EPAL nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas a ele afetas, de modo a viabilizar a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

A empresa pretende continuar a ser referência no setor da Água, orientando-se pelas melhores práticas, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende e o ambiente.

A gestão da empresa decorre num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental. A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são os valores fundamentais da Águas do Vale do Tejo.

#### *A Empresa*

O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, criou um novo sistema multimunicipal, por agregação de sistemas multimunicipais já existentes, e constituiu a respetiva entidade gestora, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (AdLVT), atribuindo-lhe a exploração e a gestão concessionada daqueles sistemas. O sistema

em apreço havia resultado da agregação de oito sistemas multimunicipais (cuja população residente abrangia cerca de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água e 3,7 milhões de habitantes na atividade de saneamento de águas residuais), que se extinguíram no dia da constituição do novo sistema, e eram geridos pelas antigas empresas Águas do Zêzere e Côa, Águas do Centro, Águas do Norte Alentejano, Águas do Centro Alentejo, Águas do Oeste, Sanest, Simtejo e Simarsul.

No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, que promoveu a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, foram criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal, e foi redominada a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo para Águas do Vale do Tejo, tendo sido substancialmente alterado o seu âmbito territorial.

Dos anteriores oito sistemas agregados mantiveram-se na Águas do Vale do Tejo cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento. Os sistemas de saneamento anteriormente geridos pela Sanest, Simtejo e Águas do Oeste passaram, com a cisão em apreço, a ser da responsabilidade da Águas do Tejo Atlântico, e o sistema de saneamento anteriormente gerido pela Simarsul passou a ser gerido pela "nova" Simarsul.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.



O Decreto-Lei n.º 94/2015 atribuiu à EPAL a gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, tendo o Decreto-Lei n.º 34/2017 mantido essa mesma atribuição. No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL assumiu, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas, a aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos, o controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas, a faturação dos serviços de fornecimento e de recolha, a elaboração da contabilidade da sociedade e a gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal, a gestão financeira e controlo de gestão, o apoio jurídico, a logística, a comunicação, a gestão de sistemas de informação e o suporte e apoio à atividade.

A EPAL assumiu, ainda, a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, ou seja, os trabalhadores das empresas agregadas em 2015 foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, enquanto durasse a gestão delegada. Com a cisão ocorrida em 2017, e conforme preconizado no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, verificou-se a saída de trabalhadores para as novas entidades gestoras – Águas do Tejo Atlântico e Simarsul, tendo os restantes mantido a integração na estrutura orgânica da EPAL. Assim, atualmente, a Águas do Vale do Tejo continua a não ter qualquer trabalhador nos seus quadros de pessoal.

Atendendo às atribuições de gestão delegadas na EPAL e à transferência dos trabalhadores das empresas agregadas para a EPAL, foi mantida uma estrutura organizacional na EPAL que reflete a gestão conjunta dos Sistemas da EPAL e da Águas do Vale do Tejo.

### *Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais*

#### ESTRUTURA ACIONISTA

A Águas do Vale do Tejo é uma sociedade anónima de capitais públicos, com um capital social de 83.759.578 euros, que se encontra integralmente realizado. Este capital social corresponde já ao capital pós cisão, conforme consta do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

No final do exercício de 2021 o Capital da sociedade não sofreu qualquer alteração face ao ano anterior, encontra-se repartido da seguinte forma:

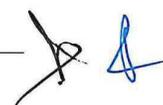
	<b>Categoria A</b>	<b>Categoria B</b>	<b>Total de Ações Subscritas</b>	<b>Capital Social Subscrito</b>	<b>% Total do Capital Social Subscrito</b>	<b>Capital Realizado</b>
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Ass. Municípios do Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pera	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	<b>80.559.578</b>	<b>3.200.000</b>	<b>83.759.578</b>	<b>83.759.578</b>	<b>100,00%</b>	<b>83.759.578</b>

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

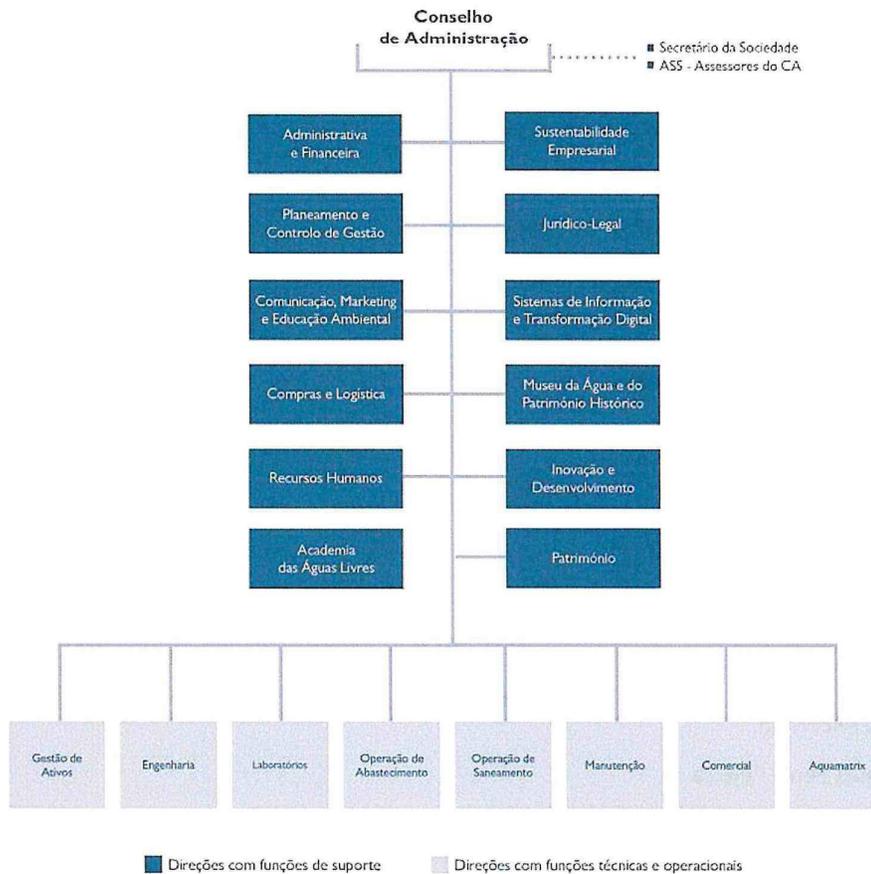
Conforme já referido, o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que criou a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. atribuiu à EPAL a gestão delegada do Sistema, tendo o Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, mantido essa atribuição.

Em 2021 procedeu-se à alteração da estrutura orgânica da EPAL, ainda em resultado do processo de cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo acima referido. Esta reorganização organizacional teve como objetivo



adaptar a sua estrutura à missão que se lhe encontra confiada, nomeadamente no que respeita aos novos desafios respeitantes à gestão delegada da Águas do Vale do Tejo, bem como aos processos de transformação energética e digital que se avizinham.

A estrutura organizativa da EPAL, a qual assegura a gestão delegada do Sistema Multimunicipal de Abastecimento e de Saneamento do Vale do Tejo, é a seguinte:



## ORGÃOS SOCIAIS

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente | Fernando Tinta Ferreira

Vice-presidente | Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretária | Ana Cristina Rebelo Pereira

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Executivo | José Manuel Leitão Sardinha

Vogal Executivo | Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado

Vogal Executivo | Rui Manuel Gonçalves Lourenço

Vogal Executivo | Telma Susana Rodrigues Correia

Vogal Não Executivo | José Correia da Luz

Vogal Não Executivo | Alda Maria das Neves Delgado Correia de Carvalho

Vogal Não Executivo | Jorge Manuel Alves de Faria

### CONSELHO FISCAL

Presidente | Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogal Efetivo | Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva

Vogal Efetivo | Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho

Vogal Suplente | Eduardo Manuel Silva Lima

### REVISOR OFICIAL DE CONTAS

SROC | PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC

ROC Efetivo | José Alves Bizarro Duarte

ROC Suplente | Carlos José Figueiredo Rodrigues

### COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente | Luís Miguel Ferro Pereira

Vogal Efetivo | Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal Efetivo | AdP – Águas de Portugal SGPS SA

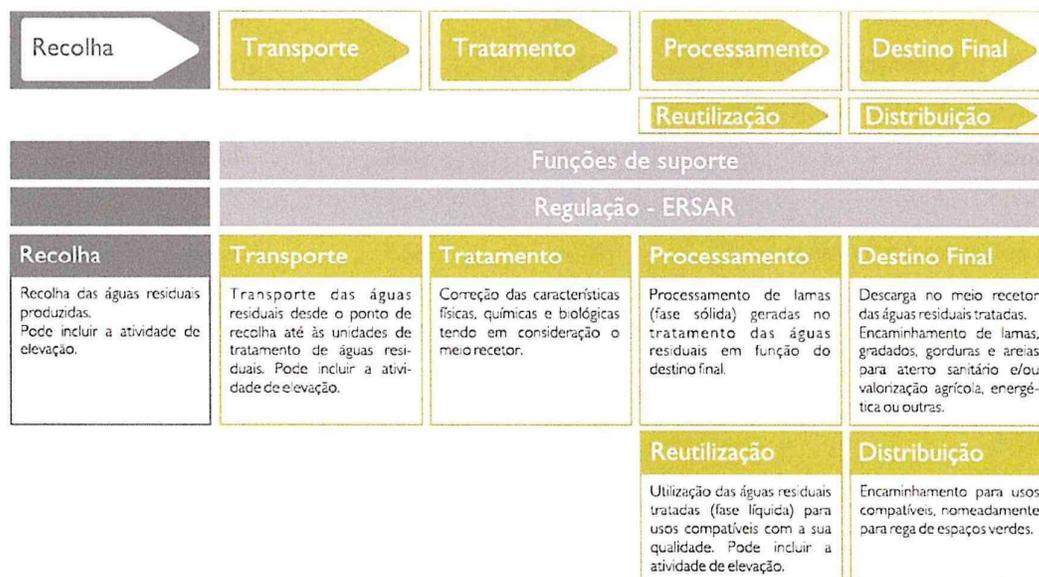
### *Cadeia de Valor*

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, individualizada para a atividade de abastecimento e para a atividade de saneamento, bem como a especificação das atividades de operação.

### Operação - Água



### Operação - Saneamento



### Carteira de Participações e Sucursais

No final do exercício de 2021, a Águas do Vale do Tejo não detinha participações sociais em nenhuma sociedade, e não dispõe de qualquer sucursal.

### Síntese de indicadores

Os principais indicadores da atividade da Empresa são apresentados nas tabelas seguintes:

#### INDICADORES FINANCEIROS <sup>(1)</sup>

		2019	2020	2021
Volume de Negócios (inclui vendas e prestação de serviços)	10 <sup>6</sup> EUR	91,9	99,9	101,5
Resultado Líquido do Exercício	10 <sup>6</sup> EUR	4,2	3,3	3,1
EBITDA (ajustado)	10 <sup>6</sup> EUR	42,4	46,0	47,6
Margem EBITDA (ajustada)	%	46,2	46,1	46,9
Endividamento Bancário	10 <sup>6</sup> EUR	415,6	406,1	397,5
Net Debt - Endividamento líquido <sup>(2)</sup>	10 <sup>6</sup> EUR	411,7	379,8	365,5
Endividamento líquido / EBITDA (ajustado)	n.º	9,7	8,3	7,7
Investimento	10 <sup>6</sup> EUR	13,6	11,8	16,2
Dívida de Clientes (sem imparidades) <sup>(3)</sup>	10 <sup>6</sup> EUR	142,3	120,4	121,9
PMR	dias	33	66	64
PMP	dias	44	41	34
Ativo total	10 <sup>6</sup> EUR	1.046,8	1.024,1	1.010,0
Capital Próprio	10 <sup>6</sup> EUR	204,7	208,0	211,1
Passivo Total	10 <sup>6</sup> EUR	842,1	816,1	798,8

<sup>(1)</sup> Detalhe dos indicadores nos capítulos específicos do relatório, designadamente no capítulo financeiro

<sup>(2)</sup> (não inclui os passivos de locação) | <sup>(3)</sup> não inclui valores ainda não faturados

## INDICADORES DE ATIVIDADE

		2019	2020	2021
<u>Abastecimento</u>				
Volume de água captado	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	52,6	53,1	54,4
Volume de água adquirido a terceiros	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	31,6	33,1	33,0
Volume de água fornecido	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	78,8	80,3	80,9
Volume de água faturado	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	78,7	80,3	80,9
População residente abrangida	10 <sup>6</sup> hab.	1,1	1,1	1,1
População residente servida	10 <sup>6</sup> hab.	0,9	0,9	0,9
Municípios abrangidos	n.º	70	70	70
<u>Saneamento</u>				
Volume de efluente recolhido	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	41,7	49,2	45,7
Volume de efluente tratado	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	41,3	48,8	45,3
Volume de efluente faturado	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	36,0	41,6	40,1
População residente abrangida	10 <sup>6</sup> hab	0,6	0,6	0,6
População residente servida	10 <sup>6</sup> hab	0,5	0,5	0,5
Municípios abrangidos	n.º	55	55	55

## DESTAQUES DO ANO / PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

A manutenção da gestão delegada da EPAL no sistema multimunicipal do Vale do Tejo permitiu que as contingências vividas durante o ano de 2021 tivessem sido ultrapassadas com sucesso, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões onde atua.

Tal como tinha sucedido no ano anterior, em 2021 a atividade da Águas do Vale do Tejo continuou a ser assolada pelos efeitos diretos e indiretos provocados pela pandemia da Covid-19, os quais continuaram a ser determinantes na evolução da atividade sanitária e socioeconómica do país.

Portugal continuou, em linha com os restantes países mundiais, a adotar em cada momento um conjunto de medidas, no sentido de procurar mitigar os respetivos impactos na economia nacional. Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento, em cujo âmbito se inserem as atividades desta empresa. Salientam-se naturalmente as que o Ministério do Ambiente e da Ação Climática determinou, no que à forma como os serviços essenciais deviam ser assegurados, nomeadamente os relacionados com as atividades de abastecimento de água.

Para fazer face aos constrangimentos provocados pela pandemia Covid-19, e mitigar o impacto na atividade da empresa, a Águas do Vale do Tejo, continuou a adotar um conjunto de medidas que permitissem proteger os seus trabalhadores e trabalhadoras e, simultaneamente, garantir a continuidade da sua atividade, bem como o integral cumprimento da sua missão. Tal apenas foi conseguido através de uma estreita articulação com todos os nossos stakeholders, nomeadamente com a Tutela, com a Entidade Reguladora e com todos os nossos Acionistas.

Importa ainda salientar que para além da manutenção das medidas tomadas no ano anterior, a definição e implementação de uma estratégia de testagens de rastreio à Covid-19 nos diversos recintos e polos da empresa, sempre de carácter voluntário, e em dias que permitissem às trabalhadoras e aos trabalhadores a utilização do resultado, do referido teste, também na sua vida pessoal.

Ao nível dos objetivos e indicadores de desempenho de gestão definidos pelo acionista para o mandato em curso, apraz registar que a avaliação global do ano foi de Objetivos Cumpridos, com uma classificação total de 2,4 numa escala máxima de 3,0.

O desempenho económico e financeiro em 2021 foi bastante positivo, apresentando um resultado líquido contratual de 3,1 milhões de euros. Regista-se este ano a melhor performance económica e financeira desde a constituição da empresa, continuando a gerar desvios de recuperação de gastos superavitários pelo terceiro ano consecutivo, num total de acumulado de 20 milhões de euros, e um resultado gerado

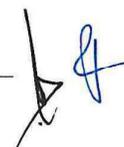
pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) positivo de 12 milhões de euros (superior em 50% ao verificado em 2020).

Acresce ainda a melhoria em quase todos os seus indicadores económicos e financeiros, salientando, pela sua importância, a diminuição do endividamento global da empresa em cerca de 8,6 milhões de euros, o que perfaz uma redução total do financiamento remunerado desde 2017 de 46,7 milhões de euros. São resultados verdadeiramente impressionantes e ilustrativos da atividade da empresa e do empenho de todos os trabalhadores e trabalhadoras, bem como dos órgãos sociais, dos municípios utilizadores e demais *stakeholders*.

Salienta-se o decisivo contributo dado ao volume de negócios da empresa, num total de cerca de 31 milhões de euros, dos mecanismos previstos de solidariedade e coesão regional (componente tarifária acrescida – 20,7 milhões de euros), e nacional (apoio do Fundo Ambiental – 10,4 milhões de euros), que conforme tinha sido previsto, têm permitido uma trajetória sustentada da empresa que, recorde-se, iniciou a sua atividade através da fusão de 8 sistemas multimunicipais (4 sistemas desde 2017), sendo atualmente responsável pela gestão de uma vasta e abrangente área geográfica do interior do País.

Ao nível da melhoria do nível de serviço ao cliente e promoção de uma cultura de cooperação entre a Empresa e os municípios utilizadores do sistema, a empresa manteve como prioridade a tentativa de resolução dos processos dos diferendos existentes, e que haviam transitado da agregação ocorrida em 2015. O estabelecimento de acordo de regularização de dívida foram uma vez mais um exemplo disso, nomeadamente no que respeita aos Acordos de Regularização de Dívida, tendo sido recebidos em 2021 cerca de 1,3 milhões de euros, após a concretização da sua cedência ao Banco Europeu de Investimentos.

Verificou-se em 2021 uma execução do volume de investimento da empresa superior em cerca de 37%, tendo-se atingido o valor de 16,2 milhões de euros, apesar de ter sido fortemente condicionado pelas restrições resultantes da pandemia, e ainda muito significativamente pelas disrupções ocorridas no mercado da construção civil (aumento de preços dos materiais e dificuldade na obtenção de mão-de-obra), que originam a que vários concursos ficassem desertos, assim como para algumas empreitadas em curso a necessidade de avaliar o reequilíbrio financeiro contratual. Adicionalmente, há ainda a considerar um aumento significativo do tempo necessário para a obtenção das Declarações de Utilidade Pública, para efeitos de expropriação de terrenos e criação de servidões para execução das empreitadas. Todas estas condicionantes poderão ter impacto na execução dos próximos anos, particularmente no período de 2022/2023, estando a Empresa a desenvolver esforços para acautelar e mitigar esses constrangimentos.



Apesar de toda esta conjuntura adversa, em 2021 a Águas do Vale do Tejo assegurou a elaboração de um conjunto importante de projetos e lançou um número significativo de concursos, destinados a assegurar a execução do plano de investimentos previsto no Contrato de Concessão.

Na atividade de Abastecimento, durante o ano foram adjudicadas empreitadas com um valor total de cerca de 6 milhões de euros, e estiveram em desenvolvimento mais de 30 projetos, tendo sido lançados durante o ano 10 concursos, com um valor global de cerca de 5 milhões de euros, destacando-se a *"Empreitada de ampliação e reabilitação do sistema de abastecimento do concelho de Portel"*.

No que respeita à atividade de saneamento, foram adjudicadas durante o ano empreitadas com um valor global de cerca de 4,4 milhões de euros, e desenvolvidos 42 projetos, tendo sido lançados 13 concursos, com um valor global de cerca de 10,1 milhões de euros, nomeadamente a *"Empreitada de Execução dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz (Portel) e do Sistema Elevatório de Águas Residuais de Esperança (Arronches)"*.

Regista-se também, adicionalmente a todos os constrangimentos sentidos em 2021 decorrentes da pandemia, os respeitantes às alterações climáticas que têm vindo a colocar dificuldades acrescidas nos processos de tratamento de água e de saneamento.

Importa dar relevo especial à reorganização organizacional que a EPAL promoveu em 2021, a qual teve como um dos objetivos adaptar a sua estrutura à gestão delegada da AdVT, após o processo de cisão ocorrido em 2017. Esta alteração pretende ainda potenciar o aumento da eficiência organizacional, através da simplificação de tarefas e otimização dos processos internos empresariais, através da implementação de novas técnicas e metodologias. A nova estrutura assenta agora ainda numa maior definição de responsabilidades e melhor integração das direções e serviços, permitindo assim um aumento na produtividade e maior satisfação dos trabalhadores.

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade. O relacionamento da Empresa com estas partes interessadas é um procedimento intrínseco ao desenvolvimento da gestão e da sustentabilidade na sua vivência diária. Tal como no ano passado, teve a necessidade de suspender e adiar várias as ações e iniciativas que se encontravam programadas no âmbito da sua relação com os seus principais stakeholders, atendendo que as ações em apreço, em virtude da vasta zona geográfica em que se insere a atividade da empresa, é sobretudo privilegiado o contato direto. Ainda assim desenrolaram-se

inúmeras iniciativas no âmbito da educação ambiental, junto de diversas escolas e instituições de ensino, bem como atividades de responsabilidade social.

## B – RELATÓRIO DE GESTÃO (Negócio)

### LINHAS ESTRATÉGICAS

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa do setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal, tendo sido estabelecidas na Assembleia Geral de Acionistas, em 24 de junho de 2021, as orientações estratégicas e indicadores de desempenho para o atual mandato.

A atividade prosseguida pela Empresa enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir, com base na qual as empresas do grupo AdP, designadamente a Águas do Vale do Tejo, S.A., desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do grupo AdP, designadamente pela Águas do Vale do Tejo, S.A. no exercício da respetiva atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas do grupo AdP, e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Manteve ainda como principais linhas orientadoras da sua atividade durante o ano de 2021:

- Assegurar o cumprimento da missão e o exercício da atividade da empresa em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na

valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;

- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- Implementar e manter sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

### Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a Empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:

- 1.1 Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
  - 1.2 Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
  - 1.3 Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
2. **Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor** em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
- 2.1 Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
  - 2.2 Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
  - 2.3 Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
  - 2.4 Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.
3. **Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço**, de entre os quais se destacam os custos **ambientais**, tendo em vista:
- 3.1 O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
  - 3.2 A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
  - 3.3 No caso de alguns utilizadores não-domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
4. **Promoção do desenvolvimento regional**, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:

- 4.1 Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
  - 4.2 Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
  - 4.3 Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
- 5.1 Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
  - 5.2 No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.
6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
- 6.1 Definição da política de gestão de infraestruturas;
  - 6.2 Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
  - 6.3 Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
  - 6.4 Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do grupo AdP em projetos de interesse nacional, potenciando colaborações, através de AdP Internacional, de longo prazo, de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

## ENQUADRAMENTO

### *- A Envolvente*

#### Contexto macroeconómico<sup>1</sup>

A pandemia Covid-19 continuou a afetar profundamente a atividade económica em 2021, em Portugal e no resto do mundo. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos têm vindo a condicionar o crescimento do PIB. As projeções apresentadas assumem que as restrições irão manter-se. A ação das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação.

#### Global

A economia mundial prossegue uma trajetória de recuperação, embora os estrangulamentos persistentes do lado da oferta, a subida de preços das matérias-primas e o aparecimento da variante Ómicron do coronavírus (COVID-19) continuem a pesar sobre as perspetivas de crescimento no curto prazo. Em 2021, a recuperação da atividade económica e do comércio a nível mundial foi menos regular do que o anteriormente esperado.

O crescimento global para o ano 2021 estima-se em 5,9% e é esperado um crescimento de 4,4% para 2022 (3,8% para 2023) após um decréscimo global de 3,5% em 2020. Este exercício de projeção incorpora efeitos de restrições à mobilidade, encerramento de fronteiras e impactos sanitários decorrentes da propagação da variante Ómicron.

Entretanto, outros fatores adversos condicionaram a atividade e o comércio e exerceram pressões ascendentes sobre os preços. As tensões nas redes de produção mundiais intensificaram-se no decurso de 2021, tendo afetado sobretudo as economias avançadas de grande dimensão e o setor da indústria transformadora (especialmente a indústria automóvel). A turbulência no mercado imobiliário residencial da China e a maior restritividade da política monetária em algumas economias de mercado emergentes limitaram ainda mais a velocidade de recuperação. Por último, a subida dos preços das matérias-primas conduziu à acumulação de pressões inflacionistas em todo o mundo.

<sup>1</sup> Fontes: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

Espera-se que o estrangulamento do lado da oferta comece a atenuar a partir do segundo trimestre de 2022 e que se desvaneça totalmente até 2023. A trajetória futura da pandemia continua a constituir o principal risco a afetar as projeções de referência para a economia mundial.

## Zona do Euro

A economia da área do euro continua a registar uma recuperação. O crescimento apresenta uma moderação, mas espera-se que a atividade recupere fortemente de novo no decurso deste ano. Prevê-se que a continuação da recuperação económica seja impulsionada por uma procura interna robusta. O mercado de trabalho está a melhorar, com mais pessoas empregadas e menos em regimes de manutenção de postos de trabalho, perspetivando-se um aumento do rendimento das famílias e do consumo. A poupança acumulada durante a pandemia também apoiará o consumo. A atividade económica apresentou uma moderação no último trimestre de 2021 e é provável que este crescimento mais lento se estenda ao início de 2022. Espera-se agora que, no primeiro trimestre de 2022, o produto ultrapasse o nível registado antes da pandemia.

Embora a crise da COVID-19 tenha continuado a pesar significativamente nas finanças públicas em 2021, as projeções macroeconómicas de dezembro de 2021 elaboradas por especialistas do Eurosistema mostram que o saldo orçamental segue já uma trajetória de melhoria. Tendo atingido um pico de 7,2% do PIB em 2020, estima-se que o rácio do défice tenha caído para 5,9% em 2021 e projeta-se que continue a cair para 3,2% em 2022, estabilizando depois disso num valor ligeiramente inferior a 2% no final do horizonte de previsão em 2024.

Espera-se que o crescimento registe uma forte recuperação ao longo de 2022. As projeções macroeconómicas elaboradas por especialistas do Eurosistema de dezembro indicam que o crescimento real anual do PIB se situará em 5,1% em 2021, 4,2% em 2022, 2,9% em 2023 e 1,6% em 2024.

Prevê-se que a inflação permanecerá acima de 2% durante a maior parte de 2022. Espera-se que a inflação permaneça elevada no curto prazo, mas que decresça no decurso de 2022. As projeções macroeconómicas de dezembro de 2021 elaboradas por especialistas do Eurosistema apontam para uma inflação anual de 3,2% em 2022, 1,8% em 2023 e 1,8% em 2024.

O Conselho do BCE considera que os riscos para as perspetivas económicas se apresentam globalmente equilibrados. As taxas de juro de mercado permaneceram globalmente estáveis desde a reunião de outubro do Conselho do BCE. A criação de moeda na área do euro aumentou em outubro de 2021, refletindo uma maior incerteza relacionada com a pandemia de COVID-19 e medidas de apoio em termos de políticas.



## Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2021 são os seguintes:

	Estimativa 2021	Ano 2020
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	4,8%	-8,4%
Taxa crescimento Consumo Privado	5,0%	-7,1%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	0,9%	-0,1%
Taxa de desemprego	6,6%	7,0%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,30%	0,41%

Neste enquadramento, projeta-se um crescimento do PIB de 4,8% em 2021, seguida de um crescimento de 5,8% em 2022, e de um ritmo de expansão mais moderado em 2023 e 2024 (3,1% e 2,0%, respetivamente). A recuperação da atividade traduz-se num aumento do emprego e numa redução da taxa de desemprego para níveis inferiores aos pré-pandemia. A inflação aumenta em 2021 e 2022, para 0,9% e 1,8%, respetivamente, fixando-se em 1,1% e 1,3% nos dois anos seguintes, com um perfil muito influenciado pela evolução dos preços dos bens energéticos. A inflação excluindo bens energéticos aumenta gradualmente ao longo do horizonte de projeção, situando-se em 1,5% em 2024.

A evolução da atividade é condicionada no curto prazo por uma nova vaga da pandemia na Europa e pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais. A reintrodução de medidas restritivas para conter a pandemia, incluindo sobre a mobilidade internacional, a par do aumento da incerteza, terá impacto sobre o ritmo de recuperação, em particular dos serviços relacionados com o turismo. Adicionalmente, assume-se que as perturbações nas cadeias de fornecimento globais, que se têm refletido na escassez de matérias-primas e outros bens e num aumento dos seus custos, se dissipam a partir da segunda metade de 2022.

A trajetória projetada de crescimento económico é suportada pela manutenção de condições financeiras favoráveis e por maiores recebimentos de fundos da União Europeia. O Produto Interno Bruto (PIB) retoma o nível pré-pandemia na primeira metade de 2022, mas no final do horizonte permanece abaixo da tendência projetada antes da ocorrência da pandemia. O crescimento médio do PIB em Portugal no período de 2022-24 é de 3,6%, o que compara com uma projeção do Eurosistema de 2,9% para a área do euro.

As condições monetárias e financeiras na área do euro deverão permanecer favoráveis. O balanço do BCE em percentagem do PIB da área do euro fixou-se em cerca de 70% no terceiro trimestre de 2021, 30 pp

acima do valor pré-pandémico, o que está largamente associado ao programa temporário de aquisição de ativos devido à emergência pandémica (*PEPP – pandemic emergency purchase programme*). As taxas de juro de curto prazo aumentam ligeiramente a partir de 2023, mas mantêm-se muito baixas. A taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa permanece em torno de 2% no horizonte de projeção.

#### O setor a nível mundial

*"A água é um direito humano. Ninguém deve ter esse acesso negado"*

António Guterres, secretário-geral das Nações Unidas.

*A água está no centro do desenvolvimento sustentável, constituindo um recurso para todos. Este mesmo pressuposto está no centro do Objetivo 6 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento, que defende o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento até 2030.*

Objetivo 6 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento

Não apenas para fazer frente às alterações climáticas, servindo como elo entre a sociedade e o meio ambiente, a água é essencial para o desenvolvimento socioeconómico, para a produção de energia e alimentos e para a construção de ecossistemas saudáveis. Em suma é crucial para a sobrevivência das espécies.

Todavia, a escassez deste bem tem tendência para se agravar até 2050. Este facto decorre não só do aumento da população mundial, como da procura cada vez maior dos segmentos industrial e doméstico, sobretudo nas economias emergentes. Significa, portanto, que é urgente promover o equilíbrio entre a oferta e disponibilidade deste recurso e a procura e necessidade das comunidades, em todo o mundo.

Paralelamente, o recurso água não pode ser visto isoladamente do saneamento, na medida em que, conjuntamente são vitais para a melhoria da saúde das populações, sobretudo através da redução a carga global de doenças, para a educação e para a produtividade e crescimento económico das regiões.

Aqui chegados, convém ter em mente que, três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável, mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de "stress" hídrico e que cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano. Estes são factos indesmentíveis a que acrescem outros.

Apesar de, nas últimas décadas, se ter assistido a uma melhoria em alguns indicadores, de que é exemplo, a redução para metade do número de pessoas no mundo sem acesso a uma fonte melhorada de abastecimento de água, ainda se constata que, apenas, cerca de um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados.

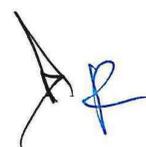
Mesmo nas regiões desenvolvidas, apesar de existir acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Com efeito, poucas empresas no setor cobrem o nível de custos de operação e são poucas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

Paralelamente, é urgente criar resiliência nos sistemas que possam resistir aos eventos climáticos cada vez mais comuns e extremos, sem descurar a fragilidade patente em regiões com níveis de escassez de água. Todos estes desafios, para além de muito difíceis, são acompanhados e por vezes exacerbados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico, que o World Bank Water Global Practise, através do novo Plano Estratégico lançado em 2019 e na prossecução da meta do ODS6, baseada na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por: i) a transformação de acordos políticos em regras vinculativas; ii) o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa; iii) o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelo empregadores e pelos trabalhadores); e iv) o estabelecimento de instrumentos de soft-law (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONGs) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Para além do referido, e porque é globalmente aceite que a solução/resolução passa não só pela tecnologia, mas também pelas pessoas e pelos processos. Sendo este sector abundante em dados, mas com muitas lacunas informação. O esforço neste âmbito é o compromisso das partes interessadas, no sentido de descobrir que tipo de informação se pretende e, conseqüentemente quais os dados necessários para produzir a mesma.

Em termos tecnológicos, um dos principais focos é a instrumentação, que instalada e implementada de forma adequada permite a correta operação e manutenção dos sistemas e com isso obter qualidade na informação.



## A pandemia COVID19

A pandemia do COVID-19 levantou questões para o setor de abastecimento de água e saneamento globalmente. A velocidade e a extensão da propagação da pandemia fizeram com que as respostas a essas perguntas urgissem. Embora as operadoras forneçam os serviços num contexto nacional, as preocupações e os insights científicos e operacionais são relevantes além-fronteiras.

A Associação Internacional da Água (IWA) convocou uma Task Force de seus membros logo no início de 2020, para fornecer ao setor um ponto de referência oficial em relação às questões científicas e operacionais relevantes.

Apoiada por informações e contribuições fornecidas pelas concessionárias, a Task Force da IWA COVID-19 preparou orientações sobre as lições aprendidas durante a pandemia da COVID-19. O objetivo da orientação foi capturar as melhores práticas, para que as lições aprendidas pudessem ser implementadas durante as próximas fases de pandemia. Também ficou evidente que a experiência adquirida, permitirá às entidades operadoras dotar e aumentar a sua capacidade de resposta face a outras circunstâncias desafiadoras futuras.

Para além do referido, vários exemplos surgiram a nível mundial.

- A EurEau - Federação Europeia das Associações Nacionais dos Serviços de Água, que representa 70 mil entidades gestoras e meio milhão de profissionais do setor da Água, reagiu através da criação duma plataforma específica para troca de informações entre países permitindo, numa fase inicial, agilizar decisões essenciais ao sector, o que possibilitou uma reação eficaz.
- A Assembleia Geral da EurEau reuniu periodicamente para fazer a comparação e partilha de dados sobre o estado de cada país a nível do abastecimento de água, tratamento de águas residuais e o impacto financeiro nas operações da Entidades Gestoras; ou
- A delineação de trabalho em rede com os Comitês Especializados da EurEau (EU1 - Água para Consumo Humano, EU2 - Águas Residuais, e EU3 - Economia e Legislação), que contam com a contribuição de elementos de cariz técnico dos vários países, entre os quais membros das Comissões Especializadas da APDA, de forma, a criar pontes e canais entre as diversas organizações.

As conclusões à data obtidas é que o setor da água no quadro europeu respondeu de uma forma eficaz, não se verificando anomalias significativas nos serviços, de que Portugal constitui um exemplo.

No universo do Grupo AdP merece especial referência a parceira estabelecida pela AdP Internacional com o Banco Mundial no projeto "Covid Just-in-Time", iniciativa que procura apoiar entidades gestoras de abastecimento e saneamento na resposta à emergência no contexto da pandemia de Covid-19, incluindo

no seu âmbito um quadro de referência para a elaboração de Planos de Emergência de Operadores dos Serviços de Água e o apoio a operadores de diferentes países, principalmente em África e na América Latina.

### O abastecimento e o saneamento em Portugal

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. É, portanto, um facto que a redução dos períodos de retorno dos investimentos implicaria o aumento das receitas anuais, o que traria impactos significativos nas tarifas a praticar aos utilizadores finais.

Em Portugal, o grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

#### Panorama Nacional

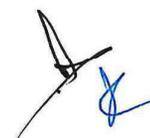
##### Abastecimento de Água

- 9,7 milhões de habitantes servidos
- 96% de alojamentos servidos
- 186 litros: consumo médio diário de água por habitante
- Tarifa média ponderada: 0,5519€/m<sup>3</sup>
- Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,53%

##### Saneamento de Águas Residuais

- 8,7 milhões de habitantes servidos com drenagem
- 86% de alojamentos servidos
- 8,7 milhões de habitantes servidos com tratamento
- 86% de alojamentos servidos com tratamento
- 1,9 milhões de m<sup>3</sup> de águas residuais tratadas diariamente
- Tarifa média ponderada: 0,5393€/m

*Dados RASARP 2021 - ERSAR*



O ano de 2021 foi ainda marcado pelo fim do período temporal do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014 – 2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais. Este plano estratégico promovia, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor.

Com o término do Plano foi criado um grupo de trabalho para proceder à elaboração de um novo plano estratégico, para o período de 2021-2030, que passará a incluir no seu âmbito para além do abastecimento de água e a gestão de águas residuais a gestão de águas pluviais- -Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 ( PENSAARP 2030).

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que se elencam e que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

- Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro: estabelece o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público, quando atribuídos por concessão, e aprova as respetivas bases. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação.
- Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro: consagra o regime jurídico da concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação;
- Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho: regula o acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas. Com a última redação dada pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho;
- Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril: estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos;
- Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto: estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Com a última redação dada pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março;
- Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro: estabelece o conteúdo mínimo do regulamento de serviço relativo à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores;



- Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho: define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2016 de 4 de novembro;
- Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril: aprovou a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, para Portugal continental no período 2014-2020, designada por "PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais";
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho: aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.
- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (Comissão Permanente da Seca), que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.
- Despacho n.º 5316 /2020, de 7 de maio: Cria o grupo de trabalho do plano estratégico para o setor de abastecimento de água e gestão de águas residuais e pluviais, para o período de 2021-2030 (GT PENSAARP 2030).

No contexto de Pandemia, Portugal, em linha com a União Europeia adotou um conjunto de medidas no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento, âmbito em que se inserem as atividades do Grupo AdP. Em 22 de março de 2020, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática determinou a forma como os serviços essenciais devem ser assegurados neste período (Despacho 3547-2020).

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptabilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

No sentido de garantir a proteção da saúde pública, prevenir a disseminação da doença e proteger os/as trabalhadores/as envolvidos nas operações dos serviços de abastecimento de água e saneamento de

águas residuais, assim como definir os procedimentos associados ao controlo da qualidade da água para consumo humano em cenário de pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 (Covid-19), foram emitidas orientações pela ERSAR, que as entidades gestoras tiveram de implementar.

## O Grupo AdP

O Grupo AdP é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização. Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa. No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo AdP era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais.

O Grupo AdP trabalha em estreita colaboração com os Municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how*, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações.

O ano de 2021 continuou marcado pela Pandemia. Já desde 2020 que o Grupo se preparou, quer no âmbito dos Planos de Contingência, quer nos planos operacionais e de emergência para a gestão dos riscos e das contingências inerentes a este tipo de situação, tendo garantido o abastecimento de água e o tratamento das águas residuais de forma segura e fiável.

Em todas as empresas estão desenvolvidos e implementados planos de contingência no âmbito da infeção pelo novo coronavírus, elaborados de acordo com a Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020, da Direção Geral da Saúde e integrando medidas excecionais de gestão de risco para garantir a segurança e a fiabilidade dos serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais.

A gestão da energia e a redução de encargos associados constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Neste âmbito, destaca-se o Programa ZERO com o qual o Grupo AdP visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, tendo por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030. A efetiva concretização deste programa, deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.”.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, tem-se efetivado a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida.

Em 2021, a frota operacional do Grupo AdP renovou a certificação energética ao abrigo do programa Move+ da ADENE. Neste âmbito, a frota operacional do Grupo, que integra viaturas movidas a combustível convencional e 100% elétricos, alcançou a classe de eficiência energética B, numa escala de F (menos eficiente) a A (mais eficiente). A estratégia de descarbonização do Grupo prevê que se alcance em 2030 a classe energética A.

Ainda integrado no Programa Zero a AdP assinou a 22 de dezembro de 2021 um protocolo de cooperação colaboração com vista ao aproveitamento de antigas áreas mineiras ambientalmente remediadas para produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

O Grupo AdP é subscritor do compromisso “*Business Ambition for 1.5°C*” da United Nations Global Compact, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta, iniciativa que reforça o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono.

Em 2021 o Grupo AdP subscreveu o manifesto “*Rumo à COP26*” agora assinado por mais de 80 empresas-membro do BCSD Portugal, no âmbito da 26.ª Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP26), que decorreu de 31 de outubro a 12 de novembro de 2021 em Glasgow.

O desenvolvimento das suas capacidades e competências no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo AdP, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

## - A Regulação

### Enquadramento regulatório

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano. No que diz respeito à regulação ambiental, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

As entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

### Regulação económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo tarifário e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade gestora de um sistema de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade das tarifas e dos tarifários com as disposições contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros. Com a publicação da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, ocorreram alterações aos estatutos da entidade reguladora em matéria tarifária.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

Em 2021, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

O Grupo AdP manteve também durante o ano de 2021 a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destaca-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa à proposta do Guia Técnico n.º 27 – Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores – 4ª geração do sistema de avaliação em novembro de 2021.

Durante 2021, realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária para o segundo período tarifário dos SMM cujos contratos assim o determinavam, perspetivando que os mesmos se concluam até 31 de dezembro de 2022, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 124/2021, de 30 de dezembro.

#### Águas do Vale do Tejo – atividade em “Alta”

A Águas do Vale do Tejo é um sistema multimunicipal, e exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas são avaliadas pela ERSAR e aprovadas pelo Concedente sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para a Águas do Vale do Tejo, as tarifas encontram-se estabelecidas para o primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas com base na taxa de inflação (IHPC).

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Estes mecanismos estão atualmente estabelecidos entre os sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou instituída via diplomas de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR.

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifário a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

As tarifas aplicadas na faturação durante o ano de 2021 pela Águas do Vale do Tejo foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR. Nos termos da legislação, o Concedente aprovou as tarifas a aplicar durante 2021.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2021, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 0,30%.

O diploma constituinte da agregação e cisão da Águas do Vale do Tejo, estabelece a metodologia de registo e de recuperação dos DRG. Com a publicação do Decreto-lei n.º16/2021 de 24 de fevereiro, ficou estabelecido que os DRG podem ser gerados até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, e que estes saldos (ativos ou passivos) devem ser recuperados até ao termo do prazo da concessão.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais da Águas do Vale do Tejo, tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Tendo por base os DRG brutos, validados pela ERSAR, em 2021, verificaram-se 177.355 euros de encargos não aceites por aquela entidade reguladora referentes ao DRG de 2020.

Em 31 de dezembro de 2021 estavam registados nas contas cerca de 203,8 milhões de euros de DRG de natureza deficitária, decorrentes das atividades da Águas do Vale do Tejo.

### Regulação da qualidade do serviço

A Águas do Vale do Tejo está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

O volume 1 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi disponibilizado pela ERSAR em janeiro de 2021.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet da Águas do Vale do Tejo.

### Regulação da qualidade da água para consumo humano

A Águas do Vale do Tejo que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a Águas do Vale do Tejo deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a empresa implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela empresa são também incluídos no RASARP.

O volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2020, foi divulgado pela ERSAR em setembro de 2021.

Em 2021, a Águas do Vale do Tejo continuou a implementar as orientações emitidas pela ERSAR, no sentido de garantir a proteção da saúde pública, prevenir a disseminação da doença e proteger os/as trabalhadores/as envolvidos nas operações dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, assim como definir os procedimentos associados ao controlo da qualidade da água para consumo humano em cenário de pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 (Covid-19).

#### Regulação da interface com o utilizador

A Águas do Vale do Tejo está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

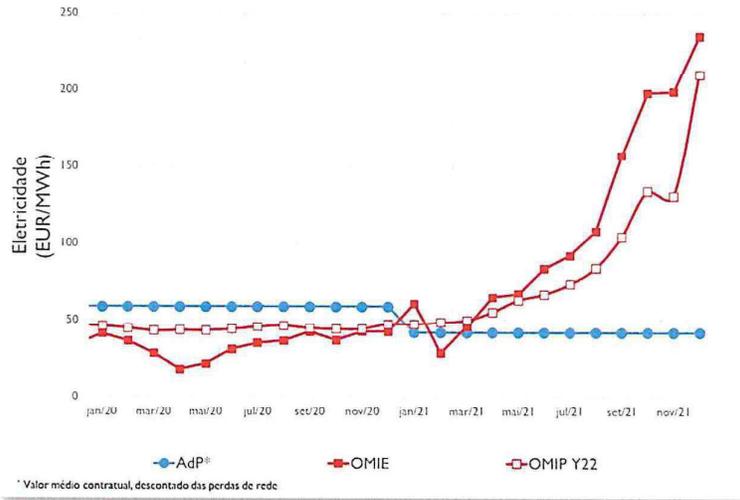
Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela entidade reguladora. Para esse efeito a empresa dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet.

#### *- A energia no Grupo AdP*

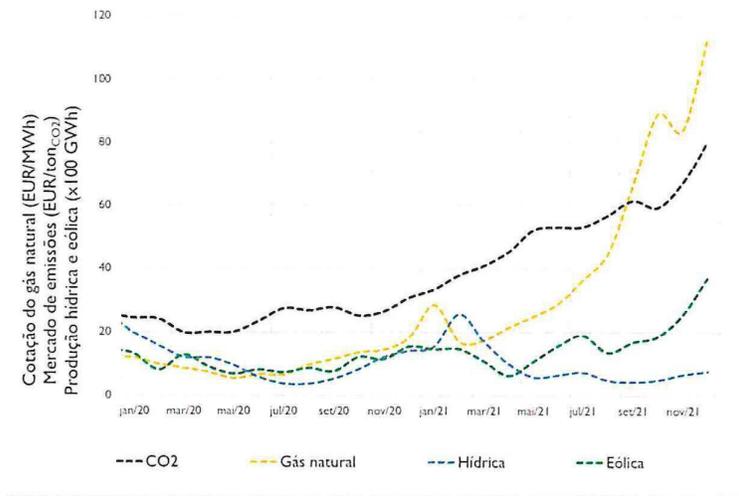
##### O preço da energia elétrica em Portugal

Em 2021 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 111,99 €/MWh (de 33,99 €/MWh em 2020), tendo as cotações no OMIE atingido valores máximos históricos, em particular ao longo do 2.º semestre.

A figura seguinte traduz a evolução do preço da energia no mercado ibérico nos anos de 2020 e 2021.



Analisando as componentes que influenciam o preço da energia, destacam-se o aumento quase exponencial do preço do gás natural (+364,7%) e o aumento da cotação média do CO2 (+116,0%), que atingiram valores máximos históricos de 138,48 EUR/MWh e de 89,00 EUR/ton CO2 para as cotações do gás natural e do CO2, respetivamente.



Este aumento da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhado nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.



Varição da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	Cotação média em 2021 (EUR/MWh)	Cotação média em 2020 (EUR/MWh)	2021/ 2020
Portugal	111,99	33,99	229,5%
Alemanha	96,85	30,47	217,8%
França	109,17	32,20	239,0%

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2022, teve um ritmo semelhante, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado futuro diário)	Cotação média em 2021 (EUR/MWh)	Cotação média em 2020 (EUR/MWh)	2021/ 2020
Portugal	90,04	44,51	102,3%
Alemanha	90,15	43,67	106,4%
França	96,68	46,09	109,8%

No ano de 2021, o consumo nacional foi de 49.512 GWh, superior em 1,4% face a 2020. De notar que 2020 foi o ano com menor consumo da década em resultado do confinamento provocado pela pandemia do Covid-19.

O consumo foi satisfeito em 59,7% com produção de origem renovável, ligeiramente superior aos 59,0% verificados em 2020. Comparativamente ao ano anterior, a produção hídrica foi de -4,8% - e o índice de produtividade hidroelétrica foi de 0,93 (-4,1% face a 2020) - e a produção de energia eólica foi de +7,1%.

A produção térmica, entre 2020 e 2021, apresentou um decréscimo de 11,6% no gás natural e um decréscimo de 18,2% na cogeração, também a produção com base em carvão reduziu em 67,5%, sendo de apenas 1,4% a sua importância no consumo de 2021. Recorda-se que em 2022 todas as centrais a carvão existentes em Portugal interromperam a produção de energia elétrica.

O saldo com o exterior foi importador em 9,6% do consumo, superior ao verificado em 2020, 3,0%. Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2021 foi de 15,67° C, inferior em 0,55° C relativamente a 2020, o que terá aumentado as necessidades de consumo por aquecimento.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso das empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os custos

de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

De acordo com a ERSE, em 2021 as TAR subiram apenas nos fornecimentos em baixa tensão (+6,2%). Em 2022 as TAR terão uma redução muito significativa: -94,0% em AT e MT, -65,6% em BTE e -52,2% em BTN. Esta diminuição das TAR, para todos os níveis de tensão, resulta do facto dos CIEG (Custo de Interesse Económico Geral) se traduzirem em 2022 num benefício para o sistema.

Em 2020, o Grupo celebrou um contrato de fornecimento de eletricidade em AT, MT e BTE - para 2021 e 2022 - com uma redução média de -30,7% face ao contrato vigente em 2020, tirando partido da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020.

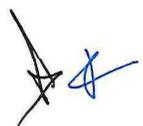
O ano de 2021 ficou marcado por uma subida ímpar dos preços de energia, o que impediu o sucesso da contratação antecipada do Grupo com um preço base exigente, que se materializou em 2 processos de concurso, obrigando ao lançamento de um terceiro concurso sem preço base, mas apenas por um ano, de que resultou o atual valor contratualizado (+163,7% face ao contrato terminado em 2021).

Em resultado das fortes alterações do custo da energia de mercado entre 2020 e 2022, fruto de uma redução acentuada em AT, MT, e BTE no fornecimento em 2021 e 2022 (obtido através de concurso de compras centralizadas que teve como inovação apresentar preço base) e de um aumento em BTN no fornecimento para 2022, acompanhado da forte redução das TAR em 2022, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo se reduza em 33,58 milhões de euros entre 2020 e 2022 (-44,9%).

#### O consumo de energia elétrica no Grupo AdP

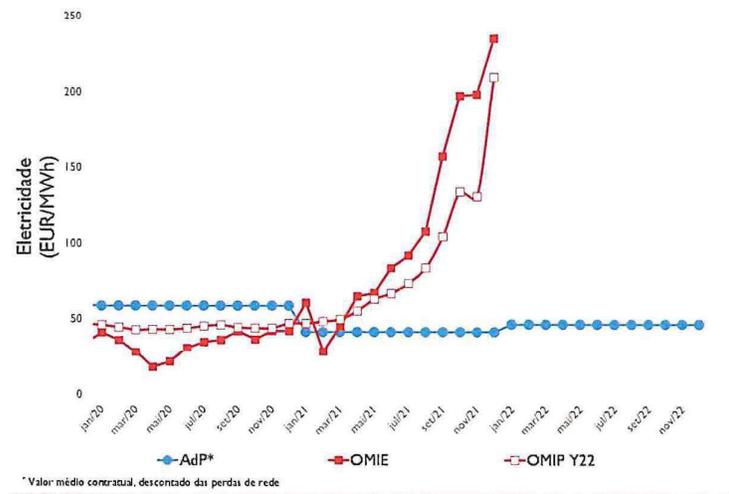
Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento.

O ano de 2021 foi caracterizado por uma pressão inflacionista, associado ao aumento do consumo originado pelas poupanças acumuladas, à evolução dos preços das matérias-primas e da energia, com constrangimentos nas cadeias de abastecimento na sequência da reabertura das economias. A partir de meados de 2021 essa evolução acentuou-se, e foi mais evidente para o preço do gás natural, que no mês de dezembro de 2021 registou um valor médio 999,0% superior ao valor médio registado do ano de 2020. Este aumento deve-se sobretudo às restrições à importação de gás proveniente da Rússia, acompanhado de baixas reservas de gás natural na Europa. No conjunto do ano de 2021, o preço do gás natural registou um aumento de 364,7%, comparando com o valor médio registado no ano anterior. Também as cotações



do mercado de emissões sofreram um aumento significativo no segundo semestre. Em resultado, no ano de 2021 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 111,99 €/MWh (tendo sido 33,99 €/MWh em 2020).

A figura seguinte traduz a evolução do preço da energia nos mercados ibéricos OMIE, o preço do futuro de energia para 2022 (OMIP Y22) e a curva dos contratos de fornecimento de energia celebrados pelo Grupo AdP ao longo dos anos de 2020, 2021 e 2022.

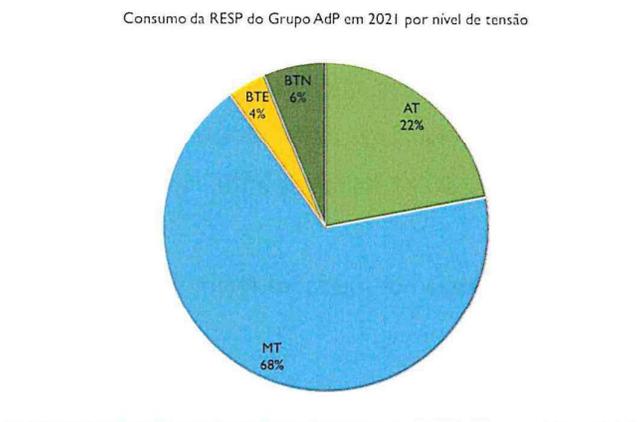


Refira-se que, com base nos dados de faturação (quase finais), os consumos elétricos do Grupo AdP reduziram entre 2021 e 2020, cifrando-se neste ano em 736,37 GWh (-1,3% do que em 2020).

Destes, 710,07 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a -1,6% do que em 2020 e 26,30 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+7,8% do que em 2020). Este valor de 710,07 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 708,12 GWh e do fornecimento pela REN no âmbito do projeto piloto de Reserva de Regulação de 1,95 GWh.

A figura seguinte apresenta o consumo da RESP do Grupo AdP em 2021 por nível de tensão: 22,0% em alta tensão (AT), 68,0% do consumo é em média tensão (MT), 3,8% em baixa tensão especial (BTE) e 6,2% em baixa tensão normal (BTN).

Consumo da RESP do Grupo AdP em 2021 por nível de tensão



No ano de 2021 merece destaque a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica seja para autoconsumo. Os dados de 2021 apontam para uma produção de 36,60 GWh/ano (+2,5% face a 2020). Em termos de autossuficiência energética, o Grupo AdP atingiu cerca de 5,0% do seu consumo total de energia (foi de 4,8% em 2020).

Registo ainda para a produção de energia para venda à RESP que, em 2021, totalizou 10,30 GWh (-8,8% do que em 2020).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2020 foi de 699,77 GWh, que representa uma variação de -1,5% do que em 2020, em que o saldo foi de 710,30 GWh.

Em termos de emissões de CO<sub>2</sub>, a produção própria de energia possibilitou uma redução de 8.858 toneladas, o que representa um aumento de -282 toneladas face a 2020 (+-3,1%).

Em termos nacionais e relativamente a 2021, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

O Grupo AdP tinha, a 31 de dezembro de 2021, 6.513 pontos de ligação à RESP (9 em Alta Tensão, 999 em Média Tensão, 384 em Baixa Tensão Especial e 5.121 em Baixa Tensão Normal), o que representa um crescimento de +0,9% face a 2020 (+60 novos pontos de ligação). Refira-se que dos pontos de ligação à rede, 6.239 registaram consumos durante o ano de 2021, representando 95,8% ativos.

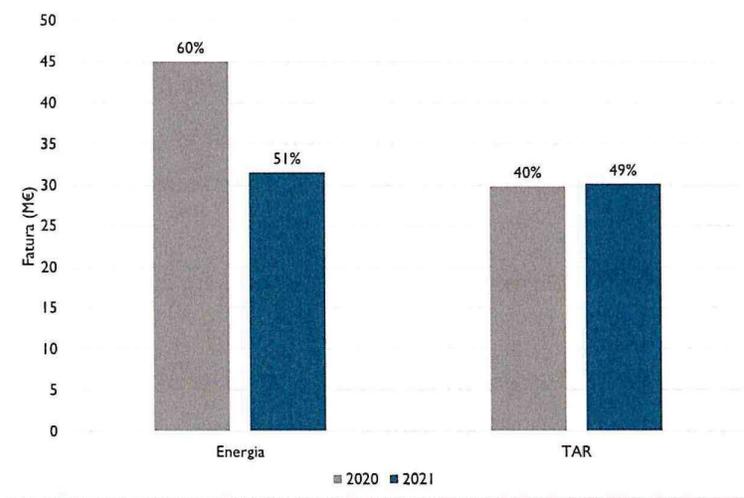
Em termos do segmento Estado, o Grupo AdP é o maior consumidor público nacional, quer em pontos de ligação quer em consumo de energia elétrica.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, atingiu em 2021 os 61,67 milhões de euros (-18,0% do que em 2020), que corresponde a cerca de -13,53 milhões euros face aos gastos registados no ano

anterior, resultado conjugado da redução do preço médio de compra de energia (-17,3%) e da diminuição do consumo da RESP (-1,6%).

Em termos de custo unitário de energia para as empresas do Grupo AdP (energia + TAR + impostos + outros), o valor médio global em 2021 foi cerca de 86,60 €/MWh (foi de 104,70 €/MWh em 2020), correspondendo a uma redução média de -17,3% face a 2020, representando o custo de aquisição de energia 51,1% (versus 60,1% em 2020).

Os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 44,41 e 62,32 €/MWh, para 2021 e 2020, respetivamente (-28,7%).



Para o ano de 2022 (o Grupo AdP tem contratada o fornecimento de energia até 31 de dezembro de 2022 para todos os níveis de tensão) o valor médio deverá situar-se em torno dos 57,38 €/MWh (versus 86,60 €/MWh em 2021 e 104,7 €/MWh em 2020), representando uma redução face a 2021 de -33,7%, maioritariamente influenciado pela descida das tarifas de acesso a redes; a combinação da descida do preço da energia de mercado verificada entre 2021 e 2020 e a descida das tarifas de acesso a redes entre 2022 e 2021 representa uma redução do preço médio do Grupo AdP entre 2022 e 2020 de -45,2%.

Os valores estimados para 2022 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP pelo que eventuais alterações no perfil terão efeitos no preço médio da energia por empresa e no Grupo.

Existe uma correlação direta entre os consumos e a atividade; refira-se que os dados apurados até à presente data apontam para um volume de caudais fornecidos de água para consumo humano e caudais tratados de águas residuais, que geram despesas com consumo de energia elétrica, de 1.235,3 milhões de m<sup>3</sup> (+1,2% do que em 2020), sendo diferenciada entre as atividades, uma vez que se registou um aumento

de +1,3% nos caudais de água (680,5 versus 671,5 milhões de m<sup>3</sup>) e um aumento de +0,9% nos caudais de saneamento (554,8 versus 549,6 milhões de m<sup>3</sup>).

Assim, os dados preliminares globais do consumo específico apontam para uma variação de -9,5% face a 2020 (0,5961 kWh/m<sup>3</sup> em 2021, versus 0,6590 kWh/m<sup>3</sup> em 2020), estimando-se que seja de 0,6654 kWh/m<sup>3</sup> e de 0,5111 kWh/m<sup>3</sup> para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais, respetivamente.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2021, os 128 veículos 100% elétricos que integram a frota de serviço do Grupo AdP percorreram mais de 2,1 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 176 mil litros de combustíveis de origem fóssil e que representa uma redução de 593 barris equivalentes de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -57,4% (-86,47tep), e o consumo elétrico foi de 299 MWh. Em termos de emissões de CO<sub>2</sub>, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -395 toneladas (-84,5%).

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que se espera vir a acontecer gradualmente ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

No ano de 2021 a frota automóvel do Grupo AdP (1.421 veículos) consumiu cerca de 2,8 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) e que representa uma variação de 11,1% face a 2020 – primeiro ano da pandemia e em que foram consumidos 2,50 milhões – e uma variação de -2,9% face a 2019 (onde se consumiram 2,9 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios um consumo global de 7.579l/dia (em 2020 o consumo médio diário foi de 6.803 l/dia, tendo sido de 7.806 l/dia em 2019). O consumo de combustíveis em 2021 correspondeu a um gasto total da ordem de 3,0 milhões de euros (sem IVA incluído) que representa uma variação de +25,1% face a 2020 (2,381 milhões de euros, sem IVA incluído) e de 4,4% face a 2019 (2,856 milhões de euros, sem IVA incluído). Este aumento da fatura de combustíveis deve-se a dois fatores: aumento do número de quilómetros percorridos e ao aumento do preço médio dos combustíveis.

Refira-se que, de acordo com a ENSE – Entidade Nacional para o Sector Energético - entidade responsável pela constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas nacionais de petróleo e produtos petrolífero – e comparando os valores de dezembro de 2021 com os valores de dezembro de 2020, verificou-se um aumento do preço médio de venda ao público de 29,2 cents/l (+22,7%) para o gasóleo e de 28,0 cents/l (+19,4%) para a gasolina.

Já no Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis aumentou face ao ano anterior: +9,1% no gasóleo e de 7,9% na gasolina.



Em termos de distâncias, a frota automóvel do Grupo AdP percorreu em 2021 cerca de 33,5 milhões de km (o que representa cerca de 836 vezes o perímetro da Terra).

### A estratégia do Grupo AdP

Como se sabe, o Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. E paralelamente é o maior consumidor público de energia elétrica.

Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO2 nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia;
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados.

Não pode deixar de ser tido em consideração os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados nos documentos seguintes:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e
- O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

E naturalmente, o Grupo AdP – enquanto grupo público da área do ambiente - está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica.

E sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, através da implementação de medidas/ações de eficiência energética, e do incremento na produção própria de energia registada nos últimos anos, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados em 2020 (5%).

Desta forma, o Grupo AdP desenvolveu o Programa ZERO, assente na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável, principalmente para autoconsumo. Com este programa o Grupo pretende atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e autossustentabilidade energética.

O Programa prevê um mix integrado de produção, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, eólica, hídrica (condutas de água e de águas residuais, entradas de reservatórios, barragens) e de cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, promovendo a maximização do autoconsumo.

O facto de ser unanimemente aceite que, para o cumprimento das estratégias definidas no âmbito das políticas públicas referidas anteriormente, se devem concentrar na década 2021 a 2030 os maiores esforços de redução de emissões de GEE, levou a que o Grupo AdP o considerasse como o período crítico para o seu desenvolvimento e, por conseguinte, alinhasse o seu modelo de negócio com a trajetória de neutralidade carbónica assumida por Portugal.

O Programa ZERO irá desenvolver-se em 2 períodos de investimento (2021 a 2025 e 2026 a 2030), diferenciando-se do seguinte modo:

- Período 1 - Eficiência energética e instalações de produção de energia em infraestruturas com maior autoconsumo, e

- Período 2 – Outras instalações de produção de energia, tirando partido do potencial de recursos endógenos disponíveis no território.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos.

Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo Águas de Portugal. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas.

Após o desenvolvimento desta ferramenta será implementado um conjunto de medidas com vista à redução das emissões do Grupo.

## O NEGÓCIO

### **- Introdução**

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa multimunicipal de Abastecimento de Água para Consumo Humano e de Saneamento de Águas Residuais, que resulta da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, empresa que em 2015 havia agregado oito sistemas multimunicipais.

O sistema multimunicipal do Vale do Tejo compreende a exploração e a gestão dos serviços de águas e saneamento de águas residuais abrangidos pelos extintos sistemas multimunicipais da Águas do Centro, Águas do Zêzere e Côa, Águas do Centro Alentejo, Águas do Norte Alentejano e Águas do Oeste (este apenas na componente de abastecimento de água), correspondente a um total de 70 Municípios abrangidos.

Estima-se que a população residente abrangida pelo sistema seja atualmente cerca de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água, e cerca de 0,6 milhões habitantes na atividade de saneamento de águas residuais.

A gestão da operação do sistema multimunicipal da Águas do Vale do Tejo encontra-se delegada na EPAL, empresa do Grupo Águas de Portugal. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas afetas ao sistema em termos que permitam a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

### **- Água e Saneamento Alta**

O sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Tejo é caracterizado da seguinte forma:

#### **Abastecimento de Água**

- Engloba 70 Municípios: Aguiar da Beira, Alandroal, Alcobça, Alenquer, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Arruda dos Vinhos, Avis, Azambuja, Belmonte, Bombarral, Borba, Caldas da Rainha, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Cadaval, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Lourinhã, Mação, Mafra, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nazaré, Nisa, Óbidos, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão

Grande, Penamacor, Peniche, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Rio Maior, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Vedras, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.

- A população abrangida é de 1,1 milhões de habitantes.

#### Saneamento de Águas Residuais:

- Engloba 55 Municípios: Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.
- A população abrangida é de 0,6 milhões habitantes.

#### - Outros Negócios

A Águas do Vale do Tejo desenvolve ainda um conjunto de atividades acessórias e complementares, que lhe foram transmitidas nos termos do número 3 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, e nos números 2 e 3 da cláusula 1.ª do Contrato de Concessão.

## SUSTENTABILIDADE

### - Enquadramento

A água é um recurso essencial à existência da vida no nosso planeta e ao desenvolvimento sustentável, com importância transversal no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e assumindo um papel cada vez mais destacado no quadro da urgência da ação climática.

O Grupo AdP tem a Sustentabilidade no seu ADN e prossegue uma missão de serviço público, com uma visão de longo prazo, assente num modelo organizacional robusto e numa cultura ética forte, sustentando a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

A profunda transformação que ocorreu em Portugal nas últimas décadas no setor do abastecimento de água e do saneamento veio elevar o padrão de qualidade e a cobertura destes serviços, estabelecendo e promovendo condições de saúde pública, de desenvolvimento económico e coesão regional e de preservação do ambiente.

Através das nossas empresas de base regional e integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão e como instrumento potenciador da criação de valor para todos os nossos *stakeholders*, também elevámos progressivamente o nosso contributo para a concretização dos ODS.

Na gestão da água o trabalho nunca está terminado e sobressai, em especial neste setor de serviços públicos essenciais, a enorme responsabilidade de antecipar cenários, avaliar riscos, desenvolver soluções e agir conseqüentemente.

Assim, cientes da responsabilidade que nos é dada pela nossa missão e por sermos o grupo empresarial com maior impacto na vida dos portugueses, reforçamos a nossa capacidade de resposta aos desafios acrescidos associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente.

Assumimos a nossa quota-parte de responsabilidade em ambos os planos da ação climática: no que respeita à adaptação, dando ênfase à resiliência dos sistemas, ao estabelecimento de um modelo de economia circular que promova a eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e ainda à sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente.

Quanto à mitigação, temos por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030, através do programa ZERO, que envolve todas as empresas e atividades do Grupo e integra a redução dos consumos energéticos e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável.

A nossa estratégia de sustentabilidade até 2025 está apresentada no relatório de sustentabilidade consolidado do grupo Águas de Portugal.

### - Stakeholders / Partes Interessadas

A Águas do Vale do Tejo está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.

O relacionamento da Empresa com estas partes interessadas é um procedimento intrínseco ao desenvolvimento da gestão da sustentabilidade da empresa na sua vivência diária.



### Deveres especiais de prestação de informação

A Águas do Vale do Tejo cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

No ano de 2021, fortemente afetado pela pandemia Covid-19, tal como havia já acontecido em 2020 a Empresa teve a necessidade de suspender e adiar várias as ações e iniciativas que se encontravam programadas no âmbito da sua relação com os seus principais *stakeholders*, atendendo que as ações em apreço, em virtude da zona geográfica em que se insere a atividade da empresa, é sobretudo privilegiado o contato direto.

No âmbito dos apoios de natureza científica, tecnológica e sociocultural, a Águas do Vale do Tejo, no âmbito da responsabilidade social, deu o seu apoio facultando a 6 bolsas sociais à EPIS, as quais foram atribuídas a jovens estudantes carenciados de concelhos da nossa área de intervenção geográfica - Alvaiázere, Oliveira do Hospital, Oleiros, Proença-a-Nova, Mação e Sardoal - para que possam continuar o seu percurso escolar.

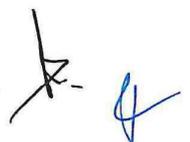
No âmbito da educação ambiental, "*Educação Ambiental em ação*" é o lema comum a todas as ações de sensibilização realizadas em Escolas de vários Municípios, junto de outras entidades, nas atividades e ações concretizadas com a participação da comunidade no geral, nos projetos diversos. Em 2021, já estávamos mais preparados para enfrentar a situação atípica provocada pela pandemia, recorrendo à utilização de meios e materiais digitais, sendo que, em alguns períodos do ano, foi mesmo possível a realização de atividades em modo presencial. Em 2021 voltaram a não se realizar as habituais ações de sensibilização ambiental em praias fluviais, devido às contingências da pandemia, tendo-se optado por divulgar na Intranet da Empresa e nas Redes Sociais as praias fluviais localizadas na nossa área de atuação.

#### **Lançamento da Campanha de Saneamento "Não vá ao engano! Lixo não é no cano!"**

No Dia Mundial do Saneamento, a 19 de novembro, a Águas do Vale do Tejo lançou "Não vá ao engano! Lixo não é no cano!", a campanha de saneamento cuja apresentação pública decorreu na Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre. A primeira fase é um projeto-piloto que abrange 4 dos 70 municípios servidos pela Empresa: Borba, Fornos de Algodres, Portalegre e Proença-a-Nova.

Ao lançar esta campanha de sensibilização e educação ambiental, a Águas do Vale do Tejo pretende promover uma mudança de comportamentos, através de informação simples e conselhos práticos, sobre o que não deve ir para o cano, reforçando a sensibilização face aos problemas causados pela colocação indevida de resíduos no esgoto, nomeadamente os entupimentos da rede e a dificuldade dos próprios processos de tratamento das águas residuais. Além disso, é também uma forma de sensibilizar para o facto de que ao deixarmos de ter estrangimentos nas linhas de tratamento das águas residuais, será possível devolver água com maior qualidade ao meio ambiente. A campanha apela à vertente informativa e educacional e ao envolvimento dos Municípios e Juntas de Freguesia, da População em geral, do Canal HORECA e também da População Escolar.

Foram ainda desenvolvidas algumas iniciativas de responsabilidade social, designadamente a campanha de solidariedade "Juntos Somos + Solidários", que se desenrolou de forma atípica, tendo sido apenas lançada uma ação para todos os Trabalhadores. Inicialmente, os bens doados pelos Trabalhadores (roupa



e calçado para crianças e adultos, brinquedos, jogos e livros, bens alimentares, caixas para a distribuição dos alimentos) foram entregues a instituições de solidariedade social, das diversas regiões da Empresa.

Na área de atuação da Águas do Vale do Tejo, a campanha de incentivo ao consumo exclusivo de água da torneira também ganhou novos adeptos: o Instituto Politécnico de Portalegre – nas Escolas que fazem parte do Instituto, Escola Superior de Tecnologia e Gestão e Escola Superior de Saúde, no Campus Politécnico; Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Escola Superior Agrária, de Elvas, e também, dos Serviços Centrais, do mesmo, e ainda, das duas Residências de Estudantes – Escola Secundária de Ponte de Sôr e Escola Básica José Régio/Portalegre, Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo e Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre. A estas escolas e entidades foram oferecidos bebedouros e jarros de vidro. A par destas ofertas, são promovidas ações de sensibilização para o consumo de água da torneira onde, para além de darmos a conhecer o papel das duas empresas no tratamento da água, são uma oportunidade para clarificar questões e receios quanto à adoção de um consumo mais sustentável, que se traduz numa redução considerável na pegada carbónica, só pela alteração de comportamentos.

**- Gestão do Risco**

*"Controlo Interno é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, gestão e outro pessoal de uma entidade, projetado para fornecer garantia razoável em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e conformidade." COSO 2013*

A Águas do Vale do Tejo e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam atenção a temáticas como o controlo interno, a gestão dos riscos, a fraude, a transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao grupo AdP, no qual a Águas do Vale do Tejo se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, em 2021 foi concluída a primeira fase do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.



### Ambiente de Controlo

Deve refletir a importância CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI. É o conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na empresa.

Define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores e as outras trabalhadoras têm para o risco.

É a base de todas as restantes componentes do SCI.

### Avaliação de Risco

Destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela instituição, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

### Atividades de Controlo

Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos. Atividades recorrentes de controlo do processo.

Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração para mitigar os riscos na concretização dos objetivos são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas do processo de negócio e sobre o ambiente tecnológico.

As atividades de controlo podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

### Informação e comunicação

Instituído para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para a concretização dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser cumpridas. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

### Monitorização de Atividades

É executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios, dentro de cada componente, estão presentes e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

No âmbito da primeira fase do projeto, em 2021 na Águas do Vale do Tejo foram mapeados 20 subprocessos iniciais, identificados os eventos de riscos e os controlos implementados na sua mitigação. Pese embora o trabalho já desenvolvido, a conclusão do mapeamento da totalidade de processos apenas será concluída em 2022.

Em 2022, o Manual de Controlo Interno da EPAL e Águas do Vale do Tejo será revisto por forma a integrar os processos e subprocessos mapeados e revistos em 2022, as respetivas matrizes de riscos e controlos (MRC) e as Métricas de Avaliação do SCI definidas.

Foi efetuada uma análise preliminar à maturidade do Controlo Interno, através da sistematização das respostas obtidas nos questionários submetidos, de modo a identificar o nível de conhecimento e a sensibilidade a esta matéria.

No seguimento, encontra-se prevista a continuação da revisão conjunta com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, melhorar os conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados. Paralelamente, será efetuado um teste à avaliação das métricas de avaliação do sistema de controlo interno definidas, por forma a obter uma visão preliminar da situação dos respetivos sistemas de controlo interno.

Concluída a implementação do modelo, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos (nomeadamente os chave) obtidos através das auditorias de controlo interno a realizar anualmente, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se as cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da Águas do Vale do Tejo sobre o desempenho do SCI.

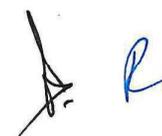
Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte da empresa e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

As alterações acima indicadas conjugadas com a revisão do Modelo de Gestão de Risco em vigor no Grupo AdP e na Águas do Vale do Tejo, prevista para 2022, permitirão ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise dos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

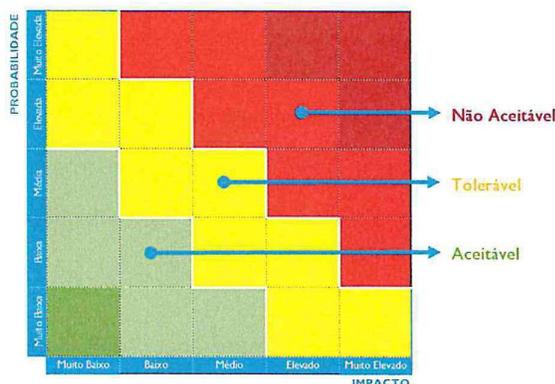
A existência de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O Modelo de Gestão do Risco Empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:

O grupo AdP e as suas empresas não dispõem de um “Plano Estratégico e de políticas de risco”, existindo formalmente aprovado um Modelo de Gestão do Risco, sustentado numa metodologia que permite efetuar a gestão do risco empresarial, através da avaliação dos riscos na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão, a gestão dos processos de identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

A AICR, enquanto elemento supervisor no processo de avaliação de risco e da eficácia e eficiência dos sistemas de controlo interno da empresa, reporta diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Vale do Tejo, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela empresa e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

De acordo com a metodologia implementada, os níveis de risco classificados como "Aceitável", e que por tal traduzem implicitamente a Política de Risco do Grupo AdP, voltam a ser reapreciados no ciclo seguinte de avaliação.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), o prazo de tratamento associado e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Para os riscos classificados como "Tolerável", os Planos de Tratamento dos Riscos têm como requisito a necessidade de implementação de medidas nos 12 meses seguintes. Para os riscos classificados como "Não Aceitável", os Planos de Tratamento dos Riscos têm como requisito a necessidade de implementação de medidas nos 6 meses seguintes.

De acordo com a metodologia implementada, concluída a avaliação do risco efetuada pela empresa, o Conselho de Administração avalia a necessidade de identificar e/ou implementar ações corretivas, que devem ser monitorizados periodicamente, de forma a acompanhar a sua implementação, o impacto na mitigação dos riscos identificados e aferir o respetivo nível de controlo.

### *- Atividade Operacional*

Atualmente, a Águas do Vale do Tejo tem a seguinte estrutura:

Na atividade de abastecimento:

- N.º de utilizadores – 70 municípios
- N.º de municípios servidos – 70 municípios
- População residente abrangida – 1,1 milhões de habitantes
- Número de Ativos:
  - 435 Captações
  - 45 Estações de Tratamento
  - 692 Reservatórios
  - 233 Estações Elevatórias
  - 3.593 km de Conduitas

Na atividade de saneamento:

- N.º de utilizadores – 55 municípios
- N.º de municípios servidos – 55 municípios
- População residente abrangida – 0,6 milhões de habitantes
- Número de Ativos:
  - 403 Estações de Tratamento
  - 318 Estações Elevatórias
  - 895 Coletores

A atual distribuição geográfica do Sistema é a seguinte:

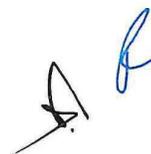


Nos termos e montantes definidos no anexo VII ao Decreto-Lei n.º 34/2017, desde o ano de 2017, passaram a constituir rendimentos da Águas do Vale do Tejo as receitas extraordinárias adicionais sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto. Para o ano de 2021 o valor atribuído foi de 10,4 milhões de euros.

O surgimento em 2020 de uma pandemia à escala global manteve durante o ano de 2021 ao condicionamento da operação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento, incidindo o foco de atuação ao nível da segurança e da continuidade e qualidade dos serviços prestados. Com efeito, a pandemia originou um forte condicionamento dos meios humanos e materiais no desenvolvimento da atividade, na medida em que implicou naturais reflexos ao nível da concretização de alguns projetos cuja realização se encontrava prevista e que, inevitavelmente, acabou por ser temporalmente afetada.

Continuou a verificar-se, à semelhança do ano anterior, como consequência da pandemia, nomeadamente dos períodos de confinamento e da contínua massificação do teletrabalho, a ocorrência de um fenómeno de migração temporária, resultante da deslocação significativa da população para as regiões localizadas no interior do país, sobretudo para zonas de menor densidade populacional, provocando aumentos

relevantes no consumo de água e na produção de águas residuais. Em resultado desse fenómeno, foi necessário proceder sazonalmente ao ajuste dos parâmetros de funcionamento das instalações e dos processos de tratamento de água e águas residuais existentes, de forma a adaptá-los com o objetivo de fazer face a níveis de procura muito acima daquelas a que as infraestruturas são, normalmente, solicitadas.



## ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA)

### VOLUMES:

O volume de água que entrou no sistema, em 2021, foi de 87,4 milhões de m<sup>3</sup>, dos quais 54,4 milhões de m<sup>3</sup> referente a captações próprias e 33 milhões de m<sup>3</sup> relativos a água adquirida a outros operadores.

O volume faturado aos clientes foi de 80,9 milhões de m<sup>3</sup>, verificando-se um incremento de 0,7% face ao verificado no período homólogo.

A repartição do volume faturado aos clientes municipais em cada um dos subsistemas foi a seguinte:

- Oeste – 29,4 milhões de m<sup>3</sup>
- Raia, Zêzere e Nabão – 16,2 milhões de m<sup>3</sup>
- Alto Zêzere e Côa – 15,8 milhões de m<sup>3</sup>
- Norte Alentejo – 9,3 milhões de m<sup>3</sup>
- Centro Alentejo – 8,1 milhões de m<sup>3</sup>

### TARIFAS:

As tarifas a aplicar pela Águas do Vale do Tejo no período de convergência tarifária (2016-2020) encontram-se definidas nos Anexos II e III do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Estando previsto a Águas do Vale do Tejo apresentar a sua proposta de tarifário para o quinquénio seguinte (2021-2025), a pandemia veio adiar esse processo, pelo que a empresa remeteu à ERSAR uma proposta de atualização para 2021 das suas tarifas, que teve por base a aplicação da taxa de inflação prevista para 2021 às tarifas em vigor em 2020.

Atendendo a que o artigo 428.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, alterou o artigo 7.º dos Estatutos da ERSAR, atribuindo ao Concedente o poder de aprovação das tarifas dos sistemas de titularidade estatal geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos, as tarifas a aplicar em 2021 foram objeto de aprovação por parte da Secretária de Estado do Ambiente após parecer da ERSAR, através do Despacho n.º 23/SEAMB/2021, de 4 de março.

Conforme previsto no Contrato de Concessão em vigor, a tarifa do sistema de abastecimento da Águas do Vale do Tejo é única para todos os utilizadores, tendo sido fixada em 0,6064 euros/ m<sup>3</sup>.



Durante o período de convergência tarifária da concessão (primeiro período quinquenal da concessão, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 94/2015), o regime de uniformidade tarifária entre a Águas do Vale do Tejo e a EPAL tem em vista uma aproximação entre as tarifas da atividade de abastecimento praticadas no sistema da Águas do Vale do Tejo, e as tarifas a aplicar pela EPAL. Este regime da uniformidade tarifária entre o sistema da Águas do Vale do Tejo e a EPAL encontra-se previsto no capítulo V do Decreto-Lei n.º 94/2015, e traduz a fórmula de contribuição pela EPAL para o esforço de sustentabilidade económica e financeira dos sistemas em Alta em Portugal.

Assim, as tarifas a aplicar pela EPAL durante o período de convergência tarifária da concessão, nas atividades em Alta, são as que constam do anexo IV ao Decreto-Lei n.º 94/2015, acrescidas da componente tarifária prevista no referido anexo. Os clientes da EPAL não se encontram por conseguinte sujeitos neste período à aplicação da tarifa uniforme, mas prevê-se todavia uma componente tarifária relativa à uniformidade que acresce ao respetivo preço contratual. Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Decreto-lei n.º 94/2015, o produto entre o valor unitário da componente tarifária e volume de água faturado e cobrado trimestralmente pela EPAL, no seu negócio em Alta (fornecimento aos municípios e fornecimento em Alta para a sua atividade de distribuição domiciliária no município de Lisboa), constitui assim receita própria da Águas do Vale do Tejo. A atualização do valor da componente tarifária para 2021 foi aprovada no âmbito da proposta de atualização tarifária da EPAL, sendo o seu valor unitário de 0,0783 euros/m<sup>3</sup>.

#### OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO:

O ano de 2021 voltou a ser fortemente marcado, ao nível da vertente Operacional, por dois fatores: a pandemia COVID-19 e a reduzida precipitação em particular nos primeiros meses do ano hidrológico.

A continuidade da pandemia à escala global manteve a generalidade dos condicionalismos registados em 2020, situação que influenciou a operação dos serviços de abastecimento de água, tendo como principal consequência que o foco de atuação tenha incidido fundamentalmente ao nível da segurança e da continuidade e qualidade dos serviços prestados. Nesse âmbito, continuou-se a assegurar o reforço dos níveis de desinfetante residual para responder eficazmente às exigências da saúde pública. Por outro lado, a pandemia originou, durante períodos significativos, um forte condicionamento dos meios humanos e materiais, o que teve naturais reflexos em termos da realização temporal de algumas atividades que se encontravam previstas.

Igualmente como consequência da pandemia, parece ter-se consolidado um fenómeno de mobilidade laboral que teve como consequência a deslocação (ou pelo menos a permanência durante períodos mais

longos) de pessoas para algumas regiões localizadas no interior do país onde a densidade populacional é muito baixa. Esta situação originou, em alguns casos, aumentos relevantes no consumo de água, exigindo o ajustamento/adaptação de instalações e/ou dos respetivos processos de tratamento de água para permitir fazer face aos novos padrões de procura.

Do ponto de vista organizacional registou-se uma reestruturação interna visando dotar a estrutura de maior capacidade de resposta face às atuais exigências de sustentabilidade e especialização. Nesse contexto, a reestruturação em apreço incluiu a separação das vertentes de Operações de Abastecimento e Operações de Saneamento em duas direções autónomas, visando aumentar o foco e as competências específicas dos trabalhadores e da atuação da empresa em cada uma das referidas vertentes. Assim, registaram-se alterações relevantes ao nível da equipa da equipa de Operações de Abastecimento.

No âmbito de uma tendência que parece estar a consolidar-se, registou-se, nos meses mais quentes, um forte desenvolvimento de algas em diversas origens de água superficiais, com os inerentes riscos para a qualidade da água. Esta situação implicou constrangimentos acrescidos ao nível dos processos de tratamento e exigiu um significativo esforço adicional para ajuste da operação das Estações de Tratamento de Água e da correspondente afetação de recursos.

Este esforço, conjugado com o já mencionado reforço dos padrões de desinfetante residual, teve naturais consequências em termos do incremento do consumo de reagentes aplicados ao longo dos processos de tratamento, para permitir assegurar e manter a qualidade da água para consumo humano. Com efeito, o cenário mencionado propicia condições que tendem a influenciar desfavoravelmente a qualidade da água tratada, exigindo um reforço de monitorização das condições operacionais, tanto na produção como no transporte de água em alta, pelo que esta vertente foi merecedora de particular atenção e de afetação de recursos durante o ano.

Importa sublinhar que, não obstante os constrangimentos vividos, a precipitação ocorrida no final de 2020 e no primeiro trimestre de 2021 permitiu que este último ano se tivesse revelado satisfatório no que diz respeito aos volumes de água disponíveis nas albufeiras utilizadas para captação de água pela Águas do Vale do Tejo. No entanto, o início de ano hidrológico 2021/2022 muito seco e quente, complementado pelo incremento dos volumes de água turbinada em algumas albufeiras, conduzem a uma situação que poderá vir a assumir contornos preocupantes em 2022.

Apesar das condicionantes impostas pelo contexto pandémico, foi possível realizar atividades transversais na Águas do Vale do Tejo, entre as quais se destaca:

- Arranque do funcionamento de novas instalações;

- Higienização de um conjunto de reservatórios e de órgãos/tanques associados ao tratamento no âmbito do programa estabelecido para a Águas do Vale do Tejo;
- Planeamento e realização de ensaios em manual de estações de tratamento;
- Planeamento e realização de ensaios de estanqueidade em reservatórios;
- Extensão da implementação do sistema NAVIA a novas zonas e instalações;
- Uniformização de procedimentos operacionais.

No que respeita às operações dos sistemas de abastecimento em exploração pela Águas do Vale do Tejo, destacam-se as seguintes ocorrências e iniciativas:

#### Beira Alta:

- Entrada em exploração de novos pontos de entrega designados “Reservatório Vascoveiro 2” e “Reservatório Marialva”;
- Regularização da medição/faturação no ponto de entrega Chamusca da Beira (Oliveira do Hospital);
- Construção de cinco novas Caixas para Medição e Monitorização de caudal nos municípios de Seia e Oliveira do Hospital, visando o refinamento da malha associada aos respetivos balanços hídricos para maior controlo de perdas;
- Reposição do meio filtrante nos 4 filtros fechados da ETA Carvalhal do Eiró;
- Reabilitação de um conjunto de reservatórios/EEAA, nomeadamente EEAA de Souropires (Pinhel), Reservatório de Vascoveiro (Pinhel), Reservatório de Moreira (Aguiar da Beira), Reservatório Vale de Afonso (Figueira de Castelo Rodrigo), ETA e Reservatório de Belmonte (Belmonte), Reservatório R1 da Capinha (Fundão), Reservatório RF8 (antigo do Fundão), Reservatório de Cabeça Calva (Penamacor) e Reservatório elevado de Penamacor, permitindo melhorar as condições operacionais e de segurança, bem como a redução de perdas e fugas de água nestas infraestruturas.

#### Beira Baixa:

- Entrada em exploração das Estações Elevatórias de Abastecimento de Água do Sobral do Campo (povoação), Sobral do Campo/Pisco, Pisco/Vale Covo e Pisco/São Vicente da Beira e colocação da ETA Pisco como infraestrutura de reserva estratégica;
- Início da reabilitação do edifício antigo da ETA Sta. Águeda;
- Reabilitação do Reservatório da Costeira (Castelo Branco), com a conclusão da célula 2 e início dos trabalhos na célula 1;

- Entrada em exploração dos pontos de entrega de Cimadas (Proença-a-Nova) e reservatório de Penha Alta (Oleiros);
- Conclusão da Empreitada para reforço do abastecimento aos municípios de Proença-a-Nova e Mação (freguesia de Cardigos), a partir da ETA Corgas (a nova Central sobreprensa ainda se encontra em fase de testes);
- Realização de campanhas de higienização (equipa DOA Beira Baixa) e ensaios de estanquidade, no âmbito da reparação dos reservatórios de Mação e Sardoal ao abrigo das garantias da obra.

### Norte Alentejo

- Beneficiação das condições funcionais e de operacionalidade da instalação dos Olhos de Água;
- Beneficiação e substituição de diversas instalações e equipamentos, visando melhorar as respetivas condições operacionais, de segurança e de utilização diária;
- Melhoria das condições operacionais e de segurança nos reservatórios de Cabeço de Mouro, Ribeiro Pinheiro, Fonte Souto, Fonte Concelho e Estação Elevatória de Ponte Cavalete mediante instalação de gradis e guardas em material pultrudido (PRFV);
- Incremento do volume da câmara de perda de carga da Selada para melhorar o respetivo desempenho operacional;
- Instalação de conjunto constituído por silo para armazenamento de CAP de 15 m<sup>3</sup>, com células de carga para monitorização automatizada do *stock* armazenado, e por sistema de extração de carvão para preparação em automático de solução em suspensão, o qual se encontra ainda em fase de testes/afinações;
- Arranque, em fevereiro de 2021, do abastecimento de água ao concelho de Sousel via sistema Póvoa, através da integração na Águas do Vale do Tejo do Sistema das Romeiras, incluindo os pontos de entrega de Cano, Casa Branca, Sousel R2 Vila, Sousel R2A, Santo Amaro, Pasto Alentejano e Matadouro;
- Início do processo de reabilitação da ETA Romeiras quer em termos da condição físico-funcional quer ao nível da instrumentação analítica, bem como renovação da vertente de telegestão de todo o sistema de Sousel;
- Procedeu-se à limpeza e higienização da conduta adutora de abastecimento ao Município de Ponte de Sor, através do método *Air Scouring*, tendo sido adjudicada ação de limpeza para mais 100 km de condutas do sistema Póvoa;
- Instalação de medidores de turvação em contínuo nos pontos de entrega do Município de Ponte de Sor;

- Reabilitação dos dois tanques de preparação de leite de cal da ETA Póvoa para permitir dispor de uma solução redundante (cal líquida) de remineralização;
- Concretização de projeto piloto na ETA Póvoa através da instalação de Geotubos, que recebem e filtram o efluente resultante das lavagens de filtros de areia e filtros de carvão ativado granular da instalação;
- Reposição integral do meio de enchimento dos filtros de areia (n.º 5 e n.º 6) da ETA Póvoa, visando a melhoria do desempenho da etapa de filtração;
- Arranque do projeto de telegestão do abastecimento a Tolosa, via Gáfete;
- Entrada em exploração do sistema autónomo de Almadafe (concelho de Sousel) em fevereiro de 2021, tendo sido instalado um sistema de tratamento de descalcificação e desnitrificação da água captada, cujo arranque foi efetivado em maio de 2021;
- Entrada em exploração do sistema autónomo de Chão da Velha (concelho de Nisa) em março de 2021, através da instalação de um sistema de tratamento para remoção de ferro e manganês, cujo arranque ocorreu em março de 2021;
- Entrada em exploração do sistema autónomo de Cacheiro (concelho de Nisa), em janeiro de 2021, tendo sido concretizada uma solução provisória até à concretização da ligação deste sistema ao sistema autónomo de Velada, a qual se encontra em fase de projeto.

#### Centro Alentejo

- Arranque e otimização do sistema de tratamento da ETA Palha, após aumento da capacidade de tratamento instalada;
- Otimização e melhoria do controlo das Atividades Operacionais das Equipas Móveis e da Informação Operacional na ETA Alandroal através da implementação da Ferramenta NAVIA;
- Reposição do meio filtrante dos filtros descalcificadores da ETA Alandroal, contribuindo para a melhoria do respetivo desempenho e, conseqüentemente, da qualidade da água fornecida;
- Beneficiação e substituição de diversas instalações e equipamentos, visando melhorar as respetivas condições operacionais, de segurança e de utilização diária;
- Ensaios de abastecimento do sistema Vigia, através da ETA Monte Novo, visando confirmar a interligação dos sistemas e a sua capacidade para funcionarem em condições de redundância recíproca (ainda que parcial), com as decorrentes mais-valias em termos de segurança e resiliência do sistema;
- Reposição e substituição do meio filtrante do filtro de Carvão da ETA Monte Novo;
- Introdução de pirolusite na linha da ETA Monte Novo tendo em vista a criação de uma alternativa complementar de remoção do parâmetro Manganês;



- Instalação de novo sistema de extração de lamas do sistema de floculação/flotação da ETA de Monte Novo;
- Reposição do meio de enchimento nos filtros de areia da ETA Monte Novo;
- Em 2021, a transferência de água bruta para a ETA Vigia com origem na albufeira do Alqueva, transportada pela conduta da A.B.O. Vigia (Associação dos Beneficiários da Obra da Vigia) decorreu entre maio e novembro, tendo sido contabilizado um volume total de 418 740 m3 de água.

#### Controlo de Processos

- Ensaio laboratoriais de testagem do coagulante WAC AB como potencial alternativa ao Sulfato de Alumínio na ETA Monte Novo e na ETA da Vigia;
- Ensaio laboratoriais de testagem do reagente Peróxido de Hidrogénio como pré-oxidante, visando a respetiva aplicação à ETA Monte Novo;
- Instalação de novos equipamentos de medição e análise considerados essenciais ao controlo analítico de processos, designadamente no que concerne às lamas da ETA Monte Novo e ETA da Vigia, e às instalações de CO Aldeia da Luz/Granja e Alandroal/Borba.

#### Outras ações desenvolvidas em 2021 nos sistemas de abastecimento da Águas do Vale do Tejo

De seguida apresenta-se um conjunto de atividades realizadas em 2021, nos sistemas de abastecimento da Águas do Vale do Tejo:

- Reabilitação das duas células do reservatório de Passões, encontrando-se em curso a ligação das mesmas;
- Reabilitação da célula do reservatório do Freixo;
- Substituição dos dois clorómetros automáticos e de clorómetro manual da etapa de desinfecção final da ETA Caia;
- Início da construção da Adutora Elvas-Monforte, bem como do reservatório de Vila Boim e das estações elevatórias de Boa-Fé, da Amoreira e da Calçadinha;
- Implementação de um conjunto de melhorias operacionais na ETA Vigia, incluindo designadamente a substituição parcial e melhoria dos circuitos hidráulicos de saída de água filtrada proveniente dos filtros de areia.

## QUALIDADE DA ÁGUA

O controlo da qualidade da água no sistema de abastecimento de Águas do Vale do Tejo é assegurado, maioritariamente através da execução do Plano de Controlo da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento de Águas do Vale do Tejo (PCQA-AdVT).

O PCQA-AdVT compreende o controlo legal definido pelo Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, o Controlo operacional/vigilância da qualidade da água realizado nas origens e nos sistemas de adução/transporte e o controlo dos processos de tratamento realizados nas Estações de Tratamento de Água (ETA).

Em 2021, a Direção de Laboratórios manteve a execução das seguintes atividades no âmbito do PCQA-AdVT:

- Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região do Alentejo Norte (amostragem e análises);
- Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região do Alentejo Centro (análises);
- Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região da Beira Baixa (análises);
- Análises efetuadas no âmbito do cumprimento de Contratos de Concessão de captações superficiais utilizadas por Águas do Vale do Tejo para produção de água destinada ao consumo humano.

As colheitas de água realizadas no âmbito do controlo da qualidade das captações superficiais utilizadas por Águas do Vale do Tejo para produção de água destinada ao consumo humano, bem como dos subsistemas de captação, tratamento e distribuição das regiões do Alentejo Centro e da Beira Baixa foram garantidas através da contratação de empresas acreditadas para o efeito.

O Programa de Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano realizado nos subsistemas da Beira Alta foi garantido através da contratação a laboratórios acreditados.

### Pontos de amostragem e determinações realizadas

Foram colhidas 5 413 amostras de água em 1 705 pontos de amostragem no âmbito do controlo legal (pontos de entrega a EG), controlo operacional/vigilância (origens e sistema de adução) e controlo dos processos de tratamento do PCQA-AdVT.

Polo de AdVT	N.º de Pontos de Amostragem	
	Controlo Legal	Controlo Operacional/Vigilância e controlo de processo
Beira Alta	298	356
Beira Baixa	218	374
Alentejo Norte	119	177
Alentejo Centro	47	116
<b>Total</b>	<b>682</b>	<b>1 023</b>
		<b>1 705</b>

Foram realizadas 83 422 determinações de parâmetros, distribuídas conforme tabela seguinte:

Controlo Legal - Entrega a EG	N.º de Determinações de Parâmetros		
	2019	2020	2021
Beira Alta	5 794	5 587	5 259
Beira Baixa	6 536	6 196	5 897
Alentejo Norte	3 725	4 035	4 096
Alentejo Centro	1 853	2 591	2 087
<b>Sub-total</b>	<b>17 908</b>	<b>18 409</b>	<b>17 339</b>
Controlo Operacional/Vigilância/Processo			
Beira Alta	20 062	24 798	22 262
Beira Baixa	28 392	20 172	19 095
Alentejo Norte	7 520	9 195	14 222
Alentejo Centro	7 861	7 799	10 504
<b>Sub-total</b>	<b>63 835</b>	<b>61 964</b>	<b>66 083</b>
<b>Total</b>	<b>81 743</b>	<b>80 373</b>	<b>83 422</b>

**Nota:** Dados obtidos à data da elaboração dos Relatórios e Contas respetivos.

Decorrentes de campanhas extraordinárias de amostragem e análise, nomeadamente no âmbito do tratamento de reclamações da qualidade da água, de processos de verificação de incumprimentos de valores paramétricos e de operações de lavagem e desinfecção de condutas e reservatórios, foram colhidas cerca de 918 amostras, que originaram 7 708 determinações de parâmetros.

## Avaliação da Qualidade da Água

### a) Qualidade da água nas origens

#### a.1. Captações superficiais

O sistema de abastecimento de água de Águas do Vale do Tejo inclui 29 polos de origens superficiais, cuja avaliação da qualidade da água teve por base os requisitos de qualidade das águas doces superficiais destinadas à produção de água para consumo humano definidos no Anexo I, do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

#### Captações superficiais - Alentejo Centro

- **Albufeira do Monte Novo**

A qualidade da água na Albufeira do Monte Novo ao Nível da Captação, integra-se na Classe superior a A3 para os parâmetros Carência química de oxigénio e Oxigénio dissolvido, na Classe A3 para os parâmetros Coliformes totais, Cor e Manganês e na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes fecais e pH e na Classe A1 para os restantes parâmetros.

- **Albufeira da Vigia**

A qualidade da água na Albufeira da Vigia ao Nível da Captação, integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Oxigénio dissolvido, na Classe A3 para o parâmetro Manganês e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

#### Captações superficiais - Alentejo Norte

- **Albufeira da Apartadura**

A qualidade da água na Albufeira da Apartadura integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro Substâncias extraíveis com clorofórmio, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais, Manganês e pH e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- **Albufeira do Caia**

A qualidade da água na Albufeira do Caia integra-se na Classe superior a A3 para os parâmetros Azoto amoniacal, Cor, Fosfatos e Manganês, na Classe A3 para o parâmetro Coliformes totais, na Classe A2

para os parâmetros Azoto Kjeldahl e Estreptococos fecais e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- **Albufeira de Póvoa e Meadas**

A qualidade da água na Albufeira de Póvoa e Meadas integra-se na Classe superior a A3 para os parâmetros Oxigénio dissolvido, Substância extraíveis com clorofórmio e Temperatura, na Classe A3 para os parâmetros Carência bioquímica de oxigénio, Carência química de oxigénio e Coliformes totais, na Classe A2 para os parâmetros Arsénio, Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Manganês, Cor, Estreptococos fecais e Ferro dissolvido e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

#### Captações superficiais - Beira Baixa

- **Albufeira do Cabril**

A qualidade da água na Albufeira do Cabril integra-se na Classe A3 para o parâmetro Substâncias extraíveis com clorofórmio, na Classe A2 para o parâmetro Coliformes totais e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- **Albufeira de Corgas**

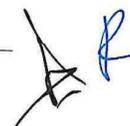
A qualidade da água na Albufeira de Corgas integra-se na Classe A3 para os parâmetros Manganês e Substâncias extraíveis com clorofórmio, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais e Cor e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- **Albufeira de Penha Garcia**

A qualidade da água na Albufeira de Penha Garcia integra-se na Classe A3 para o parâmetro Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Bactérias coliformes, Cor, Ferro dissolvido, Salmonelas e Substâncias extraíveis com clorofórmio e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- **Albufeira de Santa Águeda**

A qualidade da água na Albufeira de Santa Águeda integra-se na Classe A3 para os parâmetros Manganês e Substâncias extraíveis com clorofórmio, na Classe A2 para o parâmetro Azoto amoniacal, Coliformes totais, Cor e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.



- **Albufeira de Santa Luzia**

A qualidade da água na Albufeira de Santa Luzia integra-se na Classe A3 para o parâmetro Substâncias extraíveis com clorofórmio, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais e Coliformes totais e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- **Rio Fundeiro**

A qualidade da água na Albufeira de Castelo de Bode/Rio Fundeiro integra-se na Classe A3 para o parâmetro Substâncias extraíveis com clorofórmio, na Classe A2 para o parâmetro Coliformes totais e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

#### Captações superficiais - Beira Alta

- **Albufeira da Baságueda**

A qualidade da água na Albufeira da Baságueda integra-se na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais, Estreptococos fecais, Manganês e pH e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira do Caldeirão**

A qualidade da água na Albufeira do Caldeirão integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais e Coliformes totais e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira da Capinha**

A qualidade da água na Albufeira da Capinha integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais e Fenóis e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira do Carvalho do Eiro (captação de reforço)**

A qualidade da água na Albufeira do Carvalho do Eiro integra-se na Classe A3 para o parâmetro Manganês, na Classe A2 para os parâmetros, Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais, Cor e pH e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira da Fumadinha**

A qualidade da água na Albufeira da Fumadinha integra-se na Classe A3 para o parâmetro Azoto Kjeldahl, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Coliformes totais, Cor, Estreptococos fecais, Ferro dissolvido e Manganês, e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira de Meimoa**

A qualidade da água na Albufeira de Meimoa integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais e pH e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira de Ranhados**

A qualidade da água na Albufeira de Ranhados integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais e Manganês e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira de Santa Maria de Aguiar (captação de reforço)**

A qualidade da água na Albufeira de Santa Maria de Aguiar integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Coliformes totais e Manganês e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira do Sabugal**

A qualidade da água na Albufeira do Sabugal integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais e Manganês e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira/Açude da Senhora do Desterro**

A qualidade da água na Albufeira/açude da Senhora do Desterro integra-se na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais e pH e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Albufeira do Vascopeiro**

A qualidade da água na Albufeira do Vascopeiro integra-se na Classe A3 para o parâmetro Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Carência bioquímica de oxigénio,

Coliformes fecais, Coliformes totais, Cor, Estreptococos fecais e pH e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Captação Barca d'Alva (Poço Rio Douro)**

A qualidade da água no Poço de Barca d'Alva integra-se na Classe A3 para o parâmetro Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais e Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Captação Lapa dos Dinheiros (Ribeira da Caniça)**

A qualidade da água na Captação Lapa dos Dinheiros integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Coliformes totais e Estreptococos fecais e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- **Captação Sto. António do Rio (Poço Rio Mondego)**

A qualidade da água na Captação Sto. António do Rio integra-se na Classe A3 para o parâmetro Fenóis, na Classe A2 para os parâmetros Cor, Estreptococos fecais, Ferro dissolvido, Manganês e pH e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

### Captações subterrâneas

As origens subterrâneas utilizadas pela Águas do Vale do Tejo para produção de água destinada ao consumo humano, num total de 196 (20 no Alentejo Centro, 30 no Alentejo Norte, 63 na Beira Baixa e 83 na Beira Alta), destinam-se a garantir o fornecimento a pequenos aglomerados populacionais e/ou suprir necessidades pontuais de maior consumo de água. Estas origens cumprem, na generalidade, os requisitos de qualidade das águas subterrâneas destinadas à produção de água para consumo humano, definidos no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, ou seja, apresentam uma qualidade superior ou igual à da Classe A1 das águas doces superficiais quando utilizadas para o mesmo fim.

As suas características variam, entre outros, em função da sua localização geográfica, profundidade de captação, geologias dos solos e atividades antropogénicas existentes nos seus perímetros de proteção.

Os parâmetros da qualidade que excederam o Valor Máximo Admissível (VMA) definido para a Classe A1, no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, nas captações subterrâneas utilizadas na Águas do Vale do Tejo para produção de água para consumo humano, foram:

#### Captações subterrâneas - Alentejo Centro (VMA)

- Arsénio: Granja;
- Bário: Oriola e Santana;
- Chumbo: Santana;
- Nitratos: Oriola e Taipinhas;
- Temperatura: Santana.

#### Captações subterrâneas - Alentejo Norte (VMA)

- Bário: Aldeia Velha e Figueira e Barros;
- Cor: Chão da Velha e Velada;
- Ferro dissolvido: Belver, Chão da Velha, Falagueira e Velada;
- Manganês: Cacheiro;
- Nitratos: Almadafe, Figueira e Barros e Vale Maceiras;
- Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados: Figueira e Barros;
- pH: Besteiros e Rabaça;
- Temperatura da água: Amieira do Tejo.

#### Captações subterrâneas - Beira Baixa (VMA)

- Ferro dissolvido: Ortiga Norte.

#### Captações subterrâneas - Beira Alta (VMA)

- Cor: Ponte de Juncais, Poço de Lageosa;
- Ferro dissolvido: Poço de Lageosa.

Os parâmetros da qualidade que excederam o Valor Máximo Recomendável (VMR) definido para a Classe A1, no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, nas captações subterrâneas utilizadas na Águas do Vale do Tejo para produção de água para consumo humano, foram:

#### Captações subterrâneas - Alentejo Centro (VMR)

- Arsénio: Algar das Morenas, Algar de Santo António, Granja e São Brás do Regedouro;
- Azoto amoniacal: Santana;

- Azoto Kjeldahl: Oriola e Santana;
- Cádmio: Granja e Santana;
- Cobre: Algar de Santo António;
- Cloretos: Oriola;
- Coliformes fecais: Aldeia da Luz, Monte do Trigo, Oriola e Santana;
- Coliformes totais: Aldeia da Luz, Alto dos Bacos, Monte do Trigo, Oriola, Santana e São Brás do Regedouro;
- Condutividade: Aldeia da Luz e Oriola;
- Estreptococos fecais: Aldeia da Luz; Monte do Trigo, Santana e São Brás do Regedouro;
- Manganês: Algar de Santo António, Granja, Palha e Santana;
- Nitratos: Aldeia da Luz, Fonte do Freixo, Monte do Trigo, Oriola e Taipinhas;
- Oxigénio dissolvido: Aldeia da Luz, Algar das Morenas, Algar de Santo António, Alto dos Bacos, Fonte do Freixo, Granja, Monte do Trigo, Oriola, Palha, São Brás do Regedouro, Santana, Taipas e Taipinhas;
- Salmonelas: Monte do Trigo;
- Sólidos suspensos totais: Santana;
- Substâncias extraíveis com clorofórmio: Aldeia da Luz, Algar das Morenas, Algar de Santo António, Alto dos Bacos, Granja, Monte do Trigo, Oriola, Palha, Santana, São Brás do Regedouro e Taipas;
- Temperatura: Aldeia da Luz, Oriola e Santana;
- Zinco: Santana.

#### Captações subterrâneas - Alentejo Norte (VMR)

- Azoto Kjeldahl: Almadafe e Assumar;
- Cobre: Besteiros;
- Coliformes fecais: Ervedal;
- Coliformes totais: Almadafe, Amieira do Tejo, Assumar, Besteiros, Ervedal, Figueira e Barros, Monte Sete, Rabaça, Vale Maceiras e Valongo;
- Condutividade: Almadafe;
- Cor: Valongo;
- Ferro dissolvido: Belver, Chão da Velha, Falagueira e Velada;
- Fosfatos: Vale Vilão;

- Manganês: Aldeia Velha, Amieira do Tejo, Belver, Cacheiro, Chão da Velha, Falagueira e Velada;
- Nitratos: Almadafe, Ervedal, Figueira e Barros, Maranhão, Romeiras e Vale Maceiras;
- Oxigénio dissolvido: Aldeia Velha, Almadafe, Amieira do Tejo, Belver, Cacheiro, Chão da Velha, Falagueira, Figueira e Barros, Maranhão, Montarecos, Monte Sete, Montinho, Valongo, Vale Maceiras, Vale Vilão e Velada;
- pH: Amieira do Tejo, Besteiros, Rabaça e Valongo;
- Sólidos suspensos totais: Monte Sete;
- Substâncias extraíveis com clorofórmio: Almadafe, Amieira do Tejo, Assumar, Besteiros, Ervedal, Falagueira, Figueira e Barros, Montinho, Olhos de Água e Velada.

#### Captações subterrâneas - Beira Baixa (VMR)

- Coliformes totais: Almaceda, Álvaro, Casal da Serra, Lameira da Raposa, Lisga, Madeirã, Maxial, Ribeira de Eiras, Rochas de Cima, Rouqueira, Sobral de Baixo, Valbom-Lameirinha e Vila Velha de Ródão (Minas e Drenos);
- Estreptococos fecais: Almaceda;
- Ferro dissolvido: Galega;
- Fosfatos: Almaceda e Ortiga Norte;
- Manganês: Galega e Ortiga Norte;
- Nitratos: Casais do Vento;
- Oxigénio dissolvido: Almaceda, Brejo, Carregal, Casais do Vento, Casal da Serra, Galega, Ortiga Norte, Rochas de Cima, Sobral de Cima, Sobral de Baixo e Valbom-Lameirinha;
- pH: Adurão, Ameal, Carregal, Casal da Serra, Casais do Vento, Dornelas do Zêzere, Galega, Lameira da Raposa, Lisga, Maxial, Monforte da Beira, Ortiga Lagoinha, Ribeira de Eiras, Rochas de Cima, Valbom-Lameirinha, Rouqueira, Sobral de Cima, Sobral de Baixo, Póvoa da Raposeira e Vila Velha de Ródão (Minas e Drenos);
- Salmonelas: Almaceda, Casal da Serra, Ortiga Norte e Vila Velha de Ródão (Minas e Drenos).
- Substâncias extraíveis com clorofórmio: Monforte da Beira, Sobral de Baixo, Sobral de Cima e Valbom-Lameirinha.

#### Captações subterrâneas - Beira Alta (VMR)

- Arsénio: Nascentes da ETA de Manteigas;

- Azoto amoniacal: Nascentes do Alcambar, Nascentes da ETA de Manteigas, Poço de Ponte de Juncais, Poço da Lageosa e Captações da Serra;
- Azoto Kjeldahl: Mina de Quadrazais e Poço de Fóios;
- Cobre: Nascentes do Alcambar;
- Coliformes fecais: Nascentes de Sameiro Novo e Captação de Ponte de Juncais;
- Coliformes totais: Captações da Serra, Nascentes da Cabeça Alta, Nascentes da Carvalheira, Nascentes de Dornelas, Nascentes da ETA de Manteigas, Poços e furo do Zêzere e Ponte de Juncais;
- Cor: Nascentes de Dornelas, Nascentes do Vale dos Hospitais, Nascentes do Zêzere, Poço da Jardina, Poço da Lageosa, Poço de Sta. Ana e Ponte de Juncais;
- Estreptococos fecais: Captações da Serra, Nascentes da Cabeça Alta, Nascentes de Dornelas, Poços e Furo do Zêzere e Ponte de Juncais;
- Ferro dissolvido: Poço da Jardina, Poço da Lageosa, Poço da Sr.<sup>a</sup> da Estrela, Poço de Sta. Ana e Ponte de Juncais;
- Manganês: Poço da Lageosa e Ponte de Juncais;
- pH: Captações da Serra, Mina de Quadrazais, Nascentes do Alcambar, Nascentes da Carvalheira, Nascentes de Dornelas, Nascentes da ETA de Manteigas, Nascentes da Ribeira do Urso, Nascentes de Vale de Amoreira, Nascentes do Vale e da Barroca da Volta, Nascentes do Vale dos Hospitais, Poço das Ferrarias, Poço da Bismula, Poço de Fóios, Poço da Lageosa, Poço de Sta. Ana, Poços e Furo do Zêzere e Ponte de Juncais;
- Substâncias tensoativas aniónicas: Poços e furo do Zêzere.

## Qualidade da água fornecida

### Água entregue em Alta

As estações de tratamento de água de Águas do Vale do Tejo têm instalados esquemas de tratamento adequados à qualidade da água das origens, o que permite garantir a qualidade da água fornecida de acordo com a legislação em vigor.

Nas determinações efetuadas em amostras colhidas nos pontos de entrega de água a Entidades Gestoras de Sistemas de Abastecimento de Água, registaram-se 0,33% de valores não conformes (58 incumprimentos).

Polo de AdVT	N.º de incumprimentos (Controlo Legal)
Beira Alta	6
Beira Baixa	19
Alentejo Norte	24
Alentejo Centro	9
<b>Total</b>	<b>58</b>

#### AdVT - Indicador AA04 da ERSAR - Água Segura

Utilizando a metodologia de quantificação de incumprimentos e número de determinações de parâmetros com Valor Paramétrico (VP) adotada pela ERSAR para estimativa do indicador AA04 - Água Segura, foram obtidos os seguintes resultados:

Água Segura (%) - AdVT		
2019	2020	2021
99,68	99,71	99,61

A distribuição de uma água com qualidade e segura é uma preocupação da gestão da Águas do Vale do Tejo, na medida em que constitui um fator da maior relevância para a sustentabilidade e para a qualidade do serviço da Empresa.

#### Divulgação de Dados

Trimestralmente, são publicados no sítio da internet da Águas do Vale do Tejo os mapas estatísticos obtidos nas análises de demonstração de conformidade efetuadas nos pontos de entrega às Entidade Gestoras abastecidas pela Empresa.

Com a frequência instituída nos contratos de concessão de origens superficiais e licenças de utilização de origens subterrâneas utilizadas por Águas do Vale do Tejo na produção de água destinada ao consumo humano, são enviados para a Agência Portuguesa do Ambiente mapas com as análises da qualidade obtidas nas respetivas origens.

## SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (AR)

### Volumes:

O volume de efluente recolhido em 2021 foi de 45,7 milhões de m<sup>3</sup>, representando um decréscimo de cerca de 7% face ao ano anterior.

A Águas do Vale do Tejo, em 2021, tratou nas suas instalações, cerca de 45,3 milhões m<sup>3</sup> de águas residuais, o que corresponde a uma média diária de cerca de 124 mil m<sup>3</sup>.

O volume faturado aos clientes foi de 40,1 milhões de m<sup>3</sup>.

A repartição do volume faturado aos clientes municipais em cada um dos subsistemas foi a seguinte:

- Alto Zêzere e Côa – 14,2 milhões de m<sup>3</sup>
- Raia, Zêzere e Nabão – 11,1 milhões de m<sup>3</sup>
- Norte Alentejo – 7,7 milhões de m<sup>3</sup>
- Centro Alentejo – 6,7 milhões de m<sup>3</sup>

### Tarifas:

Conforme já referido, as tarifas a aplicar pela Águas do Vale do Tejo no período de convergência tarifária (2016-2020) encontram-se definidas nos Anexos II e III do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Estando previsto a Águas do Vale do Tejo apresentar a sua proposta de tarifário para o quinquénio seguinte (2021-2025), a pandemia veio adiar esse processo, pelo que a empresa remeteu à ERSAR uma proposta de atualização para 2021 das suas tarifas, que teve por base a aplicação da taxa de inflação prevista para 2021 às tarifas em vigor em 2020.

Atendendo a que o artigo 428.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, alterou o artigo 7.º dos Estatutos da ERSAR, atribuindo ao Concedente o poder de aprovação das tarifas dos sistemas de titularidade estatal geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos, as tarifas a aplicar em 2021 foram objeto de aprovação por parte da Secretária de Estado do Ambiente após parecer da ERSAR, através do Despacho n.º 23/SEAMB/2021, de 4 de março.

Conforme previsto no Contrato de Concessão em vigor, a tarifa da atividade de saneamento de águas residuais foi fixada em 0,5437 euros/ m<sup>3</sup>.

O Decreto-Lei n.º 34/2017 veio igualmente prever um mecanismo de solidariedade tarifária, ao criar uma componente tarifária acrescida (CTA) que acresce à tarifa ou rendimento tarifário, quando aplicável, com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema da Águas do Vale do Tejo (artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 34/2017). No anexo III ao referido Decreto-Lei são definidos os termos de aplicação da CTA, a qual até ao ano de 2026, se aplica apenas aos municípios que eram utilizadores originários do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril e do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, não abrangendo assim municípios que eram utilizadores originários, na vertente de saneamento, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste.

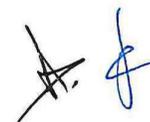
O valor da CTA faturado pela Águas do Tejo Atlântico aos seus utilizadores municipais constitui receita da Águas do Vale do Tejo, sendo o valor unitário para 2021 de 0,0288 euros/m<sup>3</sup>.

#### Operação do Sistema de Saneamento:

A atividade de saneamento do ano de 2021 voltou a ser fortemente marcada pelos constrangimentos decorrentes da pandemia COVID-19, tendo como principal consequência que o foco de atuação tenha incidido fundamentalmente ao nível da segurança e da continuidade e qualidade dos serviços prestados. Refira-se que durante períodos significativos existiu um forte condicionamento dos meios humanos e materiais, o que teve naturais reflexos em termos da realização temporal de algumas atividades que se encontravam previstas.

À semelhança da atividade de abastecimento, igualmente como consequência da continuidade da pandemia em 2021, manteve-se o registo de mobilidade laboral, a qual teve como consequência a deslocação (ou pelo menos a permanência durante períodos mais longos) de pessoas para algumas regiões localizadas no interior do país, onde a densidade populacional é muito baixa. Esta situação originou, em alguns casos, aumentos relevantes no volume de água residuais, exigindo o ajustamento/adaptação de instalações e/ou dos respetivos processos de tratamento.

Do ponto de vista organizacional regista-se a reestruturação interna ocorrida no 2.º semestre do ano, visando dotar a estrutura de maior capacidade de resposta face às atuais exigências de sustentabilidade e especialização. Nesse contexto, a reestruturação procedeu à divisão das vertentes de Operações de Abastecimento e Operações de Saneamento em duas direções autónomas, visando aumentar o foco e as competências específicas dos trabalhadores e da atuação da empresa em cada uma das referidas vertentes. Assim, registaram-se alterações relevantes ao nível da equipa da equipa de Operações de Saneamento.



Ainda que a vertente de saneamento também tenha sido afetada pelos efeitos da pandemia, particularmente, ao nível dos recursos afetos e de condicionamento de algumas realizações previstas, foi possível o desenvolvimento de um conjunto de ações conducentes à sustentabilidade e aumento de resiliência da atividade, das quais se destacam:

- Continuação da extensão da implementação do Sistema NAVIA a um conjunto alargado de instalações da Águas do Vale do Tejo, com o objetivo de permitir realizar a transição do tradicional sistema de registos em papel para a referida plataforma digital. Esta transição não só contribui para o objetivo estratégico de digitalização de processos, como potencia a otimização e o controlo da atividade operacional;
- Ao longo de 2021 teve continuidade o processo de renovação das Licenças de Utilização de Recursos Hídricos para Rejeição de Águas Residuais (LURH), tendo-se verificado a tendência, por parte das Autoridades Competentes, para o aumento das exigências constantes nas novas LURH;
- Em resultado da imposição das novas restrições e exigências associadas às LURH e, por forma a assegurar a conformidade da qualidade das águas residuais tratadas, tem-se feito um esforço significativo de adaptação dos sistemas de tratamento existentes, o que se traduziu em novos investimentos e aumento dos custos de operação e exploração;
- No sentido de dar resposta aos objetivos estratégicos do país no que concerne à reutilização da água residual tratada e, simultaneamente, visando ir ao encontro dos princípios de economia circular definidos pela empresa, foram implementadas adaptações/modificações em algumas ETAR no sentido de as dotar com sistemas de tratamento complementares para disponibilização desta água a terceiros (ApR).

No que respeita às operações dos sistemas de saneamento em exploração pela Águas do Vale do Tejo, destacam-se as seguintes ocorrências e iniciativas:

#### Beira Alta:

- Reabilitação do sistema de arejamento da linha antiga da ETAR São Miguel com substituição parcial dos difusores de arejamento;
- Esvaziamento de órgãos de tratamento da ETAR Pinhel (tanque Imhoff e decantador secundário) para proceder à limpeza integral, visando uma melhoria do seu funcionamento, inspeção estrutural e intervenções de manutenção;

- Início do contrato "Aquisição de Serviços de Operação e Manutenção de Subsistemas de Saneamento Integrantes do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais do Vale do Tejo nas zonas abrangidas pelo antigo sistema do Alto Zêzere e Côa", pelo período de 2 anos, visando um melhor acompanhamento destes subsistemas;
- Entrada em exploração da EEAR 2 Câmara Celorico e EEAR 3 Quinta do Chafariz, no município de Celorico da Beira, com vista à recolha e encaminhamento das águas residuais produzidas localmente para tratamento na ETAR de Celorico da Beira;
- Entrada em exploração da EEAR Carregais, EEAR Souto de Aguiar da Beira (Este) e EEAR Souto de Aguiar da Beira (Oeste) no município de Aguiar da Beira, com vista à recolha e encaminhamento das águas residuais produzidas localmente para tratamento na ETAR de Eirado;
- Instalação do sistema de tratamento terciário na ETAR Penamacor, com vista à remoção de fósforo total.

#### Beira Baixa:

- Instalação e colocação em funcionamento do novo Silo de Armazenamento de Lamas Desidratadas da ETAR Santa Cita;
- Remodelação da etapa de tratamento preliminar na EEAR 1 Entroncamento – Centro de Convívio, com instalação de uma gradagem mecânica e respetivo parafuso transportador/compactador de gradados, substituindo o anterior sistema de gradagem, cujas deficiências contribuía para avarias frequentes nos grupos de elevação;
- Esvaziamento do digestor nº1 da ETAR Castelo Branco visando a realização de uma inspeção aos equipamentos e revestimentos do órgão de tratamento;
- Entrada em exploração da ETAR Vila Velha de Rodão após conclusão das obras de remodelação e beneficiação, nomeadamente a instalação de um sistema de tratamento terciário (remoção de fósforo total) e sistema de reutilização de água;
- Instalação de sistemas de tratamento terciário nas ETAR Alcains e ETAR Louriçal do Campo, com vista à remoção de fósforo total.

#### Norte Alentejano:

- Conclusão da empreitada de remodelação das ETAR Gavião e Nisa, para fazer face ao aumento das exigências constantes nas LURH;

- Conclusão da empreitada de remodelação da ETAR Alagoa, visando a melhoria da eficiência do processo de tratamento;
- Instalação de sistema de controlo de aflúências pluviais na ETAR Cano/Casa Branca, com sistema de comunicação e controlo remoto da válvula motorizada à entrada da instalação;
- Instalação de 2 novos grupos electrobomba na EEAR Nisa, com o objetivo de aumentar a fiabilidade da instalação e garantir o seu normal funcionamento;
- Intervenções de melhoria na ETAR Póvoa e Meadas, nomeadamente a reabilitação do edifício de exploração, substituição do troço de bypass que se encontrava colapsado, entre outras;
- Instalação de medidor de caudal na ETAR Almadafe;
- Continuação do processo de limpeza das lagoas anaeróbia e sedimentação da ETAR Avis, com recurso ao sistema de desidratação com tecnologia Geotube®, com vista à melhoria da eficiência do processo de tratamento;
- Realização da limpeza da lagoa anaeróbia da ETAR Seda com recurso a hidroaspirador, utilizando o sistema de drenos já instalado para o efeito nesta lagoa;
- Início do processo de avaliação multidisciplinar na ETAR Santo António das Areias, com vista a uma avaliação global da infraestruturas;
- Reativação do laboratório da ETAR Portalegre, para controlo de processo interno das instalações do Norte Alentejo.

#### Centro Alentejano:

- Entrada em exploração da ETAR Rio de Moinhos e EEAR Rio de Moinhos, no município de Borba;
- Implementação de um sistema piloto de gradagem mecânica, na ETAR Graça do Divor, alimentado através de uma fonte de energia renovável (solar), uma vez que esta instalação não possui fornecimento de energia elétrica;
- Reabilitação da obra de entrada da ETAR Vaiamonte;
- Alterações no circuito de lamas da ETAR Évora por forma a otimizar o sistema de espessamento e desidratação da instalação;
- Realização de limpeza da lagoa anaeróbia da ETAR Azaruja, com recurso a camião hidroaspirador e encaminhamento das lamas para desidratação na ETAR Évora;
- Limpeza, transporte e envio a destino final adequado de lamas provenientes dos sistemas de desidratação existentes com tecnologia Geotube®, instalados nas ETAR Oriola, Elvas e Campo Maior B;

- Execução de plataforma de desidratação para implementação de tecnologia Geotube®, na ETAR Borba, com vista a reforçar a capacidade de desidratação desta instalação.

#### Qualidade dos Efluentes:

O sistema de saneamento de Águas do Vale do Tejo compreende a rede de saneamento em alta dos subsistemas de saneamento da Beira Alta (BA), Beira Baixa (BB), Alentejo Centro (AC) e Alentejo Norte (AN), desde o ponto de recolha das águas residuais dos diversos pontos onde são produzidas e geridas pelas Entidades gestoras da rede em baixa, até a um meio recetor, onde são rejeitadas as águas residuais, depois de tratadas numa Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

Com o objetivo de assegurar a reposição de água nos meios hídricos, sem comprometer a saúde pública e o meio ambiente, o sistema de saneamento de Águas do Vale do Tejo está dimensionado para a recolha, tratamento e rejeição das águas residuais de 55 municípios, o que abrange uma área geográfica de cerca de 22 685 km<sup>2</sup>, servindo uma população de cerca de 0,6 milhões de habitantes.

O controlo da qualidade da água no sistema de saneamento de Águas do Vale do Tejo é assegurado, maioritariamente pela execução do Plano de Controlo da Qualidade da Água Residual no sistema de saneamento da Águas do Vale do Tejo (PCQAR-AdVT).

Este Plano integra as seguintes componentes:

- **Controlo legal** - Controlo da qualidade das condições de rejeição das águas residuais de cada ETAR de Águas do Vale do Tejo mediante a execução do programa autocontrolo definido na respetiva Licença de Utilização dos Recursos Hídricos (LURH), onde são indicados os parâmetros analíticos, métodos analíticos, frequência e tipo de amostragem, por local(ais) de amostragem. Para além do Efluente tratado (representativo da saída da ETAR) pode ser exigida uma monitorização sobre o Afluente bruto (entrada da ETAR), Água de serviço (passível de ser reutilizada), meios recetores e/ou lamas de depuração. A conformidade da rejeição é avaliada com base nos desvios obtidos face aos Valores Limite de Emissão (VLE) e/ou Percentagens mínimas de Remoção (PmR), entre outros critérios indicados em cada LURH;
- **Controlo operacional** - Controlo da qualidade implementado em cada infraestrutura, de forma a controlar a eficiência das operações depurativas. Poderão ser realizadas colheitas em pontos das fases de tratamento líquidas (águas residuais e água para reutilização), sólida (lamas) e

gasosa (biogás e emissões gasosas) do processo de tratamento, bem como de descargas efetuadas na rede coletora por entidades externas, em Estações elevatórias de águas residuais e nas águas superficiais recetoras da rejeição de águas residuais por ETAR de Águas do Vale do Tejo (designados meios recetores), por proposta de LAB e/ou solicitação de outras Direções;

- **Estudo complementar ao PCQAR** - Estudo analítico que permite avaliar o risco da presença de fármacos em águas residuais e meios recetores afetos ao sistema de saneamento da Águas do Vale do Tejo, com possíveis consequências prejudiciais para a saúde humana e animal. Em 2021 foram monitorizados fármacos e hormonas esteroides de diferentes classes terapêuticas, nos pontos representativos da entrada e saída de 25 ETAR dos quatro polos da Águas do Vale do Tejo, bem como a montante e a jusante do local onde é feita a respetiva rejeição de águas residuais.

#### Pontos de Amostragem e Determinações Realizadas

Em 2021 foram colhidas 9 930 amostras de diferentes matrizes, nomeadamente águas residuais, águas superficiais (nos meios recetores), lamas e gases, em 996 pontos de amostragem, definidos no PCQAR para o controlo legal e operacional das 408 ETAR da Águas do Vale do Tejo em exploração.

As 51 682 determinações analíticas realizadas em 2021 no âmbito do PCQAR foram executadas por laboratórios externos com acreditação para os métodos analíticos de campo, de laboratório e em linha, de acordo com a norma NP EN ISO/IEC 17025, sendo que LAB manteve a centralização dos contratos estabelecidos, para a prestação de serviços de amostragem e controlo analítico nos subsistemas de saneamento da Águas do Vale do Tejo.

No quadro seguinte apresenta-se o resumo do controlo analítico realizado em 2021, sobre o sistema de saneamento da Águas do Vale do Tejo:

Polo de AdVT	N.º ETAR	N.º Pontos de amostragem	N.º Amostras colhidas	N.º Determinações analíticas
Beira Alta	193	414	3 286	17 952
Beira Baixa	87	215	2 185	12 282
Alentejo Centro	57	147	906	5 754
Alentejo Norte	71	220	3 553	16 558
<b>Total</b>	<b>408</b>	<b>996</b>	<b>9 930</b>	<b>52 546</b>

### Qualidade da água Residual Tratada

Na generalidade, as ETAR têm instalados processos de tratamento adequados ao tipo de água residual que recebem (doméstica, urbana e/ou industrial), ao número de habitantes servidos (população abrangida) e à sensibilidade do meio hídrico onde ocorre a rejeição de águas residuais. Desta forma, cada LURH especifica quais os requisitos de descarga de águas residuais aplicáveis (definidos como VLE e/ou PmR) tendo por base a legislação vigente, e que deverão ser cumpridos para a verificação da conformidade legal.

No âmbito do PCQAR para controlo legal, foram registados 451 incumprimentos de VLE e/ou PmR na rejeição de águas residuais por ETAR da Águas do Vale do Tejo, durante o ano de 2021:

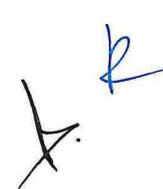
<b>Polo de AdVT</b>	<b>N.º de incumprimentos de VLE e/ou PmR (Controlo Legal)</b>
Beira Alta	117
Beira Baixa	169
Alentejo Centro	71
Alentejo Norte	94
<b>Total</b>	<b>451</b>

No âmbito do controlo operacional foram identificados incumprimentos nas ETAR (fossas sépticas) titulares de PIP. Trata-se de ETAR da Beira Baixa integradas e que apresentam um estado de degradação acentuado e um sistema de tratamento obsoleto face às atuais exigências legais, razão pela qual serão alvo de obras de remodelação/beneficiação/ampliação/construção de novas infraestruturas.

### Planos de Segurança da Água

Durante o ano de 2021, foram desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito da gestão do Plano de Segurança da Água (PSA) da EPAL e da implementação do PSA da Águas do Vale do Tejo:

1. Preparação dos formatos/conteúdos dos PSA EPAL/AdVT a submeter à ERSAR;



2. Compilação de dados analíticos e elaboração de estatísticas para o triénio 2019-2021, para todos os subsistemas EPAL e Águas do Vale do Tejo, desde as origens até à distribuição. Monitorização Legal e Operacional para efeitos das solicitações da ERSAR;
3. Revisão da matriz Risco, vertente “Qualidade da água”, para dar resposta às recomendações das autoridades de saúde e posterior aprovação pela ARS e Regulador;
4. Revisão do PSA da EPAL, sendo revistos os eventos perigosos / riscos associados às captações, tratamentos, Adução/Distribuição e Redes Prediais;
5. Continuidade dos trabalhos de implementação do PSA EPAL-Oeste;
6. Continuidade dos trabalhos de implementação PSA Beira Alta, PSA Beira Baixa, PSA Alentejo Norte e PSA Alentejo Centro. Estes trabalhos são desenvolvidos em subgrupos, por Polos, havendo ainda reuniões de coordenação dos subgrupos e reuniões gerais.

População Servida com Tratamento Satisfatório:

A população servida com tratamento satisfatório durante o ano de 2021 superou os 510 mil habitantes/equivalentes, o que corresponde a um resultado de 92% de cumprimento dos parâmetros de descarga, representando uma diminuição face ao resultado de 91% obtido em 2020.



## CLIENTES

A Águas do Vale do Tejo abrange um universo de 70 municípios, dos quais apenas 15 na vertente de abastecimento (os da zona do Oeste).

No ano de 2021 manteve-se o esforço que a empresa tem vindo a desenvolver de recuperação de dívidas, nomeadamente através do recurso à celebração de acordos de pagamento com os clientes. Concretizou-se também a cessão de créditos ao BEI de um conjunto de acordos de regularização de dívida (ARD) celebrados em 2020, no montante de 1,3 milhões de euros.

No âmbito das iniciativas legais do ano 2021, foram celebrados ARD com os municípios de Reguengos de Monsaraz e de Celorico da Beira, nos termos do artigo 128.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento do Estado de 2020, e ainda do artigo 6.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, que substituíram os ARD celebrados no ano de 2019, dado que estes não puderam beneficiar do despacho conjunto previsto no n.º 6 do artigo 90.º da LOE 2019.

Tendo em conta o previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, e a data limite para concretização da cessão de créditos nos termos do Decreto-Lei n.º 14-B/2020, de 7 de abril, foi desenvolvido conjuntamente com a AdP SGPS e o BEI (Banco Europeu de Investimentos), o processo de Cessão de Créditos relativo aos acordos de regularização de dívida (ARD) celebrados em 2019. Em 15 de setembro de 2020, concretizou-se a cessão de créditos ao BEI, o que permitiu regularizar a dívida dos municípios de Évora, Figueiró dos Vinhos, Mourão e Sardoal, no montante global de 1,3 milhões de euros.

Ainda no âmbito do relacionamento com os clientes, foi promovida e reforçada a abordagem de proximidade junto dos utilizadores do Sistema, destacando o papel dos gestores de clientes, que asseguram um contacto direto da empresa com os Municípios, bem como a articulação entre as diversas direções e áreas da empresa para resposta às suas solicitações.

No âmbito da melhoria contínua e do serviço prestado aos seus Clientes, a Águas do Vale do Tejo tem feito um esforço no sentido de centralizar os processos, permitindo, assim, um melhor acompanhamento do ponto de situação e maior celeridade na resolução das situações apresentadas pelos clientes.

No seguimento da política de proximidade foi criado a caixa de correio eletrónico *clientes.advt@adp.pt*, privilegiando a celeridade de comunicação com clientes ou outras entidades que se relacionam com a Direção Comercial, aliado ao seguimento do processo de desmaterialização e de consciencialização ambiental.

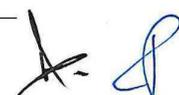
A dívida de Clientes decompõe-se da seguinte forma:

	2019	2020	2021
<u>Unid: milhões de euros</u>			
Faturação Corrente (AA e AR)	11,4	13,8	12,0
Acordos de Pagamento	10,0	5,0	6,6
Injunções	77,1	80,5	84,0
Juros Mora	11,3	11,6	11,6
ARD's	32,6	9,4	7,7
	<u>142,3</u>	<u>120,4</u>	<u>121,9</u>

Esta análise inclui apenas os valores faturados a clientes

No final do ano o valor da dívida abrangida por acordos de pagamento ascendia a 6,6 milhões de euros.

Para evitar a prescrição de dívida foram interpostas diversas ações administrativas comuns. No decurso do ano de 2021 foram interpostas ações administrativas comuns a oito clientes, no valor global de 3,8 milhões de euros. No final de 2021, cerca de 84,0 milhões de euros do valor total em dívida tinham sido objeto de interposição de ações administrativas.



## INVESTIMENTO

O Investimento da Águas do Vale do Tejo no ano de 2021 ascendeu a 16,2 milhões de euros.

A repartição por atividade foi de 4,9 milhões de euros na atividade de saneamento, de 10,8 milhões de euros na atividade de abastecimento, e 0,5 milhões de euros em investimentos de estrutura.

Investimento (milhões de euros)	2019	2020	2021
Atividade de Abastecimento	7,4	6,9	10,8
Atividade de Saneamento	5,6	4,6	4,9
Estrutura	0,6	0,3	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>13,6</b>	<b>11,8</b>	<b>16,2</b>

O ano de 2021, embora tenha decorrido em contexto de pandemia, caracterizou-se por uma retoma ao nível operacional da Direção de Engenharia na Águas do Vale do Tejo, tendo as empreitadas em curso decorrido com alguns atrasos, mas não significativos em termos globais.

Há contudo a salientar que o lançamento de concursos para contratação de serviços e de empreitadas foi afetado pela necessidade de adaptação dos procedimentos concursais, decorrente da alteração do Código dos Contratos Públicos pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

Complementarmente, desde 2020 que se observa um aumento muito significativo do tempo necessário para a obtenção das Declarações de Utilidade Pública para efeitos de expropriação de terrenos e criação de servidões para execução das empreitadas, fator que tem impactado fortemente o início de novas empreitadas.

Por fim, o mercado da construção civil tem sido muito afetado por disrupções decorrentes do aumento anormal dos preços de matérias-primas e materiais, por problemas de logística e distribuição a nível mundial, bem como dificuldades na mobilização de recursos humanos a nível nacional. Estes fatores, largamente documentados nos meios de comunicação, têm impactado a execução e, sobretudo, a contratação das empreitadas, uma vez que os preços de referência deixaram de ser aplicáveis, levando a que, para além de solicitações de reequilíbrio de contratos assinados, existam numerosos concursos desertos em todo o universo do grupo AdP. Em concreto, no contexto da Águas do Vale do Tejo, ficaram desertos em 2021 dez concursos de empreitada, com um valor global de 6.4 milhões de euros.

Apesar do referido, a Águas do Vale do Tejo elaborou um conjunto importante de projetos e lançou um número significativo de concursos destinados a assegurar a execução dos investimentos previstos no seu Contrato de Concessão, bem como a continuidade do serviço, aumentando a fiabilidade e resiliência em infraestruturas existentes.

Durante o ano de 2021 estiveram em desenvolvimento mais de 30 projetos de abastecimento, tendo sido lançados 10 concursos para contratação de empreitadas, com um valor global de cerca de 5 milhões de euros, destacando-se a *"Empreitada de ampliação e reabilitação do sistema de abastecimento do concelho de Portel"*.

Neste ano foram adjudicadas empreitadas de abastecimento com um valor global de cerca de 6 milhões de euros, destacando-se, pelo seu valor, as designadas como *"Construção da Adutora Elvas/Monforte, do Reservatório de Vila Boim, e das Estações Elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha"* e *"Construção da Conduta Adutora de Abastecimento de Água a Adurão, Carregal e Dornelas do Zêzere - Pampilhosa da Serra"*, e pela sua importância operacional, a *"Empreitada de reabilitação de reservatórios fase 3 (Alentejo)"*.

Ao nível do saneamento, durante o ano de 2021, estiveram em desenvolvimento na Direção de Engenharia 42 projetos, tendo sido lançados 13 concursos para contratação de empreitadas com um valor global de cerca de 10,1 milhões de euros, destacando-se, pelo seu valor, a *"Empreitada de Execução dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz (Portel) e do Sistema Elevatório de Águas Residuais de Esperança (Arronches)"*.

Foram adjudicadas durante o ano de 2021 empreitadas de saneamento com um valor global de cerca de 4,4 milhões de euros, destacando-se, pelos seus valores, a *"Empreitada de conceção-construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e S. Bartolomeu do Outeiro"*, a *"Reabilitação do emissário dos Canaviais, em Évora"* e a *"Empreitada de conceção-construção da remodelação da ETAR de Arcozelo"*.

## GESTÃO DE ATIVOS

A Gestão de Ativos na Águas do Vale do Tejo tem como função assegurar uma gestão integrada dos ativos da Empresa, procurando garantir o equilíbrio entre a eficácia e eficiência operacional dos mesmos e promovendo a articulação de todas as áreas que desenvolvem atividades em cada uma das fases do respetivo ciclo de vida.

No âmbito da gestão de perdas, foram realizados diversos projetos, destacando-se:

- Coordenação e Implementação do Plano de Redução de Água Não Faturada na Águas Vale do Tejo, com a implementação de monitorização nos Subsistemas da Senhora do Desterro, Póvoa, Monte Novo, e Apartadura. No decurso do ano de 2021 foi possível:

Subsistema da Senhora do Desterro:

- Concluir o processo de construção de cinco caixas para alojar seis novos medidores de caudal para controlo de rede;
- Concluir o projeto de setorização e monitorização no subsistema, com a implementação de 17 Zonas de Monitorização e Transporte (ZMT) abrangendo cerca de 153 km de rede, e instalação de 86 pontos de monitorização, dos quais 66 em pontos de faturação e os restantes 20 em pontos de controlo;
- Medir e faturar os volumes entregues ao Município de Oliveira do Hospital numa entrega Alta/Baixa não faturada (Chamusca da Beira), na qual se estima seja entregue um volume anual equivalente a 75.000 m<sup>3</sup>;
- Realizar ensaios de macroavaliação de perdas em ZMT com valores de ANF significativos;

Subsistema da Apartadura:

- Continuar com a instalação de telemetria no subsistema, tendo sido instalados mais 45 equipamentos em pontos de controlo e faturação, num total acumulado de 54 pontos;
- Estender a rede setORIZADA para cerca de 101 km (85% da rede do subsistema) com a criação de nove novas ZMT, perfazendo um total de 10 ZMT implementadas;

- Lançar campanhas de deteção de fugas em ZMT com elevados volumes de ANF, designadamente na ZMT Olhos de Água/Enxames e Enxames/Miradouro (os trabalhos desta última campanha continuarão no ano de 2022);

Subsistema de Monte Novo:

- Lançar o concurso para construção de novas caixas para alojar quatro novos medidores de controlo;
- Continuar com a instalação de telemetria no subsistema, tendo-se instalado mais um equipamento num ponto de faturação, perfazendo um total de 30 pontos instalados;

Subsistema da Póvoa:

- Lançar o concurso para construção de cinco novas caixas para alojar novos medidores de controlo;
  - Iniciar o processo de instalação de telemetria com a colocação de 52 equipamentos de monitorização (87 % do total previsto), dos quais 50 em pontos de faturação e dois em pontos de controlo;
- 
- No âmbito do Plano de Implementação de Redução de Roturas (PIRR), focado nos polos das Beiras e do Alentejo, diagnosticaram-se, com o apoio da monitorização de pressões e caudais, as causas das roturas sistemáticas em múltiplas condutas;
  - Fora do âmbito do Plano de Redução de ANF, foram ainda instalados equipamentos de telemetria nos subsistemas do Apartadura e Alandroal, de modo a responder a necessidades das áreas operacionais;
  - Elaboração de pareceres técnicos para apoio sobre as condições de abastecimento a novos clientes diretos nos sistemas da Águas do Vale do Tejo;
  - Análise das condições de medição de pontos de entrega no município de Vila Velha de Ródão, subsistema Santa Águeda/ Pisco. Diagnóstico das condições de medição dos pontos de entrega ao município de Castelo Branco e elaboração de propostas de atuação visando minimizar as potenciais perdas por sub-medição (primeira fase concluída em Dezembro 2021 e segunda fase a decorrer em 2022);
  - Elaboração do Estudo de otimização e aumento de resiliência do sistema adutor da Póvoa através da sua interligação ao Sistema de Castelo de Bode, entre o Médio Tejo Sul e o Sistema da Póvoa,

na zona de Ponte de Sor. Análise da possibilidade de expansão do abastecimento até aos Sistemas Autónomos da Póvoa, Sistema da Apartadura e Sistema do Caia;

- Pré-análise e preparação dos casos do Plano de Implementação de Redução de Roturas (PIRR), referentes a Maçal do Chão e Arrifana/Valdeiras (Subsistema Caldeirão), Pala, Valbom/Sta. Eufémia.

As ações de deteção das fugas contemplaram as seguintes atividades durante o ano de 2021:

- Realização de uma campanha de deteção de fugas no subsistema de Belver, nomeadamente na ZMT Montante do Reservatório RC, com a identificação de três roturas;
- Foram realizadas ações de formação sobre a utilização do *software* de controlo e gestão de perdas WONE para colaboradores das áreas operacionais da Águas do Vale do Tejo, no sentido de capacitar essas equipas no manuseamento desta ferramenta de controlo de redes;
- Colaboração com o Município de Idanha-a-Nova, na monitorização e análise das perdas de água nas infraestruturas de abastecimento em baixa, mediante a disponibilização de equipamentos de telemetria e acesso ao *software* de controlo e gestão de perdas WONE.

Em relação às afluências indevidas, no exercício de 2021, foram realizados diversos projetos, destacando-se:

- Coordenação e implementação do Plano de Controlo de Afluências Indevidas na Águas do Vale do Tejo – Nível Estratégico (2021-2031), contemplando o desenvolvimento de estudos de avaliação, identificação e quantificação de afluências indevidas em 13 subsistemas:

Subsistema de Pinhel:

- Monitorização das condições de afluência à ETAR de Pinhel, incluindo a caracterização dos caudais e volumes típicos de tempo seco, a estimativa dos volumes excessivos descarregados sem tratamento e a quantificação do volume anual indevido recolhido para tratamento;

Subsistemas de Tolosa e Cano/Casa Branca:

- Monitorização das condições de afluência à ETAR de Tolosa e ETAR de Cano/Casa Branca, incluindo a caracterização dos caudais e volumes típicos de tempo seco, a estimativa dos volumes excessivos descarregados sem tratamento, a quantificação do volume anual indevido

recolhido para tratamento, a caracterização do regime de afluência das descargas industriais e a identificação das ocorrências não conformes;

Subsistema de Valhelhas:

- Instalação de quatro equipamentos de medição de caudal portáteis no emissário de Manteigas/Valhelhas para quantificação dos volumes de águas residuais entregues pelo Município de Manteigas;
- Monitorização dos caudais medidos, incluindo a caracterização dos valores típicos de tempo seco e a quantificação dos volumes indevidos recolhidos no sistema da Águas do Vale do Tejo;

Subsistema de Gáfete:

- Elaboração do relatório de balanço da campanha de caracterização analítica do efluente da unidade industrial Herdade da Maia e do afluente à ETAR de Gáfete;
- Apresentação dos resultados da campanha ao Município do Crato e à unidade industrial Herdade da Maia, com vista à avaliação de medidas de minimização das afluências indevidas ao sistema de drenagem municipal;

Subsistemas de Campo Maior A, Campo Maior B, Degolados, Oriola, Amieira, Alandroal e Portagem:

- Diagnóstico relativo à contribuição de afluências indevidas para as ETAR destes subsistemas, no período entre 2017 e 2021, para posterior apresentação dos respetivos resultados aos Municípios de Campo Maior, Portel, Alandroal e Marvão, com vista à avaliação de medidas de minimização das afluências indevidas aos sistemas de drenagem municipais;

Subsistema de Oleiros:

- Inspeção do emissário de Oleiros e diagnóstico global do comportamento do sistema de transporte até à ETAR de Oleiros, incluindo a análise da criticidade do sistema face à infiltração, e o desenvolvimento e calibração de modelo matemático em SWMM, em tempo seco e em tempo húmido;

- Conceção da plataforma de gestão de informação e processos relacionados com contribuições de aflúências indevidas (*WinC – Water inflow Control*). Desenvolvimento inicial do módulo de gestão de processos de aflúências indevidas e da componente de alarmística de incumprimentos com recurso a sensorização.

No que respeita às atividades desenvolvidas no âmbito de planos e estudos de apoio à decisão, no exercício de 2021, destacam-se os seguintes estudos:

- Monitorização do PIRR – Plano de Intervenção para Redução de Roturas;
- Arranque do estudo “Origens Complementares e Priorização de intervenção - Sistemas Autónomos Beira Baixa”;
- Elaboração do Estudo Estratégico de soluções alternativas de reforço de resiliência aos sistemas de abastecimento de água do Município de Borba e do Alandroal;

No âmbito de atividades das inspeções de construção civil, assistiu-se a um atraso num conjunto de inspeções, devido aos constrangimentos da pandemia. Ainda assim, enunciam-se as principais inspeções e atividades:

- Realização de 74 inspeções no Polo Beiras (inspeções, relatórios, verificação), destacando-se:
  - Captação em jangada da albufeira do Caldeirão;
  - Captação em jangada da albufeira do Cabril;
  - Digestor da ETAR de Castelo Branco;
  - ETA de Santa Águeda (alguns órgãos);
  - Edifício de Exploração da ETA do Cabril;
  - Emissário de Oleiros;
  - 48 Reservatórios.
- Realização de 41 inspeções no Polo Alentejo (inspeções, relatórios, verificação), destacando-se:
  - 16 Inspeções em ETAR, incluindo 5 inspeções a silos de lamas;
  - Lagoa de equalização da ETA de Monte Novo;
  - 9 Estações Elevatórias (5 AA, 4 AR);
  - Torre de captação da ETA de Monte Novo (subaquática);
  - 6 Reservatórios.
- Análise de monitorizações periódicas, efetuadas com recurso a equipamento topográfico e de monitorização geotécnica, para acompanhamento de deslocamentos e assentamentos, tendo em vista o apoio à tomada de decisão;

No que concerne à **gestão de energia**, procedeu-se à realização das seguintes atividades no que respeita à monitorização e inspeção de sistemas, nomeadamente:

- Realizados e submetidos à DGEG relatórios de Acompanhamento e execução bienais relativos à execução prevista nos ARCE para as infraestruturas SGCIE (acima de 500 Tep);
- Acompanhamento da implementação das medidas previstas nos processos de auditorias energéticas no âmbito dos SCE – Sistema de Certificação Energética de Edifícios;
- Arranque do processo de realização de auditorias legais D.L. 68-A/2015 para IE abaixo de 500 Tep.

### MANUTENÇÃO DE ATIVOS

A atividade de manutenção na Águas do Vale do Tejo é essencial para manter a segurança e a fiabilidade dos equipamentos instalados, de modo a garantir uma produtividade contínua, assegurando assim a competitividade da Empresa nos serviços que presta.

Foram desenvolvidas durante o ano de 2021 diversas ações operacionais, salientando-se as seguintes, por área geográfica:

- *Área regional das Beiras*

Em 2021, a atividade de Manutenção na Área das Beiras focou-se na melhoria da reposta às ocorrências verificadas nas infraestruturas, por forma a garantir a melhor operacionalidade das mesmas. As condicionantes associadas ao estado pandémico que assola o País, nomeadamente, no que se refere à capacidade de serviço, obrigaram a uma constante organização funcional e operacional das nossas equipas e a uma maior preocupação com a priorização das intervenções.

Foi necessário garantir a segurança dos trabalhadores, procedendo-se à reorganização das equipas, dos turnos (prevenção) e dos períodos de trabalho. Esta nova orgânica, conjugada com a reduzida suficiência dos recursos humanos disponíveis, limitou a capacidade de resposta, tendo-se priorizado todos os esforços para garantir a operacionalizada das infraestruturas, executando as ações de criticidade muito urgente e elevada, relevando, as intervenções de manutenção preventiva e de melhoria.

Consequentemente existem, um conjunto de trabalhos pendentes, que foram sendo adiados e que importa, tão rápido quanto possível, progressivamente recuperar.

As principais intervenções efetuadas durante o ano de 2021 foram:

- Melhorias funcionais na ETA da Sr<sup>a</sup> do Desterro, com instalação nos decantadores de válvulas, com controlo pneumático e fins de curso para controle de forma a individualizar a abertura e fecho do sistema de purgas de Lamas. Foi ainda, instalado o quadro de controlo com a automação e instrumentação necessários ao controlo das purgas através da parametrização dos tempos necessários e a alarmística de erros ou falhas.
- Reparação e melhorias funcionais na EEAA de Cabeço de Cinde, nomeadamente, manutenção aos grupos eletrobomba e revisão geral do circuito hidráulico com aplicação de novas Válvulas de Cunha, retenção, troços e picagens que necessitavam de intervenção, melhorando de forma considerável a parte Hidráulica desta EEAA. Melhorias no sistema elétrico por forma a aumentar a sua fiabilidade e melhorando a sua operacionalidade, proteções de segurança para pessoas e equipamentos, com redimensionamento e aplicação de novos interruptores diferenciais e proteções térmicas aos grupos eletrobomba. Instalação na EEAA de um variador de velocidade por forma a suavizar o arranque, paragem e funcionamento das referida EEAA podendo contribuir de forma positiva para os diversos problemas de roturas que existem nesta conduta.
- Beneficiações na ETAR de Gouveia, com a instalação de nova grade mecânica na obra de entrada e melhorias funcionais na mesma, com a colocação de novas grades manuais e adufas, instalação de gradil e barreiras de proteção para beneficiar a segurança dos operadores, beneficiação da caixa de *by-pass*. Arranque e beneficiações no sistema de desidratação de lamas, nomeadamente a integração na supervisão da alarmística e manutenção geral da centrífuga instalada para preparação para o novo arranque apos paragem prolongada.
- Instalação de um novo grupo eletrobomba mais eficiente na EE da ETA da Capinha com as respetivas adaptações na tubagem instalação de válvulas e construção de maciço.
- Manutenção preventiva de várias válvulas redutoras de pressão no sistema de adução a partir da ETA do Desterro.
- Intervenções de reparação geral duma das bombas da captação da ETA do Sabugal, instalação de um compressor de ar de serviço novo, beneficiação no silo de Cal através

de colocação de bainhas novas e manutenção preventiva do sistema de despoejamento. Manutenção preventiva da VRP de Stº Estevão.

- Melhorias na ETA de Santa Maria de Aguiar, nomeadamente nos filtros de areia e na conduta de saída da EE e beneficiação nos quadros elétricos através de substituição de componentes de proteção e acionamento que já eram obsoletos.
  - Melhorias na ETA de Belmonte, com a instalação de um novo grupo eletrobomba e de um novo quadro elétrico.
  - Substituição de dois grupos eletrobomba na captação da ETA da Meimoa, com a instalação de um novo variador de velocidade e nova válvula motorizada.
  - Substituição de duas bombas da captação da ETA do Vascoveiro e uma na EE da Trincheira
  - Melhorias no sistema de arejamento da ETAR de Silvares
  - Aquisição e instalação de novo motorreductor no rotor de arejamento da ETAR de Videmonte
  - Aquisição e instalação de um novo grupo eletrobomba na captação da ETA da Fumadinha
  - Manutenção da Eletrobomba 3 da Captação da ETA de Santa Águeda
  - Substituição da Eletrobomba 1 da Captação da ETA de Rio Fundeiro
  - Substituição de Moto-Redutores dos arejadores da ETAR de Santa Cita
  - Inspeção do Agitador e reparação da tubagem de lamas do Digestor de Lamas 1 da ETAR de Castelo Branco
  - Inspeção do Gasómetro da ETAR de Castelo Branco
  - Reparação no reservatório de Cabeço de Sinde
  - Reparação no reservatório de Aranhas
  - Reparação do coletor da ETAR de Valezim
  - Reparação de coberturas nas ETAR's de Videmonte, Porto da Carne e Pero Soares
  - Reparação no reservatório do "Hotel de Turismo" da Guarda
  - Reparação/melhoria na conduta adutora de Vale Sª da Póvoa
- 
- *Área regional do Alentejo:*

Em virtude de ser um ano atípico em que a pandemia em Portugal se manteve, houve necessidade de manter a organização e funcionamento das equipas de modo a garantir a eficiência do serviço de manutenção ao longo deste período crítico. Assim, e de modo a garantir os trabalhos de manutenção, quer corretiva, quer preventiva e/ou sistemática foram apresentadas ao longo do

ano as metodologias de atuação e as medidas preventivas e de segurança para a realização de todos os trabalhos de modo a garantir a funcionalidade operacional das instalações.

Durante o ano de 2021 deu-se continuidade à execução dos contratos de Outsourcings no âmbito de manutenções preventivas e curativas, dos equipamentos mecânicos e elétricos e outros de construção civil, nomeadamente:

- “Aquisição de serviços de desmatação dos recintos de abastecimento de água e de saneamento dos Polos do Alentejo e das Beiras”;
- “Aquisição de Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica – Alentejo”;
- “Empreitada geral de trabalhos de construção civil no âmbito do abastecimento de água, incluindo reparação de roturas e órgãos de manobra para a Região do Alentejo, Lote 1 - Pólo de Évora”;
- “Empreitada geral de trabalhos de construção civil no âmbito do Abastecimento de água incluindo reparação de roturas e Órgãos de Manobra para o Pólo de Portalegre”;

As principais intervenções efetuadas durante o ano de 2021 foram:

- ETAR Elvas – Aquisição de soprador;
- Aquisição de unidade de preparação de polímero;
- ETAR de Póvoa e Meadas - Aquisição de serviços para reabilitação de edifício;
- Reparação do emissário dos Canaviais em vários dos seus troços;
- Aquisição de compressores - EE do Caia;
- Aquisição de atuador elétrico e sensores de fim de curso para válvulas dos filtros CAG - ETA da Póvoa;
- Fornecimento de quatro quadros elétricos para captações;
- Aquisição de Caldeira da ETAR de Évora;
- Aquisição de Arejador para a ETAR de Casa Nova de Mares;
- ETAR de Portalegre – Reparação Centrífuga n.º1;
- Aquisição de Ar Condicionado interno para ozonizador - ETA do Caia;
- Fornecimento e montagem de Compressor na EE nova da ETA de Monte Novo;
- Aquisição de serviços da manutenção preventiva do ao Sistema de cloro de S. Bento;
- ETAR Vila Boim – Aquisição de serviços para reparação de arejador;
- Aquisição de Hidropressor para a ETAR de Borba;
- Aquisição de arejador para a ETAR de Casa Novas de Mares e para a ETAR de São Miguel de Machede;
- Aquisição de queimador para a caldeira da ETAR de Évora;

- Aquisição de agitador para o tanque de Equalização da ETA de Monte Novo;
- Aquisição de válvulas motorizadas para os Grupos Eletrobombas BV1 e BV2;
- Aquisição de atuadores para a entrada dos filtros e para a água de lavagem dos filtros da ETA da Vigia;
- ETAR de Portalegre - Aquisição de bomba de lamas desidratadas;
- Fornecimento e montagem de QE para o doseamento de polímero da ETA de Monte Novo.

### SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA

Durante o ano de 2021 a Direção de Sustentabilidade Empresarial, no âmbito da sua missão, promoveu e desenvolveu na Empresa várias atividades por forma a ir ao encontro das necessidades e expectativas dos seus Stakeholders e de que são exemplo:

#### Pandemia por COVID-19

No ano 2021 foram mantidas e/ou implementadas novas ações, face a 2020, sempre com o com o objetivo máximo de evitar a disseminação do vírus SARS-CoV-2 na Empresa e conseqüentemente, garantir a segurança e saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, respetivas famílias e parceiros.

Como resultado, enumeram-se algumas das principais ações que foram mantidas, no ano em análise:

- Gabinete de Gestão da Crise, estrutura organizativa para a gestão da pandemia e operacionalização das medidas definidas;
- Revisão/atualização do Plano de Contingência COVID-19;
- Reavaliação dos riscos profissionais, em função do contexto de pandemia, sempre que necessário;
- Promoção de diversas ações de sensibilização e comunicação, por meios digitais e físicos, junto dos trabalhadores e das trabalhadoras, bem como de fornecedores e no âmbito do acolhimento, para transmitir as regras e medidas a adotar por todos/as no sentido da minimização dos riscos e da maximização da segurança de todos/as, ex: COVID-19: Cuidar de si é cuidar de todos. A peça mais importante somos nós. Implementação, na abertura do computador e no *screensaver*, com o seguinte conteúdo: "O cumprimento das recomendações é a melhor forma de minimizar os riscos

para tod@s. Contamos com a sua colaboração. Adote comportamentos responsáveis e conscientes”;

- Definição de estratégia de testagens de rastreio nos diversos recintos/polos da Empresa, sempre de carácter voluntário e em dias que permitissem às trabalhadoras e aos trabalhadores a utilização do resultado, do referido teste, na sua vida pessoal, nomeadamente ao fim-de-semana, em que muitas vezes, se tornou praticamente impossível o agendamento/realização, de testes, em tempo útil.

#### No âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE):

Foi mantida, para além da certificação do sistema de gestão integrado EPAL/AdVT em Qualidade, Ambiente e Segurança, de âmbito total e Energia, de âmbito parcial.

Foi renovada a certificação, após auditoria de 1º acompanhamento, do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar, de acordo com a norma NP 4552:2016.

No sentido de manter ativa a Política de Gestão foram realizadas atividades diversas, de onde se realça:

- Aquisição de equipamentos de segurança para proteção dos trabalhadores e das trabalhadoras, com foco nos trabalhos em altura e profundidade e acompanhamento de trabalhos de risco elevado;
- Realização de exercícios/simulacros, no cumprimento do respetivo plano, tendo sido testados cenários, de emergência associados a incêndio, acidente grave, evacuação, sismo, derrame de produtos químicos, de óleo e de resíduos, pacote suspeito, entre outros, com o intuito de testar os procedimentos de emergência e sensibilizar e informar os trabalhadores e as trabalhadoras para a atuação correta e adequada a cada ocorrência, alguns com participação de entidades externas, nomeadamente a Escola de Socorrismo da Cruz Vermelha Portuguesa;
- Definição da metodologia para gestão e controlo, no âmbito do SRE, dos prestadores de serviços críticos da Empresa;
- Elaboração/Revisão e submissão das Medidas de Autoproteção referentes a diversas infraestruturas;
- Implementação de diversas medidas com o objetivo de melhorar o relacionamento com os fornecedores, através da definição de requisitos para aquisição de bens e serviços, de ações de sensibilização sobre o Sistema de Responsabilidade Empresarial e a Segurança no Trabalho,

dirigidas a novos colaboradores e colaboradoras (trabalhadores externos), realização de auditorias a alguns dos fornecedores considerados críticos, nomeadamente de serviços e empreitadas e *outsourcing*;

- Foi iniciada uma revisão profunda ao Sistema de Gestão SST, que contempla quer a avaliação da documentação do sistema, incluindo as metodologias suporte, quer das práticas de SST implementadas, que conduzirá à definição de propostas de melhoria, por forma a robustecer o Sistema e adequá-lo, cada vez mais, à realidade da EPAL/AdVT;
- Implementação do projeto de gestão do risco de contaminação e disseminação de Legionella, nas Infraestruturas da EPAL/ AdVT, tendo sido estabilizada a Metodologia para a respetiva avaliação;
- Realização de amplo estudo ergonómico na EPAL e na Águas do Vale do Tejo, que contempla postos de trabalho operacionais, laboratoriais e administrativos, por forma a avaliar as condições de trabalho, do ponto de vista da ergonomia e, conseqüentemente as necessidades de aquisição de equipamento e alterações a promover, por forma a minimizar esta variável na avaliação de risco;
- Divulgação de informação aos trabalhadores e às trabalhadoras, fornecedores e visitantes no que diz respeito à Política de Prevenção de Acidentes Graves envolvendo Substâncias Perigosas implementada, na ETA da Asseiceira;
- Divulgação e disponibilização, na intranet, do Manual de Riscos Psicossociais e realização de ações de sensibilização, sobre a temática, a todas as chefias, no âmbito da qual foi solicitado o preenchimento de três questionários e que está referido no ponto sobre auscultação;
- No âmbito da gestão de risco empresarial Implementação e monitorização dos Planos de Tratamento de Risco, e aprovação do manual de controlo interno;
- Revisão e divulgação da documentação associada ao Transporte de Mercadorias Perigosas e conseqüente formação, por parte do Conselheiro de Segurança, aos trabalhadores operacionais.
- Desenvolvimento de um Projeto piloto, com objetivo do tratamento das proteções de segurança, nomeadamente guarda-corpos e escadas verticais, cuja superfície é constituída por partículas de Polímero Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV);
- Realização de visitas técnicas às instalações no sentido de identificar e colmatar necessidades de colocação e/ ou substituição de sinalética e de equipamentos de segurança, ambiente;
- Divulgação do Portal Ideias em Rede por forma a aumentar a participação dos/as trabalhadores/as nos processos de melhoria do SRE, uma vez que é a ferramenta onde podem ser colocadas sugestões de melhoria dos diversos sistemas de gestão.

No capítulo da realização de Campanhas/Comemorações, destacam-se na temática da sustentabilidade e segurança:

- Divulgação na intranet, na EPAL *OnPocket* e nos écrans de abertura e *sreensaver* do computador, da Política de Gestão, por forma a dar a conhecer todos os compromissos assumidos, pela EPAL/AdVT;
- “Reciclar é Agora”, foi o mote da campanha de apresentação de um pequeno filme para recordar a importância de reciclar e informar sobre as quantidades e custos do tratamento dos resíduos urbanos, em Portugal. O vídeo foi realizado através de uma parceria entre a EGF – *Environmental Global Facilities*, a ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos e a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos., com a mensagem, ajude o ambiente ao separar as embalagens “todas, sempre e em todo o lado”;
- Com o mote: “A segurança não acontece por acidente!”, foi comemorado o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho. Com o objetivo de chamar a atenção das empresas e dos/as trabalhadores/as para a importância de tomar medidas preventivas que garantam a segurança no trabalho. Foram apresentados aos trabalhadores e às trabalhadoras, equipamentos e soluções disponíveis para realização de trabalhos em altura ou em profundidade;
- Por ocasião do dia Mundial do Ambiente, a empresa lançou a campanha “Faça Escolhas Sustentáveis” que consistiu na distribuição, a cada trabalhador/a de uma máscara em tecido reutilizável, para utilização na sua vida pessoal, visando a diminuição dos resíduos de máscaras não reutilizáveis. Adicionalmente, foi oferecido, também, uma escova de dentes, isenta de plástico, produzida apenas com materiais sustentáveis e completamente reciclável, após o término do seu ciclo de vida;

Dar resposta às necessidades e expectativas das nossas partes interessadas implica a respetiva auscultação, de acordo com a importância e criticidade de cada uma. Ao longo de 2021 foi realizada auscultação a:

- Todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras em Matérias de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Hierarquias, no âmbito da Formação em Riscos Psicossociais, sobre a sua experiência pessoal, relativamente à equipa que lideram e apresentação de propostas de melhoria;
- Todas os trabalhadoras e todos os trabalhadores, clientes e comunidade, em geral sobre os Eixos Estratégicos de Sustentabilidade da Empresa (Análise de materialidade);



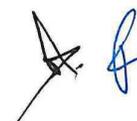
- No âmbito do Diagnóstico de Igualdade de Género foi aplicado um questionário, de carácter voluntário, a todas as trabalhadoras e a todos os trabalhadores, que, simultaneamente, serviu o propósito de auscultação das Partes Interessadas significativas (trabalhadores e trabalhadoras) no âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida Profissional, Pessoal e Familiar;

Tendo em conta que a Igualdade de Género e a Não Discriminação constituem direitos humanos fundamentais e que a igualdade de oportunidades, o reconhecimento e a valorização de homens e de mulheres, em todos os seus domínios, constituem pilares fundamentais numa sociedade justa e com confiança no futuro, a EPAL/AdVT tem vindo a dedicar atenção a esta temática, sendo que foi desenvolvido e submetido às entidades nacionais (CITE e SIG), o Plano para a Igualdade de Género 2022 que, de acordo com a legislação, em vigor, está disponível no *site* da Águas do Vale do Tejo. Para além disso, foi implementado e acompanhado o Plano para a Igualdade de Género 2021.

- Neste âmbito e para fazer um acompanhamento mais eficaz do Plano para a Igualdade de Género e dinamizar a temática, foi criada e lançada a *task-force* Igualdade de Género, constituída por um elemento de cada uma das direcções da EPAL/AdVT;
- Realização do Diagnóstico de Igualdade de Género EPAL/AdVT, em colaboração com a DRH e com recurso a peritas, na matéria;
- Renovação do compromisso com o iGen - Fórum Organizações para a Igualdade, tendo passado a fazer parte, para o biénio 2021-2022, da respetiva *task-force*, bem como do grupo de trabalho relativo à formação. No que respeita ao protocolo de cooperação com a PWN (*Professional Women Network - Lisbon*), também foi mantido, sendo que, esta parceria possibilitou, ao longo de 2021, a várias trabalhadoras da EPAL/AdVT usufruir dos excelentes programas, concretamente:
  - Programa *Mentoring*, com frequência de 2 trabalhadoras;
  - Programa de Liderança – Nível II – *Life Design & Talent Management*, com participação de 6 trabalhadoras.
  - Participação na Conferência Anual da PWN – 10 anos, com disponibilização dos lugares adquiridos pela EPAL (2 mesas) para as trabalhadoras que pretendessem assistir;
- Para comemorar o Dia Internacional da Mulher, a EPAL/AdVT, ofereceu aos filhos e filhas dos trabalhadores e das trabalhadoras, com idades contidas no intervalo recomendado, o livro "O Longo Caminho para a Igualdade", que foi integrado no Plano Nacional de Leitura.

No âmbito da Gestão do Risco e Proteção, foi assegurada a proteção das instalações, o acompanhamento e controlo das prestações de serviço especializadas (Vigilância, CCTV e SADIR, SADI e SAEI, Extintores, Controlo Acessos e Barreiras, Chaves, Implementação de Chaves Mecatrónicas) e o acompanhamento de projetos diversos para reforço de medidas de proteção.

No âmbito da **Gestão de Risco Empresarial** foi realizada nova avaliação do risco para o ano 2021. Este objetivo é conseguido através da divulgação da importância da cultura de risco e da comunicação da responsabilidade de cada trabalhador e de cada trabalhadora no cumprimento das normas e regras estabelecidas. Para além da gestão e a mitigação dos riscos, promove a salvaguarda dos recursos, a identificação de oportunidades de melhoria e a identificação de constrangimentos no desenvolvimento das atividades da empresa.



### - Gestão do Capital Humano

No âmbito da gestão delegada da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, redenominada para Águas do Vale do Tejo, e nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assumiu em junho de 2015 a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, isto é, os trabalhadores da sociedade foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, passando esta última a contratar, em nome próprio, o pessoal necessário a gestão do sistema. Com a cisão ocorrida em 2017, e conforme preconizado no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, verificou-se a saída de trabalhadores para as novas entidades gestoras – Águas do Tejo Atlântico e Simarsul, tendo os restantes mantido a integração na estrutura orgânica da EPAL, a qual reflete a gestão conjunta dos Sistemas da EPAL e da Águas do Vale do Tejo.

Mantendo-se esta situação a 31 de dezembro de 2021, a Águas do Vale do Tejo não tinha qualquer trabalhador nos seus quadros de pessoal.

## - Financeira

*(os valores são apresentados em milhões de euros, pelo que eventuais diferenças resultam de arredondamentos)*

Tal como tinha sucedido em 2020, durante o ano de 2021 os efeitos da pandemia continuaram a ser determinantes na atividade socioeconómica do país, e que afetaram a atividade da empresa.

Portugal continuou, em linha com os restantes países da União Europeia, a adotar em cada momento um conjunto de medidas, no sentido de procurar mitigar os respetivos impactos na economia nacional. Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento, em cujo âmbito se inserem as atividades desta empresa. Salientam-se naturalmente as que o Ministério do Ambiente e da Ação Climática determinou, no que à forma como os serviços essenciais deviam ser assegurados, nomeadamente as relacionadas com as atividades de abastecimento e saneamento.

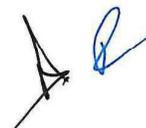
Assim, e tal como tinha já sucedido no ano anterior, para fazer face à pandemia Covid-19 a Águas do Vale do Tejo continuou a adotar um conjunto de medidas que permitissem proteger os seus trabalhadores/as e, simultaneamente, garantir a continuidade das atividades críticas e o cumprimento da sua missão.

Seguindo as orientações de entidades oficiais nacionais e internacionais e da legislação aplicável, para determinar e adequar, sempre que necessário, as medidas a implementar, adaptou sempre que necessário e atualizou o seu Plano de Contingência, no qual tinham sido definidas as medidas gerais e específicas a implementar, para minimizar os impactos da pandemia na organização, limitar a propagação da doença, garantir a segurança e saúde dos trabalhadores/as, assegurar o desempenho das atividades críticas e essenciais e o cumprimento da missão da Empresa

Todas as atividades prosseguidas e implementadas pela empresa, para garantir a eficaz gestão da situação de pandemia, estão divulgadas ao longo do presente relatório.

Essas medidas implicaram gastos acrescidos, que totalizaram 580.193 euros, e resultaram essencialmente da necessidade de manter as melhores condições para os trabalhadores disporem de meios para trabalho remoto, dos gastos acrescidos com as alterações efetuadas nos regimes de trabalho, nomeadamente a constituição de equipas em espelho (sobretudo as equipas operacionais de operação e manutenção), e da contínua e permanente disponibilização, quer nas instalações, quer aos trabalhadores, de meios e equipamentos de proteção que evitassem a propagação do vírus. A desagregação por tipologia de despesas é a seguinte:

- FSE – 323.943 euros
- Gastos com pessoal – 256.250 euros



Contudo, e tal como tinha sucedido no período homologado, não se pode deixar de salientar que a empresa deixou de incorrer em 2021 (apesar de terem sido em menor nível do que no ano anterior), pela diminuição da atividade em resultado da pandemia, de algumas despesas que têm a ver sobretudo com os períodos de confinamento, sendo essencialmente relacionados com a frota automóvel e deslocações, bem como a diversos projetos e atividades que houve a necessidade de adiar para 2022.

Regista-se ainda que tal como no ano transato, não se registou perda de receitas, quer na venda de água quer na prestação de serviços de saneamento, atendendo que em resultado dos períodos de confinamento e da contínua massificação durante o ano do regime de teletrabalho, a população das cidades migrou para o interior, levando assim a que a região territorial gerida pela Águas do Vale do Tejo continuasse a ter de assegurar os seus serviços em níveis superiores aos habituais em períodos de pré-pandemia.

A Águas do Vale do Tejo não antecipa quaisquer futuros problemas de continuidade das respetivas operações, pois a quebra verificada na sua atividade em 2021 não deixará que a empresa continue a ter todas as condições operacionais, económicas e financeiras, para fazer face aos compromissos assumidos, bem como para fazer face a uma eventual redução de liquidez, na sequência de potenciais atrasos nos recebimentos de clientes, ou por quebra no volume de negócios que, a suceder, não se perspetiva como significativa.

A Águas do Vale do Tejo regista nas suas contas desvios de recuperação de gastos (DRG), estando previsto no seu artigo 16.º o respetivo enquadramento legal, que se encontra igualmente definido na cláusula 20.ª do Contrato de Concessão da Empresa.

O n.º 2 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, estipula que o contrato de concessão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT) celebrado em 30 de junho de 2015, se mantém em vigor, com as necessárias adaptações e até ser revisto. Desta forma, o enquadramento legal dos Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) para a empresa Águas do Vale do Tejo, que se encontra igualmente previsto na cláusula 20.ª do Contrato de Concessão da AdLVT, mantém-se válido.

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 16.º, para efeitos do referido Decreto-Lei, consideram-se DRG:

- a) A diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;

b) A diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão referido no n.º 3 do artigo anterior entre os resultados líquidos da sociedade advinentes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas nos termos previstos no artigo 15.º (Tarifas).

Mais dispôs o diploma, no n.º 3 do mesmo artigo, que a sociedade deve registar nas suas contas os DRG que se verifiquem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal (2025), registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os DRG determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas. Estabelecia-se ainda no n.º 4, que os DRG de natureza deficitária e superavitária existente à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal (2025), capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados por via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão (2040).

Publicado em 2021, o Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, veio estabelecer alterações a este regime de geração e correspondente recuperação de desvios de recuperação de gastos, designadamente no seu artigo 7.º que prevê:

- A Águas do Vale do Tejo deve registar nas suas contas o desvio de recuperação de gastos que se verifique no ano de 2021, nos termos estabelecidos no diploma legal de constituição do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo e nos respetivos contratos de concessão;
- Esse desvio de recuperação de gastos considera-se integrado no primeiro período quinquenal da concessão, para efeitos de aplicação do regime de recuperação estabelecido no diploma legais de constituição do sistema;
- Para efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, na sua redação atual a Águas do Vale do Tejo, enquanto concessionária do sistema multimunicipal pode gerar desvios de recuperação de gastos até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, sendo que os mesmos devem ser integralmente recuperados ou reintegrados nas tarifas ou rendimentos tarifários até ao termo do prazo da concessão.

A Águas do Vale do Tejo aplica ainda o disposto na IFRIC 12, no que concerne ao rédito e gastos da construção. Sinteticamente, e atendendo que os Contratos de Concessão preveem que as empresas concessionárias prestem serviços de construção e operação de infraestruturas, deverá ser reconhecido o rendimento associado a cada uma das naturezas dos serviços, pelo que a Águas do Vale do Tejo reconhece o rédito e gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, pois os serviços de operação das mesmas já eram reconhecidos.

Desta forma, o rédito reconhecido concorrerá para os rendimentos operacionais da Empresa (numa rubrica de "rédito de serviços de construção de ativos concessionados"), sendo que os gastos totais associados, de idêntico montante, e, portanto, com impacto nulo no resultado líquido do exercício, serão registados em conta específica de gastos em CMVMC ("gastos de serviços de construção de ativos concessionados").

Importa salientar que face a 2020 foi alterado o registo contabilístico dos gastos incorridos internamente, os quais eram considerados nas respetivas contas, consoante a natureza dos mesmos (CMVMC e FSE), e que passaram a ser registados também na rubrica de gastos de serviços de construção de ativos concessionados.

### Principais Indicadores

		2019	2020	2021
Volume de água faturada	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	78,7	80,3	80,9
Volume de efluente faturado	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	36,0	41,6	40,1
Desvio recuperação gastos (anual)	10 <sup>6</sup> EUR	(1,2)	(8,0)	(12,0)
Rend. Construção Ativos Concessionados	10 <sup>6</sup> EUR	13,3	12,0	15,8
Resultado Líquido do Exercício	10 <sup>6</sup> EUR	4,2	3,3	3,1
EBITDA (ajustado)	10 <sup>6</sup> EUR	42,4	46,0	47,6
Endividamento	10 <sup>6</sup> EUR	415,6	406,1	397,5
Net Debt - Endividamento líquido	10 <sup>6</sup> EUR	411,7	379,8	365,5
Net Debt to EBITDA	n.º	9,7	8,3	7,7
Ativo total	10 <sup>6</sup> EUR	1.046,8	1.024,1	1.010,0
Capital Próprio	10 <sup>6</sup> EUR	204,7	208,0	211,1
Passivo Total	10 <sup>6</sup> EUR	842,1	816,1	798,8

### Resultado Líquido

O resultado líquido de 2021 ascendeu a 3,1 milhões de euros, que corresponde à remuneração garantida ao capital acionista investido – 3,3 milhões de euros – deduzida do ajuste da ERSAR ao DRG de 2021 (0,2 milhões de euros).

	2019	2020	2021
Unid: milhões de euros			
Remuneração acionista	4,2	3,5	3,3
Ajuste DRG	0,0	(0,2)	(0,2)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>4,2</b>	<b>3,3</b>	<b>3,1</b>

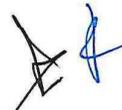
Refira-se ainda que a remuneração acionista de 2021 foi influenciada pela redução da taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos que se tem vindo a verificar nos últimos anos (1,84% em 2018, 0,75% em 2019, 0,41% em 2020 e 0,30% em 2021).

O resultado líquido do exercício de 2021 foi gerado da seguinte forma:

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Unid: milhões de euros					
Rendimentos totais	118,8	121,9	123,8	2,0	1,6%
Gastos totais	112,6	117,0	119,5	2,5	2,1%
Imposto	2,1	1,6	1,2	(0,4)	(23,3%)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>4,2</b>	<b>3,3</b>	<b>3,1</b>	<b>(0,1)</b>	<b>(4,3%)</b>

Nos termos definidos no contrato de concessão e na legislação, os acionistas da Águas do Vale do Tejo têm direito a uma remuneração garantida do capital investido. Assim, anualmente, é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração de posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção a fazer ao rendimento das atividades reguladas, para que estes sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.



Em 2021 o valor efetivo do desvio de recuperação de gastos gerou um *superavit* de cerca de 12,0 milhões de euros, apurado com base nas regras consagradas no Contrato de Concessão.

Importa ainda salientar que o resultado gerado pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) *apresenta um valor positivo de 12,0 milhões de euros*.

### Rendimentos Totais

Os rendimentos totais em 2021 ascenderam a 123,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 2% face ao verificado no período homólogo.

O volume de negócios tem um peso de cerca de 82% no valor total dos rendimentos.

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Unid: milhões de euros					
Volume de Negócios (inclui vendas e prestação de serviços)	91,9	99,9	101,5	1,6	2%
Rend. Construção Ativos Concessionados	13,3	12,0	15,8	3,7	31%
Desvio de recuperação de gastos	-1,2	-8,0	-12,0	(4,0)	49%
Subsídios ao investimento	10,7	11,5	11,4	(0,1)	(1%)
Reversão de Provisões e ajustamentos	0,0	0,0	0,0	(0,01)	(100%)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	0,9	1,0	1,0	0,0	1%
Juros e rendimentos similares	3,2	5,5	6,2	0,7	13%
<b>Rendimentos totais</b>	<b>118,8</b>	<b>121,9</b>	<b>123,8</b>	<b>2,0</b>	<b>2%</b>

### Volume de Negócios

Em 2021, a Águas do Vale do Tejo apresentou um volume de negócios de 101,5 milhões de euros, o que representa um incremento de cerca de 2% face ao valor verificado no ano anterior. A desagregação foi a seguinte:

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Unid: milhões de euros					
Vendas	61,7	63,3	64,7	1,4	2%
Prestações de Serviços	30,1	36,6	36,8	0,2	0%
<b>Volume de negócios</b>	<b>91,9</b>	<b>99,9</b>	<b>101,5</b>	<b>1,6</b>	<b>2%</b>

O quadro seguinte apresenta a desagregação de cada uma das rubricas que concorrem para o volume de negócios da Empresa:

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Unid: milhões de euros					
<b>Vendas</b>	61,7	63,3	64,7	1,4	2%
Abastecimento de água	48,9	47,3	48,7	1,3	3%
Componente tarifária acrescida (AA)	12,8	16,0	16,1	0,1	0%
<b>Prestações de serviços</b>	30,1	36,6	36,8	0,2	0%
Saneamento	19,4	22,5	21,8	-0,6	(3%)
Fundo Ambiental	7,8	10,3	10,4	0,0	0%
Componente tarifária acrescida (AR)	2,9	3,8	4,6	0,8	21%
<b>Volume de negócios</b>	91,9	99,9	101,5	1,6	2%

#### Venda de Água

Os rendimentos de venda de água ascenderam a 64,7 milhões de euros, cerca de 2% superior ao verificado em 2020, sendo que o aumento do volume de água vendida foi de 1%.

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Venda de água (10 <sup>6</sup> EUR)	61,7	63,3	64,7	1,4	2%
Volume de água vendida (10 <sup>6</sup> m3)	78,7	80,3	80,9	0,6	1%

Os valores de venda de água em 2021 resultam:

- da aplicação da tarifa aprovada para o ano de 2021 (0,6064 euros/m<sup>3</sup>) aos volumes fornecidos aos utilizadores do sistema (80,9 milhões de m<sup>3</sup>), num total de 48,7 milhões de euros;
- dos 16,1 milhões de euros referentes à componente tarifária acrescida (0,0783 euros/m<sup>3</sup> faturado pela EPAL aos seus clientes do negócio em Alta).

Importa salientar o peso da componente tarifária acrescida no total dos rendimentos da atividade de abastecimento, que em 2021 continua a representar cerca de ¼ do total da rubrica de vendas.

## Prestação de serviços de saneamento

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Prest. Serviços Recolha Efluentes (10 <sup>6</sup> EUR)	30,1	36,6	36,8	0,2	0,5%
Volume de efluentes faturado (10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup> )	36,0	41,6	40,1	(1,5)	(3,6%)

Os rendimentos relativos a prestações de serviços de saneamento ascenderam a 36,8 milhões de euros, que resultam:

- da aplicação da tarifa aprovada para o ano de 2021 (0,5437 euros/m<sup>3</sup>) aos volumes fornecidos aos utilizadores do sistema (40,1 milhões de m<sup>3</sup>), num total de 22,5 milhões de euros;
- dos 4,6 milhões de euros referentes à componente tarifária acrescida (0,0288 euros/m<sup>3</sup> faturado pela Águas do Tejo Atlântico aos seus clientes);
- de 10,4 milhões de euros referentes à contribuição do Fundo Ambiental.

Constata-se que a componente tarifária acrescida e a contribuição do Fundo Ambiental representam cerca de 32% do total dos rendimentos obtidos com a atividade de saneamento.

## Rendimentos de Construção de Ativos Concessionados

A Águas do Vale do Tejo aplica o disposto na IFRIC 12 sendo assim reconhecido o réditio e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo, contudo, qualquer impacto no resultado líquido do exercício.

Para o ano de 2021 o valor apurado foi de 15,8 milhões de euros, correspondente aos aumentos efetivos do Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Unid: milhões de euros					
Rend. Construção Ativos Concessionados	13,3	12,0	15,8	3,7	31%
	13,3	12,0	15,8	3,7	31%

### Desvio de recuperação de gastos

Conforme já foi referido, os acionistas da Águas do Vale do Tejo têm direito a uma remuneração garantida do capital investido.

Em termos de rendimentos do exercício, e a concorrer para o volume de negócios, foi reconhecido um desvio de recuperação de gastos superavitário de 12,0 milhões de euros em termos brutos.

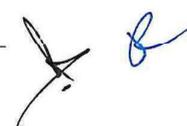
Unid: milhões de euros	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Desvio de recuperação de gastos	(1,2)	(8,0)	(12,0)	(4,0)	49%
	(1,2)	(8,0)	(12,0)	(4,0)	49%

### Gastos Totais

Os gastos totais ascenderam a 119,5 milhões de euros, superior em 2% face ao verificado em 2020, os quais incluem 15,8 milhões de euros relativos a gastos de Construção de Ativos Concessionados, correspondentes aos rendimentos de construção de ativos concessionados e líquidos de capitalizações de encargos. Expurgando essa rubrica, o valor total dos gastos atinge, os 103,7 milhões de euros, representando uma variação face aos gastos do período homólogo de -2%.

A rubrica de depreciações é aquela que tem um maior peso nos gastos totais da Empresa, com cerca de 33% do valor total, seguida dos fornecimentos e serviços externos, com 19%, e da rubrica de aquisição de água e de reagentes, com cerca de 18%. O somatório destas três rubricas atinge cerca de 70% dos gastos totais da Empresa.

À semelhança do ano anterior, o ano de 2021 fica marcado pelos efeitos da pandemia que teve um impacto bastante significativo na forma de organização do trabalho e na gestão dos recursos humanos, tendo sido determinada a prestação de trabalho remoto por uma parte significativa dos trabalhadores que se encontravam afetos a áreas de suporte, e à reorganização das equipas operacionais de modo a permitir a rotatividade das equipas e a criação de suplência preventiva entre essas mesmas equipas para evitar o contágio. O efeito em gastos resultaram essencialmente da necessidade de assegurar aos trabalhadores os meios para trabalho remoto, dos gastos acrescidos com alterações de regime de trabalho, nomeadamente a constituição de equipas em espelho, (destacando-se as equipas operacionais de operação e manutenção), e da dotação nas instalações e aos trabalhadores de meios e equipamentos de



proteção que evitem a propagação do vírus, nunca perdendo de vista que o objetivo primordial era assegurar que o serviço público que a empresa presta não seria influenciado pela pandemia.

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Unid: milhões de euros					
Custo merc. vendidas e mat. consumidas	19,5	21,8	21,4	(0,4)	(2%)
Gastos Construção Ativos Concessionados	12,5	10,8	15,8	5,0	46%
Fornecimento e serviços externos	20,4	23,2	23,0	(0,3)	(1%)
Gastos com o pessoal	9,6	9,9	9,2	(0,7)	(7%)
Depreciações	36,6	39,1	38,9	(0,2)	(0,4%)
Provisões	0,0	0,3	0,0	(0,3)	(100%)
Outros gastos operacionais	1,6	1,2	1,2	0,0	1%
Juros e gastos similares	12,3	10,7	10,0	(0,8)	(7%)
<b>Gastos totais</b>	<b>112,6</b>	<b>117,0</b>	<b>119,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2%</b>
Gastos Construção Ativos Concessionados	(12,5)	(10,8)	(15,8)	(5,0)	46%
<b>Gastos totais ajustados</b>	<b>100,0</b>	<b>106,2</b>	<b>103,7</b>	<b>(2,5)</b>	<b>(2%)</b>

Nos quadros seguintes apresenta-se o detalhe de cada uma das rubricas que integram os gastos totais da empresa.

#### CMVMC

A rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas totaliza 21,4 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 2% face a 2020, sendo que a aquisição de água concorre decisivamente para o valor total da conta, com um peso de cerca de 84% do valor global.

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Unid: milhões de euros					
Aquisição de água	16,9	18,5	18,0	(0,5)	(3%)
Reagentes	2,7	3,2	3,4	0,2	6%
<b>CMVMC</b>	<b>19,5</b>	<b>21,8</b>	<b>21,4</b>	<b>(0,4)</b>	<b>(2%)</b>

O incremento no valor da Aquisição de água decorre diretamente do aumento da venda de água aos clientes da região Oeste.

No que respeita aos reagentes, a manutenção do custo similar ao do ano anterior resulta essencialmente do fator preço, sendo algo sobre o qual a empresa não tem capacidade de intervenção, pois as aquisições são feitas no mercado, em processos sujeitos ao código dos contratos públicos, sendo a empresa um mero *price-taker*. Num segundo ano de pandemia, continuou a ser das principais preocupações da empresa assegurar que tinha todos os produtos necessários para os processos de tratamento. Esta preocupação implicou não só a manutenção dos níveis de armazenamento de reagentes, mas também um acréscimo no custo dos mesmos, atendendo ao aumento que se tem verificado no mercado das matérias-primas e energéticas, com reflexos diretos no preço dos reagentes;

#### Gastos Construção dos Ativos Concessionados

Nos termos da IFRIC 12, os aumentos do DUI correspondentes às aquisições de bens e serviços, em 2021 ascenderam a 15,8 milhões de euros, mais 5,0 milhões do valor verificado em 2020.

Conforme já foi referido, este valor tem correspondência com os rendimentos dos serviços de construção, tendo o um impacto nulo no resultado operacional da Empresa.

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
	Unid: milhões de euros				
Gastos Construção Ativos Concessionados	12,5	10,8	15,8	5,0	46%

#### Fornecimentos e Serviços Externos

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 23,0 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 1% face a 2020 (-0,3 milhões de euros).

Os gastos com energia, no valor de 7,7 milhões de euros, é a rubrica com maior peso em termos de FSE, sendo que as rubricas de manutenção e trabalhos especializados, com 5,1 milhões de euros e 4,5 milhões de euros, respetivamente, concorrem para que estas três contas representem cerca de 76% do total dos fornecimentos e serviços externos.

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Unid: milhões de euros					
Energia	8,5	8,8	7,7	(1,1)	(12%)
Manutenção	3,4	4,7	5,1	0,5	10%
Trabalhos Especializados	4,3	5,1	4,5	(0,5)	(10%)
Outros FSE	4,2	4,7	5,6	0,9	18%
Fornecimentos e Serviços Externos	20,4	23,2	23,0	(0,3)	(1%)

### Gastos com Órgãos Sociais e Pessoal afeto à Concessão

Os Gastos com Órgãos Sociais e o Pessoal afeto à Concessão ascendem a 9,2 milhões de euros.

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Unid: milhões de euros					
Gastos com os Órgãos Sociais	0,1	0,1	0,1	0,0	4%
Gastos com o Pessoal afeto à Concessão	8,9	9,2	9,2	(0,0)	(0%)
Gastos Constr. Ativos Concessionados	0,7	0,7	0,0	(0,7)	(100%)
Gastos com o Pessoal	9,6	9,9	9,2	(0,7)	(7%)

A Águas do Vale do Tejo não dispõe de trabalhadores no seu quadro de pessoal, atendendo que a gestão delegada da Empresa encontra-se atribuída à EPAL. A remuneração dos órgãos sociais é apenas composta pelos valores atribuídos aos órgãos de fiscalização da Empresa, pois os membros executivos do Conselho de Administração, comuns à EPAL, não recebem qualquer remuneração por parte da Águas do Vale do Tejo.

### Amortizações e depreciações

As amortizações e depreciações em 2021 ascenderam a 38,9 milhões de euros, sendo que a ligeira diminuição face a 2020 deveu-se à diminuição dos volumes faturados da atividade de saneamento, face ao período homólogo, que concorreu para a variação da taxa de depleção.

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Unid: milhões de euros					
Amortizações e depreciações	36,6	39,1	38,9	(0,2)	(0,4%)

A Empresa adota o método da depleção (caudais) para o cálculo das amortizações do exercício, ou seja, reconhece as amortizações do investimento realizado e a quota-parte anual do investimento a realizar ao abrigo do contrato de concessão e das regras regulatórias, de acordo com o volume de caudais previsto para o prazo da concessão e os caudais reais do exercício.

Tendo sido mantido o período da Concessão, iniciada em 2015, as amortizações foram calculadas e registadas de acordo com o prazo de 30 anos, e respetivas afetações do direito de utilização de infraestruturas (DUI) às correspondentes taxas de depleção associadas a cada atividade (abastecimento, saneamento e estrutura).

As amortizações e depreciações do ano de 2021 têm por base apenas os ativos da Águas do Vale do Tejo e o valor do investimento da concessão previsto no EVEF revisto.

#### EBITDA

O EBITDA totalizou 47,0 milhões de euros. Contudo, e atendendo que os efeitos dos desvios de recuperação de gastos, rédito e gastos de construção de ativos concessionados e subsídios ao investimento concorrem para o apuramento desse indicador, não estando diretamente relacionados com a atividade operacional da Empresa, procedeu-se aos necessários ajustamentos, verificando-se assim um incremento do EBITDA para 47,6 milhões de euros, o que representa um crescimento de cerca de 4% face ao período homólogo (+1,6 milhões de euros).

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Unid: milhões de euros					
Resultado Operacional	15,3	10,1	8,1	(2,0)	(20%)
Depreciações	36,6	39,1	38,9	(0,2)	(0%)
Perdas por imparidade	0,0	0,0	0,0	0,0	(100%)
Provisões	0,0	0,3	0,0	(0,3)	(100%)
<b>EBITDA</b>	<b>52,0</b>	<b>49,5</b>	<b>47,0</b>	<b>(2,5)</b>	<b>(5%)</b>
Desvio de recuperação de gastos	-1,2	-8,0	-12,0	(4,0)	49%
Subsídios ao investimento	10,7	11,5	11,4	(0,1)	(1%)
Reversão de Provisões e ajustamentos	0,0	0,0	0,0	(0,0)	(100%)
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>42,4</b>	<b>46,0</b>	<b>47,6</b>	<b>1,6</b>	<b>4%</b>

Unid: milhões de euros	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
EBITDA ajustado	42,4	46,0	47,6	1,6	4%
Volume de Negócios	91,9	99,9	101,5	1,6	2%
Margem EBITDA ajustado	46,2	46,1	46,9	0,9 p.p.	2%

A margem EBITDA ajustada é de 46,9% (aumento de 0,9 p.p. face a 2020).

### Resultados Financeiros

Os resultados financeiros ascendem a -3,7 milhões de euros em 2021, sendo que a variação face a 2020 resulta em grande parte de nesse ano se terem registados o perdão de juros de mora, conforme decorreu da Lei, decorrentes da celebração de ARD com um conjunto alargado de clientes:

Unid: milhões de euros	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Rendimentos financeiros	3,2	5,5	6,2	0,7	13%
Gastos financeiros	12,3	10,7	10,0	(0,8)	(7%)
Resultado financeiro	(9,0)	(5,2)	(3,7)	1,5	(29%)

Os rendimentos financeiros são compostos fundamentalmente por juros de mora respeitantes ao atraso no pagamento dos clientes, no montante de 5,9 milhões de euros. Concorre ainda para o valor dos rendimentos financeiros a rubrica referente a outros juros, de cerca de 0,3 milhões de euros.

Os juros incorridos com os financiamentos da Empresa totalizaram 7,4 milhões de euros, sendo que as comissões de garantia com os financiamentos contratados junto do BEI a segunda rubrica mais relevante, com 1,8 milhões de euros.

	2019	2020	2021
Net Debt - Endividamento Líquido	411,7	379,8	365,5
Net Debt to EBITDA	9,7	8,3	7,7

O indicador *Net Debt to EBITDA* é determinadamente influenciado pelo valor do EBITDA apurado no exercício de 2021, bem como pela redução do valor do financiamento.

### Posição Financeira

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
Unid: milhões de euros					
Ativo não corrente	877,8	848,4	827,2	(21,1)	(2%)
Ativo corrente	169,0	175,8	182,7	7,0	4%
<b>Total do ativo</b>	<b>1.046,8</b>	<b>1.024,1</b>	<b>1.010,0</b>	<b>(14,2)</b>	<b>(1%)</b>
Capital próprio	204,7	208,0	211,1	3,1	2%
Passivo não corrente	774,1	744,8	725,0	(18,9)	(3%)
Passivo corrente	68,0	71,3	73,8	2,5	4%
<b>Total do passivo</b>	<b>842,1</b>	<b>816,1</b>	<b>798,8</b>	<b>(17,3)</b>	<b>(2%)</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>	<b>1.046,8</b>	<b>1.024,1</b>	<b>1.010,0</b>	<b>(14,2)</b>	<b>(1%)</b>

A estrutura da demonstração da posição financeira não sofreu variações significativas face ao período homólogo, mantendo-se sensivelmente o peso percentual das rubricas face a exercícios anteriores.

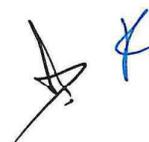
O total do ativo era, no final de 2021, de 1.010,0 milhões de euros, verificando-se que o ativo não corrente representa cerca de 82% do valor total do ativo.

De igual forma, o passivo não corrente apresenta um peso de cerca de 91% do passivo total da Empresa.

### Endividamento

Em resultado das medidas implementadas no Grupo AdP, com uma política integrada de gestão de tesouraria, a Águas do Vale do Tejo deixou de ter necessidade de recorrer a financiamentos junto da banca comercial, passando numa primeira instância a utilizar suprimentos e apoios de tesouraria disponibilizados pela AdP SGPS, SA.

No exercício de 2021 verificou-se uma redução do endividamento bruto da Empresa em cerca de 2,16%, no total de 8,6 milhões de euros.



A Empresa cumpriu integralmente com o plano de reembolsos acordado para os empréstimos BEI.

	2019	2020	2021
BEI <sup>(1)</sup>	292,0	283,4	268,3
Suprimentos e Apoios Tesouraria	122,7	121,8	128,4
Banca Comercial e Outros	0,9	0,8	0,8
<b>Endividamento Bruto</b>	<b>415,6</b>	<b>406,1</b>	<b>397,5</b>

<sup>(1)</sup> Inclui gastos com comissões a reconhecer

Verifica-se ainda que o valor líquido da exposição financeira apresenta um valor final de 365,5 milhões de euros, reduzindo assim cerca de 3% face ao verificado em 2020.

	2019	2020	2021
Endividamento	415,6	406,1	397,5
Disponibilidades	1,7	26,3	31,9
Fundo Reconstituição Capital Social	2,2	2,2	-
<b>Endividamento Líquido</b>	<b>411,7</b>	<b>377,6</b>	<b>365,5</b>

*Nota: não inclui os passivos de locação*

## - Investigação e Desenvolvimento / Inovação

A Águas do Vale do Tejo integrou ativamente os projetos que nesta se desenvolveram, mantendo a sua própria identidade inovadora, de desenvolvimento, coordenação e promoção de projetos de Inovação e Desenvolvimento (I&D) transversais à empresa.

Os projetos desenvolvidos centraram-se em três pilares fundamentais, focados na resolução de desafios diretos do negócio e escaláveis pela sua natureza:

- Circularidade de materiais
- Organização e processos
- Eficiência energética e promoção de energias renováveis

No domínio da circularidade de materiais e depois de em 2020 ter sido obtida a desclassificação de lamas de ETA da categoria de resíduo, passando a poder ser comercializado como matéria-prima na indústria cerâmica e como reagente no tratamento de águas residuais, o ano de 2021 foi um ano de procura de oportunidade de mercado e clientes, tendo-se realizado diversos contactos com indústrias da área da cerâmica e pré-fabricados de betão.

Esta desclassificação resultou do culminar de um projeto de quatro anos com a NOVA FCT e Centro de Tecnologias da Cerâmica e do Vidro (CTCV). Aguarda-se ainda a aprovação da autorização de comercialização destes materiais, para aplicação em pavimentos betuminosos e na pré-fabricação ligeira de betão, tendo-se iniciado um conjunto de projetos e estudos complementares que deverão estar concluídos em 2022. Concretizada a desclassificação de resíduos de lamas de ETA, passando a materiais comercializáveis, o ano de 2021 foi um ano de procura de oportunidade de mercado e clientes, tendo-se realizado diversos contactos com industriais das áreas da cerâmica e do vidro e materiais em pré-fabricado de betão.

No ano de 2021 concretizaram-se as intervenções que permitirão a entrada em serviço do piloto industrial na ETAR de Castelo Branco, onde serão realizados testes à escala industrial, prevendo-se que já durante 2022 entre em funcionamento um projeto piloto semelhante na ETAR de Évora.

Foram ainda iniciados os estudos para suportar a desclassificação de lamas de ETA para utilização em betuminosos e pré-fabricados de betão com a participação de entidades de referência, nomeadamente o LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), CICCOPN (Centro de Formação Profissional a Industria da Construção Civil e Obras Públicas do Norte) e CTCV (Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro).

Foram promovidas durante o ano as candidaturas ao Programa COMPETE 2020, das duas centrais de compostagem da ETAR de Évora e ETAR de Castelo Branco. Estas centrais têm como principal objetivo criar um novo produto de valor acrescentado (composto), com base em processos aeróbios e com recurso não só a lamas de ETAR, bem como a resíduos verdes (material estruturante).

Ao nível da eficiência energética e promoção de energia renováveis, salienta-se o desenvolvimento do Programa Neutralidade 0%, identificando e quantificando os recursos energéticos nas principais instalações da empresa, tendo como objetivo alcançar a neutralidade energética e consequente redução de custos operacionais e emissões carbónicas.

Salienta-se ainda o concurso para o Centro de Controlo de Energia e Emissões da Águas do Vale do Tejo, incluindo a execução da infraestrutura física de medição de variáveis nas instalações e ferramentas de BI suportadas na plataforma *Wattwater*. Numa primeira fase serão monitorizadas as infraestruturas relevantes pelo seu consumo de energia e capacidade de produção instalada, prevendo-se a monitorização *online* de equipamentos, usos de energia, sistemas e recintos, os quais representam cerca de 65% do consumo de energia e da capacidade de produção da empresa. O projeto teve o suporte do INESC TEC (Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores Tecnologia e Ciência).

Ainda e juntamente com o INESC TEC, foi iniciada a preparação do caderno de encargos para uma segunda fase da telemetria em instalações da Águas do Vale do Tejo, abrangendo um conjunto complementar de infraestruturas de pequena e média dimensão não incluídas no concurso para o Centro de Controlo de Energia e Emissões.



**- Eventos Posteriores ao Fecho**

Até à data da elaboração do presente relatório não se registaram quaisquer eventos ou acontecimentos relevantes que afetem o conteúdo do descrito no Relatório e Contas da Águas do Vale do Tejo, SA.

### - Cumprimento das Orientações Legais

- 1) Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento
  - a) Indicação dos objetivos de gestão definidos pelo acionista para 2021, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Os objetivos do Grupo AdP, designadamente da empresa são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

Por deliberação da Assembleia Geral de acionistas da sociedade, em 24 de junho de 2021, foram aprovadas as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020/2022.

A atividade prosseguida pela Empresa enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- e) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir, com base na qual as empresas do grupo AdP, designadamente a Águas do Vale do Tejo, S.A., desenvolvem a sua atividade;

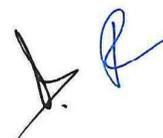
- f) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- g) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do grupo AdP, designadamente pela Águas do Vale do Tejo, S.A. no exercício da respetiva atividade operacional;
- h) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas do grupo AdP, e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

- h) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- i) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- j) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- k) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- l) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- m) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- n) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos,



promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Manteve ainda como principais linhas orientadoras da sua atividade durante o ano de 2021:

- Assegurar o cumprimento da missão e o exercício da atividade da empresa em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;

- Implementar e manter sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

### Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a Empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

1. **Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:**
  - Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
  - Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
  - Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
2. **Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:**
  - Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
  - Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
  - Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
  - Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.
3. **Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:**

- O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
  - A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
  - No caso de alguns utilizadores não-domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
4. **Promoção do desenvolvimento regional**, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
- Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
  - Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
  - Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
5. **Elevar os níveis de eficiência e consistência**, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
- Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
  - No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.
6. **Assegurar as boas práticas na gestão de ativos**, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
- Definição da política de gestão de infraestruturas;

- Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
  - Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
  - Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do grupo AdP em projetos de interesse nacional, potenciando colaborações, através de AdP Internacional, de longo prazo, de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

Em 2021, o Conselho de Administração atuou em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelos titulares da função acionista, pelo Concedente e pela Tutela Setorial e Financeira.

Conforme já referido, as orientações estratégicas e os indicadores de gestão respeitantes aos contratos de gestão previstos no art.º 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, foram estabelecidas na Assembleia Geral de Acionistas, em 24 de junho de 2021. O contrato de gestão prevê que para o mandato passam a vigorar as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão, constantes do contrato em apreço.

Sem prejuízo da aferição da prossecução das orientações estratégicas determinadas, a avaliação a realizar pelos titulares da função acionista terá por referência os objetivos e indicadores de desempenho anuais para o período do mandato, bem como a fórmula de cálculo do respetivo grau de concretização.

A avaliação é realizada anualmente, em função do grau de concretização dos objetivos, e far-se-á pelo arredondamento a uma casa decimal do somatório do atingimento de cada indicador determinado nos termos descritos no quadro de Indicadores e Metas seguinte:

Grau de Concretização	Avaliação Global
$GC < 1,8$	Objetivos não Cumpridos
$1,8 \leq GC < 2,5$	Objetivos Cumpridos
$GC \geq 2,5$	Objetivos Superados



Indicadores	Modo de avaliação:			Ponderação
	Não atingido	Atingido	Superado	
<b>1. Indicadores Financeiros</b>				
1.1. Eficiência de gestão	$\Delta PRC > 0,10pp$	$-0,10pp \leq \Delta PRC \leq +0,10pp$	$\Delta PRC > 0,1pp$	10,0%
1.2. Dívida comercial (vencida) de devedores municipais	$DCDMA > 105\%$	$95\% \leq DCDMA \leq 105\%$	$DCDMA < 95\%$	10,0%
1.3. Limite ao endividamento	Endividamento $> 2\%$	$2. 1,5\% \leq \text{Endividamento} \leq 2\%$	Endividamento $< 1,5\%$	10,0%
1.4. Respeito prazos de pagamento	PMP aumenta mais do que 1 dia face ao ano anterior	PMP aumenta 1 dia	PMP $\leq 60$ dias	10,0%
1.5. Rentabilidade	$\Delta RL (s/ DRG) < -5\%$	$-5\% \leq \Delta RL (s/ DRG) \leq 5\%$	$\Delta RL (s/ DRG) > 5\%$	10,0%
<b>2. Indicadores Ambientais e de Serviço</b>				
2.1. Plano de manutenção	ações executadas face ao previsto $< 80,00\%$	ações executadas face ao previsto $\geq 80,00\%$ e $< 90,00\%$	ações executadas face ao previsto $> 90,00\%$	10,0%
2.2. Qualidade da Água Fornecida	$AQA < 97\%$	$97\% \leq AQA < 99\%$	$AQA \geq 99\%$	7,5%
2.3. Qualidade das Águas Residuais	$AQAR < 90\%$	$90\% \leq AQAR \leq 95\%$	$AQAR > 95\%$	7,5%
2.4. Neutralidade energética	Lançamento concursos $< 75\%$ face ao PAO	Lançamento concursos $\geq 75\%$ face ao PAO	Lançamento concursos $\geq 90\%$ face ao PAO	7,5%
2.5. Plano de lamas	Lançamento concursos = 20% previstas no PAO	Lançamento concursos = 40% previstas no PAO	Lançamento concursos = 60% previstas no PAO	7,5%
2.6. Reutilização	Entrega EVEF atividade de principal reutilização após 31.03.2022	Entrega EVEF atividade de principal reutilização até 31.03.2022	Entrega EVEF atividade de principal reutilização após 31.12.2021	5,0%
2.7. Efluentes agroindustriais e agropecuários	Entrega pedido autorização após 31.03.2022	Entrega pedido autorização até 31.03.2022	Entrega pedido autorização até 31.12.2021	5,0%
Avaliação Global				100,0%

Os resultados verificados no ano de 2021 foram os seguintes:

AdVT - Águas do Vale do Tejo	Resultado	Avaliação	Modo de avaliação:			Ponderação	Ponderação ajustada	Atingimento
			Não atingido:	Atingido:	Superado:			
<b>1. Indicadores Financeiros</b>								
1.1. Eficiência de gestão (PRC)	-0,45 p.p. 	Superado	$\Delta PRC > +0,10 p.p.$	$-0,10 p.p. \leq \Delta PRC \leq +0,10 p.p.$	$\Delta PRC < -0,10 p.p.$	10,0%	13,3%	3
1.2. Dívida comercial de devedores municipais (DCDMA)	101% 	Attingido	$DCDMA > 105\%$	$95\% \leq DCDMA \leq 105\%$	$DCDMA < 95\%$	10,0%	13,3%	2
1.3. Limite ao endividamento	-2,1% 	Superado	Endividamento $> 2\%$	$1,5\% \leq \text{Endividamento} \leq 2\%$	Endividamento $< 1,50\%$	10,0%	13,3%	3
1.4. Respeito prazos de pagamento	-7 	Superado	PMP aumenta mais do que 1 dia face ao ano anterior	Quando PMP aumenta 1 dia	PMP $\leq 60$ dias	10,0%	13,3%	3
1.5. Rentabilidade	82% 	Superado	$\Delta RL (s/ DRG) < -5\%$	$-5\% \leq \Delta RL (s/ DRG) \leq 5\%$	$\Delta RL (s/ DRG) > 5\%$	10,0%	13,3%	3
<b>2. Indicadores Ambientais e de Serviço</b>								
2.1. Plano de manutenção	67,00% 	Não atingido	Nº ações executadas face ao previsto $< 80,00\%$	Nº ações executadas face ao previsto $\geq 80,00\%$ e $< 90,00\%$	Nº ações executadas face ao previsto $\geq 90,00\%$	10,0%	13,3%	1
2.2. Qualidade da Água Fornecida	99,61% 	Superado	$AQA < 97,00\%$	$97,00\% \leq AQA < 99,00\%$	$AQA \geq 99,00\%$	7,5%	10,0%	3
2.3. Qualidade das Águas Residuais	89,67% 	Não atingido	$AQAR < 90,00\%$	$90,00\% \leq AQAR \leq 95,00\%$	$AQAR > 95,00\%$	7,5%	10,0%	1
Avaliação Global						100,0%	100,0%	2,4

Os indicadores 2.4 – Neutralidade energética, 2.5 – Plano de lamas, 2.6 – Reutilização e 2.7 – Efluentes agroindustriais e agropecuários, não foram avaliados, tendo a ponderação destes objetivos sido repartida pelos restantes objetivos em proporção da sua ponderação inicial.

Os motivos para a não avaliação destes indicadores foram os seguintes:

- 2.4 – *Neutralidade energética* - apesar de previstos no PAO 2021 aprovado, a Empresa não tem ainda autorização por parte do Concedente para o lançamento destes concursos.
- 2.5 – *Plano de lamas* - apesar de previstos no PAO 2021 aprovado, a Empresa não tem ainda autorização por parte do Concedente para o lançamento destes concursos.
- 2.6 – *Reutilização* - as metas definidas para este objetivo só permitem a sua concretização em 2022, pelo que apenas nesse ano poderá ser avaliado

4. 2.7 – *Efluentes agroindustriais e agropecuários* - as metas definidas para este objetivo só permitem a sua concretização em 2022, pelo que apenas nesse ano poderá ser avaliado

A avaliação global do ano foi de 2,4, considerando-se assim uma avaliação global de OBJETIVOS ATINGIDOS, de acordo com o grau de concretização alcançado.

Atendendo à avaliação atingida, verifica-se que existem dois objetivos “não atingidos”:

- **Plano de manutenção** – A empresa quando programou as ordens de trabalho para o segundo semestre do ano previu que atividade já estaria numa fase de normalidade e numa rotina consistente. Contudo, verificou-se que no segundo semestre se mantiveram fortes contingências decorrentes da pandemia, que impactou de forma determinante na mobilização de recursos humanos, não permitindo prosseguir a atividade de manutenção conforme planeado. O planeamento para 2022 foi reajustado, tendo em vista recuperar as ações não executadas em 2021 e cumprir o plano delineado.~
- **Qualidade das águas residuais** – a empresa encontra-se a implementar um plano de controlo de afluências indevidas, que vai permitir uma melhor articulação com os *Stakeholders*, por forma a minimizar o impacto destas descargas nos processos de tratamento. Paralelamente continua a ser desenvolvido um plano de investimentos para remodelação e adaptação das infraestruturas existentes.

Os indicadores em apreço serão objeto de auditoria pela Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco do Grupo AdP.

- b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2020, designadamente do investimento (por projetos) e do nível de endividamento, apresentando, para o efeito, quadros com identificação dos valores previstos, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

A empresa entregou a versão revista do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2021 no dia 25 de junho de 2021, tendo este merecido despacho de aprovação por parte da tutela financeira, em 5 de novembro de 2021, e da tutela setorial, em 18 de novembro de 2021.

No que respeita ao cumprimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2021, encontram-se indicadas no quadro do final do capítulo as respetivas execuções. Contudo, da análise dos resultados da execução do ano de 2021, designadamente para os investimentos e endividamento, verifica-se:

- a) Princípio Financeiros de Referência – a Empresa adotou e cumpriu os princípios de referência considerados no seu Plano de Atividades e Orçamento para 2021;
- b) Investimento - execução de 53,2% do plano de investimentos previsto no planeamento anual para o exercício de 2021. No quadro seguinte apresenta-se a identificação dos valores previstos, executados e respetivos desvios, com as justificações aplicáveis.

Investimento/Projeto	PAO 2021	Executado 2021	Desvio	Observações
Investimento em curso a 31/12/2020	8.438	5.694	(2.475)	Esta rubrica agrega diversos Investimentos, com um desvio global de 33% disseminado por esses Investimentos.
Investimento iniciado em 2021, constante das fichas de acompanhamento dos RET	4.068	4.628	560	Registou-se globalmente uma execução em 2021 superior ao previsto (+14%).
Investimento iniciado em 2021, materialmente relevantes	-	-	-	Não foram executados em 2021 Investimentos materialmente relevantes, conforme previsto no PAO.
Restante Investimento previsto	18.036	5.922	(12.114)	O desvio resulta de uma menor "Aquisição de Bens" (4,7 milhões de euros), de realização de "Empreitadas" (3,1 milhões de euros), da não "Integração de Infraestruturas" (1,7 milhões de euros) e de outros investimentos, em resultado da pandemia Covid e de atraso/ maior demora nos processos de concurso e compra.
<b>Investimentos constantes do PAO 2020</b>	<b>30.542</b>	<b>16.244</b>	<b>(14.299)</b>	Execução de 53,2%
Investimento realizado não constante do PAO	0	0	0	Não foram executados em 2021 Investimentos não previstos no PAO.

- c) Endividamento – o nível de endividamento calculado nos termos do disposto no artigo 159.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental para 2019, atingiu um valor negativo, portanto inferior ao limite legal que é um aumento máximo de 2%:

Financiamento remunerado	2020	PAO 2021	2021
Endividamento financeiro bruto (M€)	406,0	400,5	397,5
Endividamento (%) <sup>(1)</sup>	-1,9%	-1,4%	-1,8%

(1) calculado nos termos do artigo 159.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental para 2019

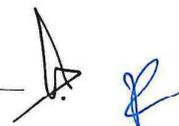
- d) Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios (GO/VN) - cumprimento face ao valor previsto no PAO aprovado para 2021, tendo sido expurgadas do apuramento do rácio as rubricas que contemplaram os efeitos da pandemia ao nível dos gastos e dos rendimentos.

Adicionalmente no PAO para 2021 a Empresa previa a existência de atividades geradoras de novos encargos face a exercícios anteriores, sem qualquer contrapartida ao nível das receitas, decorrente da atribuição à Águas do Vale do Tejo da gestão das infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos da Barragem da Apartadura e da Barragem do Monte Novo, ambos empreendimentos de fins múltiplos, e as Barragens da Capinha, de Corgas e de Santa Águeda, todas de fins únicos.

Deste modo, não se afigurava possível aferir o nível de atividade da empresa através do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, atendendo que o mesmo fica prejudicado por esse facto. Assim, para efeitos da sua conformidade e compatibilidade face ao equilíbrio da execução orçamental, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 158.º do Decreto – Lei n.º 84/2019, de 28 de julho de 2019 (DLEO 2019), a Águas do Vale do Tejo encontra-se perante um caso em que o volume de negócios não se revela adequado para aferir o nível de atividade da empresa, visto que o rácio se encontra afetado pela necessidade de cumprimento de imposições legais. Foi no âmbito do PAO 2021 solicitado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e pela área setorial – Ambiente –, que autorizassem a exclusão dos gastos em apreço, até ao limite dos valores indicados, ao indicador global da Empresa, passando estes valores a serem monitorizados autónoma e isoladamente da restante estrutura de gastos da Empresa.

No Despacho de aprovação do PAO 2021 tal proposta mereceu igualmente aprovação. Assim, em 2021 o custo total incorrido foi de 135.874 euros, estando autorizado para este ano até um total máximo de 1.055.580 euros, pelo que o cumprimento se encontra assegurado.

- e) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel – cumprimento integral face ao valor previsto no PAO aprovado para 2021, deduzidos os gastos acrescidos com a pandemia.
- f) Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – cumprimento integral face ao valor previsto no PAO aprovado para 2021.



- g) N.º de viaturas – cumprimento integral face ao valor previsto no PAO aprovado para 2021.
- h) Gastos com Pessoal (afetos à gestão delegada) – cumprimento integral face ao valor previsto no PAO aprovado para 2021, tendo sido expurgadas do apuramento do valor final as rubricas que contemplaram os efeitos da pandemia, conforme previsto no plano de atividades e orçamento para 2021 aprovado pelas Tutelas financeira e setorial, bem como, e conforme decorre das disposições legais (*alínea a) do n.º 3 do art.º 158º do Decreto – Lei n.º 84/2019, de 28 de junho - DLEO 2019*), foram expurgados os encargos decorrentes das indemnizações por rescisão e dos instrumentos de contratação coletiva de trabalho.
- i) Quadro de pessoal – não tendo trabalhadores no seu quadro de pessoal, é feita a monitorização com os trabalhadores da EPAL afetos à gestão delegada da Águas do Vale do Tejo.  
No final de 2021 a Empresa tinha 394 trabalhadores afetos à gestão delegada (acréscimo de 20 face aos existentes no final de 2020), refletindo já parte do incremento no quadro de pessoal contante do Despacho de Aprovação do PAO da Empresa.
- c) Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das administrações públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução dos orçamentos carregados no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios

Não aplicável pois a Empresa não integra o perímetro de consolidação das administrações públicas.

## 2) Gestão do risco financeiro

*(Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento, quando aplicável.)*

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS tem financiamentos externos de longo prazo, através de três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, através da escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

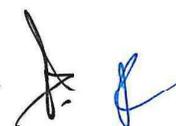
No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar a dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneiio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneiio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permite fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.



Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Apresenta-se a evolução da taxa média de financiamento (incluindo encargos associados aos empréstimos, tais como garantias) dos últimos 5 anos, constatando-se uma redução face ao valor verificado em 2020.

Anos	2021	2020	2019	2018	2017
Encargos Financeiros (€)	9.938.293	10.689.260	11.474.927	12.255.949	12.074.816
Taxa média financiamento (%)	2,5%	2,6%	2,7%	2,8%	2,8%

A taxa média de financiamento (incluindo juros e outros encargos associados, tais como comissões de garantia) em 2021 foi de 2,5%, inferior à verificada no período homólogo e inferior em 0,3 p.p. face ao valor de 2017.

- 3) Limite de crescimento do endividamento nos termos definidos no n.º 1 do art.º 65.º da Lei n.º 75/20120, de 31 de dezembro (lei do Orçamento de Estado para 2021), apurados nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho (DLEO2019)

No ano de 2021 os financiamentos obtidos pela Águas do Vale do Tejo eram compostos por empréstimos junto do BEI, apoios de tesouraria concedidos pelo acionista maioritário (AdP SGPS, SA) e o *leasing* da Sede da Empresa na Guarda.

Variação do Endividamento (execução)	2021	2020
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	397.456.102	406.059.932
Capital Social	83.759.758	83.759.758
Novos investimentos no ano 2021 (com expressão material)	0	0
<b>Variação do Endividamento</b>	<b>-1,76%</b>	<b>-1,92%</b>



A empresa cumpre integralmente o disposto no n.º 1 do art.º 560.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, apresentando uma redução de 1,76% no seu endividamento, apurada nos seguintes termos:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos Investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Em que:

FR – Financiamento Remunerado  
 Capital – Capital Social ou Capital Estatutário realizado

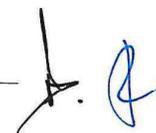
4) Evolução do prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores (RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

Verificou-se em 2021 uma diminuição do prazo médio de pagamento a fornecedores em 7 dias, consubstanciando-se numa redução de 17,1% face a 2020.

Prazo médio de pagamentos	2021	2020	Variação 2021/2020	
			Valor	%
Prazo (dias)	34	41	-7	-17,1%

Os atrasos nos pagamentos apresentam a seguinte distribuição, sendo que os valores vencidos a mais de 90 dias respeitam essencialmente a serviços e bens cuja respetiva prestação não se encontra ainda formalmente concluída e/ou prestada ou, em alguns casos, com processos de resolução pendentes:

Dívidas vencidas	Não vencido	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º do DL 65-A/2011 (€)			
			0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	1.214.258	328.632	52.701	135.550	255.658	1.735.791
Aquisição de Investimentos	6.985.635	417.585	5.738	18.824	21.853	1.171.357
Total	8.199.893	746.217	58.440	154.374	277.511	2.907.148



5) Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Não foram feitas recomendações por parte do acionista para o ano de 2021 aquando da aprovação das contas do exercício de 2020.

Foi dado integral cumprimento às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

6) Determinações sobre remunerações

Foram cumpridas todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado.

As reduções remuneratórias são as indicadas no quadro constante no final do presente capítulo, sendo que se apresenta a restante informação aplicável, conforme disposto no apêndice 1 das instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2021 – Ofício ref.<sup>a</sup> SAI\_DGTF/2022/359, de 20 de janeiro de 2022.

No Relatório do Governo Societário do exercício de 2021 encontra-se ainda complementada toda a informação relacionada com a determinação das remunerações.

a) Órgãos Sociais

Foram aplicadas na Águas do Vale do Tejo, SA todas as orientações relativas às remunerações vigentes em 2020.

(1) Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, os quais constituem igualmente os titulares da Mesa das Assembleias Especiais, conforme previsto no artigo 15.º dos estatutos da Águas do Vale do Tejo. Compete ao presidente convocar assembleias gerais ou especiais, dirigi-las e praticar quaisquer atos previstos na lei, nos estatutos ou em deliberação dos acionistas. O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vice – presidente.

Em 29 de julho de 2020, foram eleitos os membros da Mesa da Assembleia Geral da sociedade para o mandato 2020-2022.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2020-2022	Presidente	Fernando Manuel Tinta Ferreira	650	-
2020-2022	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	-	-
2020-2022	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	400	-
				-

## (2) Conselho de Administração

Os membros dos órgãos sociais da sociedade são eleitos de três em três anos, sendo permitida a sua reeleição, uma ou mais vezes, para os mencionados cargos, dentro dos limites legais.

O Conselho de Administração é eleito em Assembleia Geral, no termos do artigo 18.º dos estatutos da Sociedade e do estatuto do gestor público. O Presidente do Conselho de Administração é igualmente eleito em Assembleia Geral (artigo 20.º dos estatutos da sociedade), podendo este designar um vice-presidente, o qual o substitui nas suas faltas e impedimentos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral de 29 de julho de 2020, foi eleito o Conselho de Administração para o triénio 2020-2022, composto por sete membros, quatro executivos e três não executivos.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2020-2022	Presidente	José Manuel Leitão Sardinha	Assembleia Geral	29 de julho de 2020	Não	AdP SGPS, SA	EPAL	2
2020-2022	Vice-Presidente	Lúisa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	Assembleia Geral	29 de julho de 2020	Não	AdP SGPS, SA	EPAL	2
2020-2022	Vogal	Rui Manuel Gonçalves Lourenço	Assembleia Geral	29 de julho de 2020	Não	SIMAS de Oeiras e Amadora	EPAL	2
2020-2022	Vogal	Telma Susana Rodrigues Correia	Assembleia Geral	29 de julho de 2020	Não	Camara Municipal Amadora	EPAL	1

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2020-2022	Vogal não executivo	José Correia da Luz	Assembleia Geral	29 de julho de 2020	Não	(Aposentado)	-	2
2020-2022	Vogal não executivo	Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento, Jorge Manuel Alves de Faria	Assembleia Geral	29 de julho de 2020	Não	C. M. Entroncamento	C.M. Entroncamento	2
2020-2022	Vogal não executivo	Alda Maria das Neves D. Correia de Carvalho	Assembleia Geral	29 de julho de 2020	Não	C. M. Castanheira de Pera (até outubro/2021)	C.M. Castanheira de Pera (até outubro/2021)	1

Número estatutário mínimo e máximo de membros – 5/7

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Destino

A administradora Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado foi, sob proposta do Presidente do Conselho de Administração, em reunião de Conselho de Administração de 23 de setembro de 2020, designada como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, que substituirá o Presidente nas respetivas ausências ou impedimentos.

Apresenta-se o quadro com os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo:

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
José Manuel Leitão Sardinha	AdP – Águas de Portugal SGPS	Vice-Presidente Executivo do Conselho de Administração	Público
	EPAL, SA	Presidente Executivo do Conselho de Administração	Público
	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	Professor convidado	Público
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	EPAL, SA	Vice- Presidente Executivo do Conselho de Administração	Público
Telma Susana Rodrigues Correia	EPAL, SA	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	EPAL, SA	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
José Correia da Luz	Câmara Municipal de Portalegre	Vereador em regime de não permanência	Público
Jorge Manuel Alves de Faria	Câmara Municipal do Entroncamento	Presidente	Público
	Fundação Museu Nacional Ferroviário	Membro do Conselho de Administração	
	CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	Membro do Conselho Intermunicipal	
	Santa Casa Misericórdia do Entroncamento	Presidente Conselho Fiscal	
Alda Maria das Neves D. Correia de Carvalho	Câmara Municipal de Castanheira de Pera	Vereadora sem Pelouro atribuído	Público
	APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., SA	Membro da Assembleia Geral	
	Prazilândia - Turismo e Ambiente, E.M	Presidente da Assembleia Geral	
	Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã – Associação ADSL	Presidente da Direção	

Visto o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo não ser remunerado por ter optado pela remuneração no local de origem, as informações respeitantes às remunerações suportadas pela EPAL com os membros executivos do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo poderão ser consultadas no capítulo VI – Remunerações, D. Divulgação das Remunerações, do Relatório do Governo Societário de 2020.

### (3) Órgãos de Fiscalização

#### Conselho Fiscal

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas, conforme for decidido, nos termos da lei pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais efetivos, e um suplente, todos eleitos em Assembleia Geral, por períodos de três anos, podendo ser reeleito por uma ou mais vezes.

Em Assembleia Geral de acionistas de 3 de abril de 2019, foi nomeado o Conselho Fiscal para órgão de fiscalização da sociedade, para o mandato 2019-2021

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2019-2021	Presidente	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	Assembleia Geral	3 de abril de 2019	1.602,37	2
2019-2021	Vogal	Claudia Maria Veiga Tavares da Silva	Assembleia Geral	3 de abril de 2019	1.201,78	2
2019-2021	Vogal	Esmeraldo Neto Saraiva Carvalhinho	Assembleia Geral	3 de abril de 2019	1.201,78	2
2019-2021	Vogal Suplente	Eduardo Manuel Silva Lima	Assembleia Geral	3 de abril de 2019	-	3

Número estatutário mínimo e máximo de membros – 3 efetivos e 1 suplente

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

O Conselho Fiscal da sociedade auferiu a seguinte remuneração em 2021:

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	24.035,55	1.121,40	22.914,15
Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva	18.026,70	841,40	17.185,30
Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho	n.a.	n.a.	n.a.
			40.099,45

### Revisor Oficial de Contas

Através de proposta do Conselho Fiscal da sociedade, a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, foi nomeada como Revisor Oficial de Contas, por deliberação da Assembleia Geral de 3 de abril de 2019. Assim, o Revisor Oficial de Contas para o mandato 2019-2021 é:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contr.		
2019-2021	SROC	PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC Lda.	183	20161485	AG	3 de abril de 2019	Sim	3	3.º ano de exercício
2019-2021	ROC	José Alves Bizarro Duarte	1957	20200003	AG	24 de março de 2021	Sim	2	2.º ano de exercício
2019-2021	ROC Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	AG	3 de abril de 2019	Sim	3	3.º ano de exercício

A remuneração anual do Revisor Oficial de Contas foi a seguinte:

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda.	11.205	0	11.205	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda.	11.204	0	11.204	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

#### (4) Auditor Externo

A Águas do Vale do Tejo não dispôs de auditor externo durante o ano de 2021.

#### 7) Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

Os membros executivos do Conselho de Administração da Empresa são remunerados pela EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA. Não obstante, foi dado cumprimento integral ao disposto nos artigos

32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- a) À não utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa;
- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;
- d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço;

As informações poderão ser consultadas no capítulo VI – Remunerações, D. Divulgação das Remunerações, do Relatório do Governo Societário de 2021.

- 8) Despesas não documentadas ou confidenciais (aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP)

A Empresa dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ao artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não tendo realizado e/ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

- 9) Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A Águas do Vale do Tejo não tem trabalhadores no seu quadro de pessoal. Os dados referentes aos trabalhadores da EPAL afetos à gestão delegada da Águas do Vale do Tejo, e dando cumprimento ao previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a empresa promove, divulga internamente e disponibiliza no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade, na Simbiose dos Colaboradores, no Princípio “Valorizamos a relação com os colaboradores”, no Compromisso “Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

O relatório encontra-se disponível em <https://www.epal.pt/EPAL/menu/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/igualdade-de-g%C3%A9nero>

- 10) Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano, tendo em consideração as Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente a Recomendação do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009.

A empresa adotou um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, também disponível na intranet e internet em <http://www.advt.pt/index.php/pt/menu/empresa/governo-da-sociedade/plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes/>

O Plano tem como objetivo identificar as áreas que potencialmente poderão ser mais sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação. Pretende ainda reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades. Compreendendo toda a empresa, este Plano dá cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009.

No sentido de observar o previsto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Vale do Tejo procede à avaliação anual do PGRIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º1 do artigo 2.º da Lei n.º54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

*"a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial".*

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º2 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual foi publicitado no sítio de Internet da Águas do Vale do Tejo (cujo link para o sítio da internet se encontra no quadro final do presente capítulo) e remetido à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), por correio eletrónico, bem como disponibilizado na plataforma SIRIEF.

Registe-se ainda que a empresa subscreveu recentemente a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao Call to Action Anticorrupção, lançada pelo *United Nations Global Compact*, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual “as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno”.

Destaque-se que o Grupo AdP apresentou a 17 de dezembro de 2021 a sua Política de Integridade assente num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública, sendo a Águas do Vale do Tejo uma das empresas que subscreveu o Compromisso de Integridade, representando um comprometimento com a implementação da referida Política de Integridade, designadamente de todos os instrumentos que lhe estão associados, visando assegurar continuamente uma capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade

A Águas do Vale do Tejo e o grupo AdP reforçam assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

#### 11) Contratação pública

*a) Modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2021, sendo que, nas empresas-mãe de grupo públicos, este ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente*

O Grupo AdP assegurou, através da AdP Serviços, até 31 de julho de 2020 e através da AdP SGPS a partir de 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas do Grupo, incluindo a Águas do Vale do Tejo, bem como para a disseminação das melhores práticas.

O potencial de captação de valor está intimamente ligada às sinergias e economias de escala que advém da centralização de compras, com especial enfoque em categorias como energia, comunicação, seguros, reagentes, viaturas, materiais de laboratório, etc. procurando-se sistematicamente a respetiva concretização através da obtenção de ganhos financeiros e da redução de custos, contribuindo para a otimização da capacidade do Grupo AdP.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de novas categorias centralizadas, tem possibilitado uma maior capacidade de planeamento, aproveitando a maturidade exigida para a implementação de novos processos transversais.

Na sequência da reorganização do centro corporativo, nos termos expressamente autorizados por despacho da Tutela Setorial, a partir de 1 de agosto de 2020 a Direção de Compras, Jurídica e Sistemas de Informação da AdP Serviços passaram a integrar a estrutura organizacional da AdP SGPS.

O planeamento e gestão da função compras por categorias, alicerçados no trabalho colaborativo possibilitam sistematicamente alcançar um conhecimento mais profundo das necessidades aquisitivas do Grupo AdP.

A existência desta estrutura interna no Grupo, assegurada diretamente pela AdP SGPS, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e transacional associada, acrescentando também nessa dimensão, valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a “aprendizagem” do Grupo.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de compras. Por sua vez, estes processos, estão desde logo incluídos no planeamento dos trabalhos de auditoria interna.

O ano de 2021 ficou marcado pela publicação da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprovou um conjunto de medidas especiais de contratação pública em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de habitação e descentralização, de tecnologias de informação e conhecimento, de

saúde e apoio social, de execução do Plano de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, alterando concomitantemente o Código dos Contratos Públicos (CCP).

Por conseguinte, este diploma legal reveste-se de importância crucial para a atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo AdP, quer pelas modificações que introduziu ao nível das regras de tramitação de procedimentos de contratação pública e de execução de contratos públicos estabelecidas no CCP, criando, inclusive, novos tipos de procedimentos, pelo que se procedeu à atualização do Manual de Contratação do Grupo AdP, municiando a generalidade das minutas-tipo do programa do procedimento e do caderno de encargos para os diferentes preceitos pré-contratuais.

*b) Procedimentos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização*

A empresa dispõe de um procedimento que regula a contratação de bens e serviços, que tem como objetivo definir a metodologia de cumprimento do estabelecido no código dos contratos públicos, e cujo âmbito de aplicação versa sobre todas as propostas de aquisição e locação de bens móveis, serviços e empreitadas.

O procedimento foi revisto em 2017, e mantido até à data, atentas que foram as recomendações do Tribunal de Contas constantes no Relatório de Auditoria 7/2017, e em alinhamento com as instruções emanadas pela AdP SGPS, SA, para todas as empresas do Grupo Águas de Portugal.

*c) Os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)*

Não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros, pelo que não houve quaisquer contratos sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas.

## 12) Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014, na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos

procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente: Papel e economato, Vigilância e segurança, Combustíveis rodoviários, Veículos automóveis e motociclos, Licenciamento de *software* e serviços conexos, e Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

### 13) Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

A Águas do Vale do Tejo cumpriu com a redução, no seu conjunto, do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, apresentando o indicador no quadro no início deste capítulo respeitante ao cumprimento das orientações legais.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2021 Exec.	2021 Orç.	2020 Exec.	2019 Exec.	2021/2020		2021/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	47.643.746	43.541.873	46.011.269	42.407.813	1.632.476	3,5%	5.235.932	12,3%
(1) CMVMC	21.420.257	21.482.375	21.777.843	19.537.933	-357.586	-1,6%	1.882.324	9,6%
(2) FSE	22.961.353	22.648.060	22.626.049	20.967.216	335.304	1,5%	1.994.137	9,5%
(3) Gastos com o pessoal	9.236.331	10.460.454	9.741.637	9.602.795	-5.301	-0,1%	-366.464	-3,8%
i. Indemnizações pagas por rescisão	0	0	-4.062	-35.000	4.062	-100,0%	35.000	-100,0%
ii. Valorizações remuneratórias	0	0	0	0	0	-	0	-
iii. Impacto da aplicação dos IRCT			-484.346	-389.386	484.346	-100,0%	389.386	-100,0%
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i, ii e iii	9.236.331	10.460.454	8.753.224	9.178.408	483.107	5,5%	57.923	0,6%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais <sup>(1)</sup>	580.193	1.729.600	-563.630	0	1.143.824	-202,9%	580.193	-
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)	53.037.747	52.861.288	54.209.154	50.107.944	-1.171.407	-2,2%	2.929.803	5,8%
(7) Volume de negócios (VN)	101.492.000	98.540.571	99.888.710	91.852.946	1.603.289	1,6%	9.639.054	10,5%
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	-	0	-
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0	0	-	0	-
(8) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 <sup>(1)</sup>	0	0	0	0	0	-	0	-
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	101.492.000	98.540.571	99.888.710	91.852.946	1.603.289	1,6%	9.639.054	10,5%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	52,3%	53,6%	54,3%	54,6%	-2,0 p.p.	-	-0,3 p.p.	-
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	11.570	16.985	14.994	9.793	-3.425	-22,8%	1.776	18,1%
ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	0	0	1.476	15.349	-1.476	-100,0%	-15.349	-100,0%
iii. Gastos associados à frota automóvel <sup>(1)</sup>	1.379.652	1.584.669	1.417.065	1.439.009	-37.413	-2,6%	-59.358	-4,1%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii)	1.391.222	1.601.654	1.433.535	1.464.151	-42.314	-3,0%	-72.930	-5,0%
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	55.004	58.000	56.738	58.760	-1.734	-3,1%	-3.756	-6,4%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	14	14	14	14	0	0,0%	0	0,0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	14	14	14	14	0	0,0%	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-	-	-	-
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-	-	-	-
N.º Trabalhadores/N.º CD	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-	-	-	-
N.º de viaturas	166	224	167	167	-1	-0,6%	-1	-0,6%

(Recursos Humanos) | a Empresa apenas dispõe dos órgãos sociais, atendendo que os trabalhadores pertencem à EPAL, que detém a gestão delegada da AdVT;



No que respeita às variações registadas entre os exercícios de 2021 e 2020, salienta-se:

- *(0) EBITDA* | aumento de 3,5%;
- *(9) Gastos Operacionais / Volume de Negócios* | Redução de 2,0 p.p. face a 2020 (cujo rácio ajustado é de 54,3%), salientando ainda:
  - Ajustamento do EFEITO da IFRIC12 em FSE e Gastos com o Pessoal – para harmonizar e permitir a comparabilidade com 2021 deduziu-se em 2020 às rubricas de FSE e Gastos com o Pessoal o valor das capitalizações de gastos.
- *(Gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo e encargos com a frota automóvel)* | redução global de 3% face ao valor registado em 2020;
- *(Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria)* | redução global de 3,1%, face ao valor registado em 2020;
- *(Recursos Humanos)* | incremento em 20 do número de trabalhadores afetos à gestão delegada da Empresa face ao ano de 2020. Contratações aprovadas no Despacho de aprovação do PAO 2021;
- *(Número de viaturas)* | redução de uma viatura face ao verificado em 2020.

À semelhança do ano passado, para fazer face à pandemia Covid-19 a Águas do Vale do Tejo, cuja gestão delegada se encontra atribuída à EPAL, manteve e implementou um conjunto de medidas que permitissem proteger os seus trabalhadores e as suas trabalhadoras e, simultaneamente, garantir a continuidade das atividades críticas e o cumprimento da sua missão.

Seguindo as orientações de entidades oficiais nacionais e internacionais e da legislação aplicável, para determinar e adequar, sempre que necessário, as medidas a implementar, desenvolveu e implementou um Plano de Contingência, no qual foram definidas as medidas gerais e específicas a implementar, para minimizar os impactos da pandemia na organização, limitar a propagação da doença, garantir a segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, assegurar o desempenho das atividades críticas e essenciais e o cumprimento da missão da Empresa

As medidas para garantir a eficaz gestão da situação de pandemia foram concretamente:

- Manutenção do Gabinete de Gestão da Crise, estrutura organizativa para a gestão da pandemia e operacionalização das medidas definidas.
- Atualização e revisão periódica da identificação dos perigos e avaliação dos riscos no âmbito da SST, tendo como foco a potencial disseminação do vírus SARS-Cov-2 e da doença COVID-19, nas instalações da empresa e face às atividades desenvolvidas. Elaboração de um guia de plano de contingência para a COVID-19 – Construção Civil, para distribuição junto dos empreiteiros de forma a promover a adequada implementação de planos de contingência nas obras em curso na empresa.
- Manutenção das alterações introduzidas nos regimes de trabalho, nomeadamente a adoção do regime de trabalho remoto “teletrabalho” e o desfasamento dos horários de entrada e de saída dos trabalhadores/as, sempre que as funções e atividades o permitiam.
- Para assegurar a realização das atividades técnicas e operacionais procedeu-se à reorganização das equipas de trabalho, com vista a garantir o adequado distanciamento físico;
- Continuação da distribuição de equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores/as para sua proteção e redução do risco de disseminação e contágio pelo vírus SARS-Cov-2.
- Reforço dos planos de limpeza e higienização dos espaços para reduzir o risco de contaminação nos locais de trabalho.
- Disponibilização de equipamentos e ferramentas informáticas para permitir a realização das atividades em trabalho remoto e promover a realização de reuniões virtuais, bem como garantir a cibersegurança e a segurança da informação;
- Promoção de diversas ações de formação e comunicação, por meios digitais e físicos, junto dos trabalhadores/as, bem como de fornecedores para transmitir as regras e medidas a adotar por todos os trabalhadores/as para minimizar os riscos e maximizar a segurança de todos.
- Divulgação interna das orientações da Direção Geral de Saúde e da legislação publicada sobre a gestão da pandemia aplicável à empresa.
- Promoção e divulgação da linha de apoio psicológico disponibilizada pela Aguas de Portugal a todos os trabalhadores/as do Grupo, bem como aos membros do agregado familiar.
- Reforço dos stocks e reservas de produtos, materiais e equipamentos críticos para o desempenho das atividades da empresa e para a proteção das pessoas.
- Elaboração de documento informativo “Regras de Acesso e Permanência de Entidades Externas nas Infraestruturas da EPAL/ AdVT” para distribuição às entidades externas que prestam serviços na empresa ou que se desloquem às suas infraestruturas.
- Divulgação de informação sobre a gestão de pandemia na empresa, através dos canais de contato *online* disponíveis e das redes sociais.

- Campanhas periódicas de testagem à COVID-19 a todos os trabalhadores e a todas as trabalhadoras.

Essas medidas implicaram gastos acrescidos, que totalizaram 580.193 euros, e resultaram essencialmente da necessidade de manter as melhores condições para os trabalhadores disporem de meios para trabalho remoto, dos gastos acrescidos com as alterações efetuadas nos regimes de trabalho, nomeadamente a constituição de equipas em espelho (sobretudo as equipas operacionais de operação e manutenção), e da contínua e permanente disponibilização, quer nas instalações, quer aos trabalhadores, de meios e equipamentos de proteção que evitassem a propagação do vírus. A desagregação por tipologia de despesas é a seguinte:

- FSE – 323.943 euros
- Gastos com pessoal – 256.250 euros

Contudo, e tal como tinha sucedido no período homologado, não se pode deixar de salientar que a empresa deixou de incorrer em 2021 (apesar de terem sido em menor nível do que no ano anterior), pela diminuição da atividade em resultado da pandemia, de algumas despesas que têm a ver sobretudo com os períodos de confinamento, sendo essencialmente relacionados com a frota automóvel e deslocações, bem como a diversos projetos e atividades que houve a necessidade de adiar para 2022.

Regista-se ainda que tal como no ano transato, não se registou perda de receitas, quer na venda de água quer na prestação de serviços de saneamento, atendendo que em resultado dos períodos de confinamento e da contínua massificação durante o ano do regime de teletrabalho, a população das cidades migrou para o interior, levando assim a que a região territorial gerida pela Águas do Vale do Tejo continuasse a ter de assegurar os seus serviços em níveis superiores aos habituais em períodos de pré-pandemia.

14) Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultorias – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, o qual foi adotado pela Águas do Vale do Tejo, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:

1. Cada empresa deverá assegurar que não tem capacidade interna, através de recursos próprios, para satisfazer as necessidades aquisitivas em apreço;
2. Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP SGPS que por sua vez promove a auscultação interna a todas as empresas do Grupo AdP, no sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa que se encontre em relação de grupo, fixando um prazo de resposta e disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte de todos os intervenientes;
3. Vencido o prazo fixado em (2) e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP:
  - a. Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS submete o pedido junto da PARPÚBLICA, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta;
  - b. Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da PARPÚBLICA, na página da internet disponibilizada para o efeito.

Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para envidar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

- 15) Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 172.º da LOE 2021 e artigo 115.º do DLEO 2019)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

À data de 31 de dezembro de 2021, as disponibilidades da Águas do Vale do Tejo centralizadas no IGCP eram de 8.615.966 euros. Acresce a este valor 30.000.000 euros referentes a aplicações financeiras.

Ressalva-se contudo que alguns montantes indicados no quadro seguinte, respeitantes aos saldos finais em cada trimestre, poderão encontrar-se inflacionados por depósitos de valores efetuados pelos clientes no último dia útil de cada período que, pelo facto do IGCP não dispor de balcões de atendimento ao público, tiveram que ser depositados na banca comercial e, transferidos no dia útil seguinte, para a conta da Águas do Vale do Tejo junto do IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2020-2021, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através dos seguintes despachos do IGCP:

- Despacho SGC nº 126, de 15 de dezembro de 2020, para os seguintes serviços:
  - Valores inerentes às operações de financiamento realizadas;
  - Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
  - Valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
  - Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades da AdP;
  - Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição.
  
- Despacho SGC nº 223, de 29 de novembro de 2021, para os seguintes serviços:
  - Valores arrecadados pela DPG – Digital Payment Gateway da SIBS, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP.

As disponibilidades e aplicações financeiras que se encontravam junto do IGCP, no final de cada trimestre de 2021, eram as seguintes:

IGCP (EUR)	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	€	€	€	€
Disponibilidades	1.352.920	3.622.648	1.415.960	2.224.438
Aplicações financeiras	-	-	-	30.000.000
<b>Total</b>	<b>1.352.920</b>	<b>3.622.648</b>	<b>1.415.960</b>	<b>32.224.438</b>

As disponibilidades que se encontravam junto da banca comercial, no final de cada trimestre de 2021, eram as seguintes:

Banca Comercial* (EUR)	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	€	€	€	€
CGD	207.837	151.529	146.827	140.076
BPI	15.650	23.283	17.100	20.723
Santander	11.245	11.124	11.003	10.882
BCP	20.467	94.945	163.484	94.316
Novo Banco	27.081	34.796	32.543	30.483
Bankinter	5.952	8.147	7.983	2.803
<b>Total</b>	<b>288.231</b>	<b>323.824</b>	<b>378.939</b>	<b>299.283</b>
Juros auferidos**	-	-	-	-

\* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

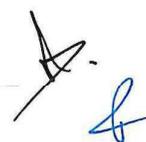
\*\* - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

16) Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e respetivos resultados

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

17) Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 6/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

Atendendo que a Águas do Vale do Tejo não dispõe de trabalhadores e trabalhadoras, as informações respeitantes aos elementos adstritos à gestão delegada foram consideradas no relatório elaborado pela EPAL.



De acordo com a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, no seu artigo 7.º, as entidades do setor público empresarial elaboram, anualmente, planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, devendo publicá-los no respetivo sítio na Internet. Nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da mesma Lei, foi publicado o Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que determina:

os procedimentos para a realização das comunicações a que estão obrigadas as entidades do setor público empresarial;

- os termos da articulação de competências entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego; e
- a produção de um guião para efeito de elaboração dos planos para a igualdade anuais, nos termos do disposto nos n. 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.

Nesse contexto, foi elaborado o Plano para a Igualdade de Género para 2021 de acordo com o «Guião para a implementação de planos de igualdade para as empresas», disponível no sítio na Internet da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e que contempla a implementação de um conjunto de medidas tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, estruturadas em 7 áreas agregadoras:

- Estratégia, Missão e Valores
- Igualdade no Acesso a Emprego
- Formação Inicial e Contínua
- Igualdade nas Condições de Trabalho
- Proteção na Parentalidade
- Conciliação entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional
- Prevenção da prática de assédio no trabalho.

Tendo em conta que o processo de adequação do SIOE – Sistema de Informação da Organização do Estado ainda não permite o carregamento do Plano para a Igualdade, a EPAL remeteu, de acordo com as orientações das entidades envolvidas, o referido Plano, por correio eletrónico, à CITE e à CIG, no dia 25 de novembro de 2020, e procedeu à respetiva publicação, no seu sítio da internet, no que poderá ser acedido através do seguinte endereço:

<https://www.epal.pt/EPAL/menu/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/igualdade-de-genero>.

- 18) Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.ºB ou 508.ºG do Código das Sociedades Comerciais, contendo, no mínimo, a informação indicada nos n.ºs 2 dos mencionados artigos. Esta informação deverá ser preferencialmente apresentada em relatório separado do Relatório de Gestão, em anexo ao RGS

Não aplicável.

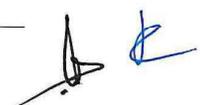
- 19) Deverá, ainda, ser preenchido o quadro relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2021 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Conforme orientações da DGTF a Empresa não divulga informação no sítio do SEE na internet, em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Para efeitos de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais referidas, apresenta-se o quadro seguinte:


Cumprimento das Orientações Legais - 2021	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
	S	N	NA		
<b>Objetivos de Gestão</b>					Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<b>1. Indicadores Financeiros</b>					
Eficiência de gestão (PRC)	x			-0,45 p.p.	Objetivo Superado
Dívida comercial de devedores municipais (DCDMA)	x			101%	Objetivo Atingido
Límite ao endividamento	x			-2,1%	Objetivo Superado
Respeito prazos de pagamento	x			-7	Objetivo Superado
Rentabilidade	x			82%	Objetivo Superado
<b>2. Indicadores Ambientais e de Serviço</b>					
Plano de manutenção		x		67,0%	Objetivo Não atingido
Qualidade da Água Fornecida	x			99,6%	Objetivo Superado
Qualidade das Águas Residuais		x		89,7%	Objetivo Não atingido
Neutralidade energética			x	-	Objetivo Não avaliado
Plano de lamas			x	-	Objetivo Não avaliado
Reutilização			x	-	Objetivo Não avaliado
Efluentes agroindustriais e agropecuários			x	-	Objetivo Não avaliado
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2021</b>					Comparação entre os valores reais de 2019 e as previsões constantes do PAO 2019
Princípios Financeiros de Referência	x			-	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Investimento	x			53,2%	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Endividamento	x			153,5%	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Gastos Operacionais / Volume de Negócios	x			-1,39 p.p.	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel	x			-13,1%	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	x			-5,2%	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
N.º viaturas	x			-25,9%	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Gastos com Pessoal	x			-11,7%	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE</b>			x		-
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>	x			n.a.	Ponto 2 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Límites de Crescimento do Endividamento	x			-1,8%	Varição do endividamento face a 2020
Evolução do PMP a fornecedores	x			-7	Ponto 4 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Atrasos nos Pagamentos (Atrazos)	x			3.397.472	Ponto 4 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			x	-	Não foram emitidas recomendações
<b>Remunerações:</b>					
• Não atribuição de prémios de gestão	x			n.a.	O estatuto remuneratório não prevê remunerações variáveis
• CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2021	x			18.828 EUR	Valor das reduções remuneratórias em 2021
• Fiscalização - redução e reversões remuneratórias vigentes em 2021	x			1.963 EUR	Valor das reduções remuneratórias em 2021 do Conselho Fiscal
• Auditor Externo - redução e reversões remuneratórias vigentes em 2021			x	-	-
<b>EGP - artigo 32º e 33º do EGP</b>					
• Não utilização de cartões de crédito	x			n.a.	Os membros da CA não dispõem de cartões de crédito
• Não reembolso de despesas de representação pessoal	x			n.a.	A empresa não reembolsou qualquer despesa de representação pessoal
• Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x			n.a.	Ponto 7 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
• Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x			n.a.	Ponto 7 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<b>Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16º do RJSGE e art.º 11.º do EGP</b>					
• Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x			n.a.	A empresa não realizou qualquer despesa não documentada ou confidencial
<b>Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>					
• Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres	x			n.a.	-
<b>Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46º do RJSGE</b>					
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção			x	n.a.	<a href="http://www.epal.pt/EPAL/tema/epal/na-sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/plano-de-gestao-de-riscos-de-corupcao-e-infracoes-conexas">http://www.epal.pt/EPAL/tema/epal/na-sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/plano-de-gestao-de-riscos-de-corupcao-e-infracoes-conexas</a>
<b>Contratação Pública</b>					
• Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	x			n.a.	Ponto 11 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
• Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x	-	Ponto 11 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
• Contratos submetidos a visto prévio do TC			x	-	Ponto 11 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras</b>					
Medidas tomadas na adesão ao Sistema Nacional de Compras	x			n.a.	Ponto 12 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>	x			-2,0 p.p.	Ponto 13 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<b>Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultorias</b>	x			n.a.	Ponto 14 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)</b>					
• Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			99,1%	% disponibilidades e aplicações junto no IGCP em 31/Dez/2021
• Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			299 mil EUR	Saldo a 31/Dez/2021
• Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	x			-	Ponto 15 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>			x	n.a.	Ponto 16 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<b>Elaboração do Plano para a Igualdade</b>			x	n.a.	Ponto 17 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<b>Apresentação da demonstração não financeira</b>			x	n.a.	Ponto 18 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"



RELATÓRIOS DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS



**Relatório dos administradores não executivos  
Sobre o desempenho dos administradores executivos**

**1. Introdução**

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2021.

**2. Atividade**

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

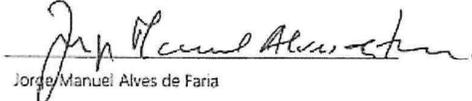
**3. Parecer**

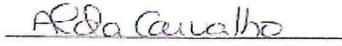
Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Guarda, 21 de fevereiro de 2022

Os Administradores Não Executivos

  
 José Correia da Luz

  
 Jorge Manuel Alves de Faria

  
 Alda Maria das Neves D. Correia de Carvalho

PS-01/21

Águas do Vale do Tejo, S.A.  
 Rua Dr. Francisco Pimenta de Matos, n.º 21, R/C • 6300-693 Guarda • Portugal  
 tel: +351 271 225 317 • fax: +351 271 221 955 • email: geral.advt@adppt • www.advt.pt



## PERSPETIVAS FUTURAS

O Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, apesar das dificuldades acrescidas que a situação pandémica tem vindo a colocar, continua mais que nunca empenhado em torno dos valores da eficiência, da produtividade, da inovação e desenvolvimento, planeando, num futuro embora ainda incerto, mas de forma flexível, para que sempre que necessário possam ser adotadas medidas imediatas e novas orientações.

Um dos elementos fundamentais para a prossecução da atividade da Empresa e cumprir o previsto no Contrato de Concessão será a revisão das peças integrantes do novo Contrato de Concessão revisto, bem como o estudo de viabilidade económico e financeiro, de modo a que um novo Contrato de Concessão possa substituir o ainda em vigor, mas adequado à realidade presente.

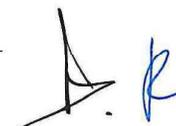
O contínuo reforço da sustentabilidade económica e financeira da Empresa será igualmente decisivo e que permitirá assegurar a sustentabilidade do sistema, tendo sempre presente a racionalização dos gastos, e sem nunca descurar a cultura de diálogo e de cooperação com os municípios envolvidos.

Estando a gestão delegada desta empresa na esfera da EPAL, importa mencionar que o Conselho de Administração dessa empresa reviu em 2020 a sua política de gestão, e que a Águas do Vale do Tejo adotou, onde foram definidos 5 pilares do desenvolvimento estratégico:

- Requalificação e Valorização dos Ativos
- Resiliência do Serviço
- Eficiência e Sustentabilidade
- Inovação e Digitalização da Atividade
- Solidariedade Ativa

Em cada um dos 5 pilares estão contempladas diversas atividades e objetivos, que fundamentalmente passam pela contínua procura pela renovação e melhoria dos seus ativos, a necessária garantia de pleno funcionamento das suas instalações, assegurando redundâncias e adequações dos sistemas às alterações climáticas que cada vez mais introduzem constrangimentos nos processos, a eficiência da operação, nomeadamente promovendo a neutralidade energética e aposta na economia circular, a digitalização plena da Empresa e dos seus principais processos e, finalmente, a continuidade do apoio social, quer interno, quer externo.

Os investimentos mobilizadores no setor da água e os desafios e oportunidades da transição energética no Setor, a importância do conhecimento na mitigação e adaptação às alterações climáticas, o papel da



inovação e desenvolvimento e da capacitação de quadros, serão apostas decisivas não só para o ano de 2021, mas também para os anos subsequentes.

A atual conjuntura económica e financeira, nacional e internacional, ainda não se afigura completamente estável, o que determina ainda mais o reforço do rigor e da partilha de responsabilidades, atentas as funções e competências das partes, determinando a manutenção de um nível de cooperação entre a empresa e os stakeholders, com o destaque para a Tutela, as Entidades Reguladoras, os Acionistas, os clientes e fornecedores e, sobretudo, as trabalhadoras e trabalhadores, o que é determinante para que a empresa continue a prestar um serviço de excelência, e continuar a ser uma referência no seu setor.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Novamente num ano em que a pandemia fez parte do nosso quotidiano, os objetivos a que nos propusemos foram amplamente superados, quer ao nível da atividade, quer ao nível económico e financeiro e, sobretudo, garantindo a segurança não apenas de todos os que trabalham na Empresa, mas também dos seus clientes finais. O Conselho de Administração tem assim o sentimento de dever cumprido face aos resultados alcançados, e honrando os seus compromissos para com os seus acionistas, para com a Tutela, para com a Entidade Reguladora e, também, para com os seus clientes.

Aos membros do Conselho de Administração agradeço a permanente colaboração e apoio evidenciados nas suas atividades próprias e no acompanhamento da gestão da Empresa.

Aos restantes órgãos sociais, nomeadamente os membros da Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, pelo espírito de colaboração evidenciado no permanente acompanhamento da nossa atividade.

À Tutela Governamental, pela acessibilidade dos contatos, interesse e empenho postos no acompanhamento das atividades da Empresa e pelo clima de confiança mantido.

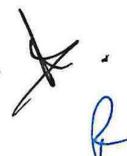
Aos acionistas, Municípios e Águas de Portugal, que mantiveram o acompanhamento permanente e empenhado das atividades e evolução da Águas do Vale do Tejo.

A ERSAR, enquanto entidade reguladora do setor, a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, bem como os diversos organismos e serviços da Administração Pública, são igualmente credores de reconhecimento pelo interesse e disponibilidade evidenciados nas relações estabelecidas.

Essencial para os resultados alcançados, salienta-se o papel da EPAL, entidade em quem foi delegada a gestão do sistema multimunicipal do Vale do Tejo, pelo trabalho desenvolvido em prol da qualidade e segurança dos serviços prestados nas áreas do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Um especial agradecimento aos trabalhadores e trabalhadoras afetos à gestão delegada que, ao longo do ano, com o seu empenho e profissionalismo, souberam dar sempre o melhor de si, contribuindo decisivamente para a excelência dos resultados alcançados.



Por fim, aos utilizadores do sistema, o registo do nosso apreço pela compreensão, pelo diálogo e pela confiança demonstrados, sem esquecer a permanente cooperação estabelecida, sem a qual não teríamos alcançado estes resultados e objetivos.



### PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto no artigo 30.º dos Estatutos da Águas do Vale do Tejo, S.A., o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2021, no montante de 3.131.674,77 euros (três milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e quatro euros, e setenta e sete cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- 156.583,74 euros (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três euros, setenta e quatro cêntimos) para constituição da Reserva Legal;
- 2.975.091,03 euros (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, noventa e um euros, e três cêntimos) para Resultados Transitados.

O resultado líquido do exercício de 2021 corresponde à remuneração acionista deduzida do ajustamento ao desvio de recuperação de gastos do ano de 2020.

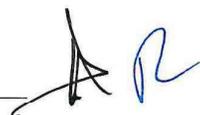
ANEXO AO RELATÓRIO

Nos termos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se a lista de acionistas à data de 31 de dezembro de 2021:

	<b>Categoria A</b>	<b>Categoria B</b>	<b>Total de Ações Subscritas</b>	<b>Capital Social Subscrito</b>	<b>% Total do Capital Social Subscrito</b>	<b>Capital Realizado</b>
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Ass. Municípios do Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010



	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	<b>80.559.578</b>	<b>3.200.000</b>	<b>83.759.578</b>	<b>83.759.578</b>	<b>100,00%</b>	<b>83.759.578</b>



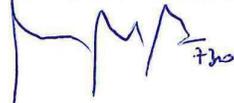
## C - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

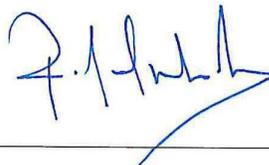
### Demonstração da posição financeira (euros)

	notas	31.12.2021	31.12.2020
<b>Ativos Não Correntes</b>			
Ativos intangíveis	5	576.564.991	593.820.162
Ativos fixos tangíveis	6	829.808	79.977
Ativos sob direito de uso	7	2.132.120	2.510.389
Impostos diferidos ativos	32	38.314.127	35.144.059
Desvio Tarifário	8	203.810.234	215.810.570
Clientes	9	5.570.405	994.107
<b>Total dos Ativos não correntes</b>		<b>827.221.685</b>	<b>848.359.263</b>
<b>Ativos Correntes</b>			
Inventários	11	849.394	870.555
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	12	7.674.350	9.427.266
Clientes	9	103.938.035	103.340.291
Outras contas a receber	10	38.329.676	33.639.772
Outros ativos financeiros	13	-	2.177.301
Caixa e seus equivalentes	14	31.947.624	26.262.184
<b>Total dos Ativos correntes</b>		<b>182.739.079</b>	<b>175.717.369</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.009.960.764</b>	<b>1.024.076.632</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital Social	15	83.759.578	83.759.578
Reservas e outros ajustamentos	15	1.881.579	1.717.894
Resultados transitados	15	122.365.238	119.255.209
Resultado líquido do exercício	-	3.131.675	3.273.714
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>211.138.070</b>	<b>208.006.395</b>
<b>Passivos Não Correntes</b>			
Provisões	16	8.883.046	7.456.497
Acréscimos de gastos de investimento Contratual	17	63.112.467	57.648.785
Subsídios ao Investimento	18	223.675.101	235.943.817
Empréstimos	19	348.895.706	359.069.351
Fornecedores e outras contas a pagar	20	16.565.090	17.964.401
Passivos da locação	7	1.253.198	1.573.196
Impostos Diferidos Passivos	32	62.588.894	65.447.343
<b>Total dos Passivos não Correntes</b>		<b>724.973.502</b>	<b>745.103.388</b>
<b>Passivos Correntes</b>			
Empréstimos	19	48.472.245	46.162.235
Passivos da locação	7	649.761	713.783
Fornecedores e outras contas a pagar	20	23.418.452	21.684.248
Imposto sobre o rendimento do exercício	32	1.308.734	2.406.583
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>73.849.193</b>	<b>70.966.848</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>798.822.694</b>	<b>816.070.237</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>		<b>1.009.960.764</b>	<b>1.024.076.632</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



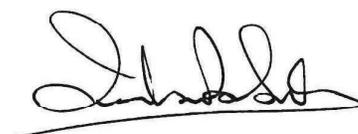

**Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral (euros)**

	notas	31.12.2021	31.12.2020
Rédito de contratos com clientes	22	101.492.000	99.888.711
Rédito de serviços construção ativos concessionados	22	15.760.352	12.038.498
Desvio de Recuperação de Gastos	22	(12.000.336)	(8.035.103)
Custo das vendas	23	(21.420.257)	(21.777.843)
Gastos de serviços construção ativos concessionados	23	(15.760.352)	(10.770.512)
Fornecimentos e serviços externos	24	(22.961.353)	(23.220.132)
Gastos com os Órgãos Sociais	25	(58.446)	(56.069)
Gastos com o Pessoal afetos à Concessão	26	(9.177.885)	(9.859.465)
Amortizações, Depreciações e Reversões	27	(38.920.839)	(39.075.177)
Provisões, Ajustamentos e Reversões	16	-	(309.130)
Perdas por Imparidade e Reversões	9	-	11.391
Subsídios ao Investimento	18	11.353.068	11.474.180
Outros gastos e perdas operacionais	28	(1.202.005)	(1.190.551)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	29	971.691	958.633
<b>Resultados operacionais</b>		<b>8.075.640</b>	<b>10.077.430</b>
Gastos financeiros	30	(9.968.856)	(10.727.227)
Rendimentos financeiros	31	6.247.046	5.516.551
<b>Resultados financeiros</b>		<b>(3.721.810)</b>	<b>(5.210.676)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>4.353.830</b>	<b>4.866.754</b>
Imposto do exercício	32	(7.250.672)	(6.622.166)
Imposto diferido	32	6.028.517	5.029.127
<b>Resultado Líquido do exercício</b>		<b>3.131.675</b>	<b>3.273.714</b>
<b>Resultado por ação (básico e diluído)</b>		<b>0,04</b>	<b>0,04</b>

O Contabilista Certificado



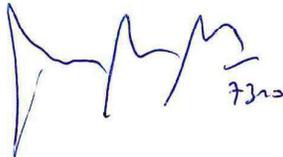
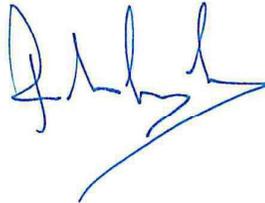
O Conselho de Administração

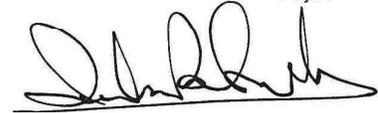
**Demonstração das variações do capital próprio (euros)**

	notas	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Reserva Reavaliação	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
<b>Saldo a 01 de janeiro de 2020</b>		83.759.578	-	1.506.775	-	-	115.243.953	4.222.375	204.732.681
<b>Aplicação dos resultados 2019</b>									
Aplicação do resultado 2019	15	-	-	211.119	-	-	4.011.256	(4.222.375)	-
<b>Pagamento de Dividendos</b>									
Pagamento de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado líquido de 2020</b>								3.273.714	3.273.714
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2020</b>		83.759.578	-	1.717.894	-	-	119.255.209	3.273.714	208.006.395
<b>Aplicação dos resultados 2020</b>									
Aplicação do resultado 2020	15	-	-	163.686	-	-	3.110.029	(3.273.714)	-
<b>Pagamento de Dividendos</b>									
Pagamento de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado líquido de 2021</b>								3.131.675	3.131.675
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2021</b>		83.759.578	-	1.881.579	-	-	122.365.238	3.131.675	211.138.070

O Contabilista Certificado

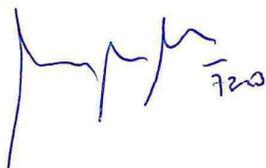
O Conselho de Administração



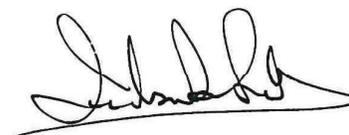
### Demonstração dos Fluxos de Caixa (euros)

	notas	31.12.2021	31.12.2020
<b>Fluxos de Caixa das Atividades operacionais</b>			
Recebimentos de Clientes		94.821.705	115.671.182
Pagamentos a Fornecedores		(64.302.644)	(68.197.614)
Pagamentos ao pessoal		(56.404)	(57.044)
Pagamento de IRC		(8.310.382)	(5.571.182)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		15.159.199	14.071.552
		37.311.474	55.916.894
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de investimento</b>			
Recebimentos de Investimentos Financeiros		2.177.301	0
Recebimentos de juros e rendimentos similares		163.927	322.140
Recebimentos de Subsídios de Investimento	18	221.756	170.106
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis		(708.153)	0
Pagamentos de Ativos Fixos Intangíveis		(14.818.429)	(11.667.602)
		(12.963.598)	(11.175.356)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Recebimentos de empréstimos obtidos	19	54.500.000	56.739.017
Pagamentos de empréstimos obtidos	19	(63.162.235)	(66.369.229)
Pagamentos de passivos de locação	7	(708.269)	(576.066)
Pagamentos de juros e gastos similares		(9.291.932)	(9.982.202)
		(18.662.436)	(20.188.480)
<b>Varição de Caixa e seus Equivalentes</b>			
		<b>5.685.440</b>	<b>24.553.058</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	26.262.184	1.709.126
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	31.947.624	26.262.184
		<b>5.685.440</b>	<b>24.553.058</b>

O Contabilista Certificado




O Conselho de Administração



## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. Informação geral

#### 1.1 Introdução

A Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada também por Águas do Vale do Tejo ou AdVT ou Empresa ou Sociedade) com um capital social de 83.759.578 euros, e sede social na Guarda, foi criada através do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o qual lhe atribuiu a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja concessão lhe foi atribuída, pelo prazo de 30 anos.

Este sistema abrangia a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição.

O sistema em apreço resultou da agregação de oito sistemas multimunicipais, que se extinguiram no dia da constituição do novo sistema, nomeadamente:

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho e gerido pela Águas do Norte Alentejano, SA (AdNA);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho e gerido pela Águas do Zêzere e Côa, SA (AdZC);
- Sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/1995, de 14 de junho e gerido pela SANEST, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro e gerido pela SIMARSUL, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro e gerido pela SIMTEJO, SA;
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho e gerido pela Águas do Centro, SA (AdC);

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e gerido pela Águas do Oeste, SA (AdO);
- e do Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio e gerido pela Águas do Centro Alentejo, SA (AdCA).

No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, que promoveu a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, foram criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal, e foi redenominada a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., para Águas do Vale do Tejo, S.A, tendo por essa via sido substancialmente alterado o seu âmbito territorial.

Assim, dos anteriores oito sistemas agregados mantêm-se na Águas do Vale do Tejo cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento.

A 31 de dezembro de 2021 eram acionistas da Águas do Vale do Tejo, S.A.:

	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado		Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Águas de Portugal, SGPS, SA	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639	Guarda	431.100	431.100	0,51%	431.100
Aguilar da Beira	100.235	100.235	0,13%	100.235	Idanha -a -Nova	412.915	412.915	0,49%	412.915
Alandroal	150.625	150.625	0,18%	150.625	Lourinhã	904.750	904.750	1,08%	904.750
Alcobaça	640.334	640.334	0,76%	640.334	Manteigas	104.640	104.640	0,12%	104.640
Alenquer	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667	Marvão	111.460	111.460	0,13%	111.460
Almeida	124.835	124.835	0,15%	124.835	Mêda	86.220	86.220	0,10%	86.220
Alter do Chão	118.300	118.300	0,14%	118.300	Monforte	97.775	97.775	0,12%	97.775
Alvaiázere	280.370	280.370	0,33%	280.370	Mourão	59.765	59.765	0,07%	59.765
Arronches	98.060	98.060	0,12%	98.060	Nazaré	194.781	194.781	0,23%	194.781
Arruda dos Vinhos	384.123	384.123	0,46%	384.123	Nisa	256.555	256.555	0,31%	256.555
Com. Intermunicipal Oeste	2.079	2.079	0,00%	2.079	Óbidos	370.193	370.193	0,44%	370.193
Avis	155.355	155.355	0,19%	155.355	Oleiros	115.610	115.610	0,14%	115.610
Azambuja	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150	Oliveira do Hospital	459.315	459.315	0,55%	459.315
Belmonte	68.790	68.790	0,08%	68.790	Pampilhosa da Serra	125.455	125.455	0,15%	125.455
Bombarral	354.202	354.202	0,42%	354.202	Pedrogão Grande	240.185	240.185	0,29%	240.185
Cadaval	341.977	341.977	0,41%	341.977	Penamacor	94.155	94.155	0,11%	94.155
Caldas da Rainha	437.096	437.096	0,52%	437.096	Peniche	274.681	274.681	0,33%	274.681
Campo Maior	248.000	248.000	0,30%	248.000	Pinhel	164.505	164.505	0,20%	164.505
Castanheira de Pêra	118.085	118.085	0,14%	118.085	Ponte de Sor	494.010	494.010	0,59%	494.010
Castelo Branco	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000	Portalegre	726.050	726.050	0,87%	726.050
Castelo de Vide	115.735	115.735	0,14%	115.735	Prouença -a -Nova	328.455	328.455	0,39%	328.455
Crato	132.840	132.840	0,16%	132.840	Redondo	152.405	152.405	0,18%	152.405
EDIA	250.000	250.000	0,30%	250.000	Rio Maior	606.052	606.052	0,72%	606.052
Évora	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215	Sabugal	153.385	153.385	0,18%	153.385
Ferreira do Zêzere	312.035	312.035	0,37%	312.035	Seia	624.330	624.330	0,75%	624.330
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	91.960	0,11%	91.960	Sertã	304.175	304.175	0,36%	304.175
Figueiró dos Vinhos	150.145	150.145	0,18%	150.145	Sobral de Monte Agraço	267.472	267.472	0,32%	267.472
Fornos de Algodres	116.550	116.550	0,14%	116.550	Sousel	158.210	158.210	0,19%	158.210
Fronteira	108.610	108.610	0,13%	108.610	Tomar	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Fundão	280.410	280.410	0,33%	280.410	Torres Vedras	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Gavião	150.795	150.795	0,18%	150.795	Vila Velha de Ródão	122.000	122.000	0,15%	122.000
Gouveia	328.010	328.010	0,39%	328.010		<b>83.759.578</b>	<b>83.759.578</b>	<b>100%</b>	<b>83.759.578</b>

## 1.2 Atividade económica

A Águas do Vale do Tejo tem como atividade principal a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento, a rejeição de efluentes, tendo a gestão do sistema sido delegada na EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade e reiterada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Em 2016, a EPAL iniciou, em regime de exclusividade, a gestão do sistema de abastecimento de água da região Oeste. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela EPAL, que entrega a água aos clientes da Águas do Vale do Tejo nos pontos de entrega desta aos municípios

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 34/2017, enquanto não for assinado um novo contrato de concessão para a Águas do Vale do Tejo mantém-se em vigor o contrato de concessão da AdLVT e as respetivas regras. Não obstante, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão (investimentos e caudais), constante no EVEF revisto, que ainda se encontra em apreciação pela ERSAR e Concedente. Assim, a atividade da Águas do Vale do Tejo vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e., em 31 de dezembro de 2045. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre

o Estado Português e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., à data de 30 de junho de 2015. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos, correspondendo estes à diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela Entidade Reguladora do Setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

Em 26 de maio de 2021 ficou concluído o processo relativo ao processo de aprovação do desvio de recuperação de gastos referente ao exercício de 2020, tendo sido efetuado um ajustamento bruto de 177.355 euros ao valor apresentado pela empresa, o qual foi registado no exercício económico de 2021 (ver nota 8).

No que respeita ao desvio de recuperação de gastos referente ao exercício de 2021, foi entregue à ERSAR, em 31 de janeiro de 2022, a proposta de Desvio de Recuperação de Gastos para 2021, tendo sido recebido o respetivo projeto de decisão, o qual efetua ajustamentos aos gastos apresentados pela Empresa, no valor total de 1.513.607 euros.

Atendendo que a AdVT não concorda com os ajustamentos propostos pela ERSAR, irá exercer o seu direito de pronúncia, conforme decorre da Lei, estando convicta das razões que lhe assistem, e dessa forma levar a que o Regulador possa vir a rever a sua posição, aceitando na íntegra os valores inicialmente propostos pela AdVT.

### I.3 Estratégia

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa do setor empresarial do Estado, e que integra o Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP).



Os objetivos das empresas do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

A atividade prosseguida pela Empresa enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir, com base na qual as empresas do grupo AdP, designadamente a Águas do Vale do Tejo, S.A., desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do grupo AdP, designadamente pela Águas do Vale do Tejo, S.A. no exercício da respetiva atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas do grupo AdP, e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;

- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Manteve ainda como principais linhas orientadoras da sua atividade durante o ano de 2021:

- Assegurar o cumprimento da missão e o exercício da atividade da empresa em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;



- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- Implementar e manter sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

#### Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a Empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
  - 1.1 Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;

- 1.2 Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
  - 1.3 Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
    - 2.1 Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
    - 2.2 Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
    - 2.3 Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
    - 2.4 Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.
3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
    - 3.1 O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
    - 3.2 A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
    - 3.3 No caso de alguns utilizadores não-domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
4. Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
    - 4.1 Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;

- 4.2 Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
- 4.3 Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
- 5.1 Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
- 5.2 No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.
6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
- 6.1 Definição da política de gestão de infraestruturas;
- 6.2 Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
- 6.3 Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
- 6.4 Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do grupo AdP em projetos de interesse nacional, potenciando colaborações, através de AdP Internacional, de longo prazo, de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

## 1.4 Missão e orientações futuras

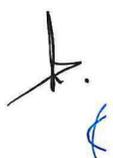
A Águas do Vale do Tejo (AdVT) tem como missão a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes, nos termos da legislação aplicável e em vigor, e do contrato de concessão, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões onde atua.

Tem como objetivo ser uma empresa de referência no setor da água, seguindo as melhores práticas nacionais e internacionais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende e o ambiente.

## 1.5 Aprovação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração, na reunião de 2 de março de 2022. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.



## 2. Políticas contabilísticas

### 2.1 Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2021.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas de seguida. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

As demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

### 2.2 Conversão cambial

#### 2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da empresa e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

## 2.2.2 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data da demonstração da posição financeira, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

## 2.3 Direito de Utilização de Infraestruturas (“DUI”)

### 2.3.1 Classificação da infraestrutura

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Vale do Tejo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afeta ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

Adicionalmente, no âmbito do IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço



público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia do contrato de concessão da Empresa, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da Empresa é o do intangível. Deste modo, a Águas do Vale do Tejo como concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo classifica as infraestruturas do sistema que explora como Ativos Intangíveis – Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

### 2.3.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao ativo intangível em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

### 2.3.3 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro revisto.

As taxas de amortização em 2021 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram os seguintes:

Atividade	Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos do contrato de concessão	Caudais globais do contrato de concessão	Taxa média de amortização de 2021
Abastecimento	0,68 mil milhões euros		1,8 mil milhões m3	5,49%
Saneamento	0,46 mil milhões euros	30	1,0 mil milhões m3	4,77%
Suporte	0,04 mil milhões euros		2,8 mil milhões m3	5,23%

### 2.3.4 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da Águas do Vale do Tejo, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Salienta-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante

o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do período e no passivo (não corrente), em acréscimos de gastos do investimento contratual, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

### 2.3.5 Desvios de Recuperação de Gastos (DRG)

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A Águas do Vale do Tejo regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações em cenário de eficiência produtiva e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por

estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração da posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

### 2.3.6 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado.

O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

## 2.4 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 5.2. – vida útil e imparidade de ativos intangíveis;



- Nota 6.2. – vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis;
- Nota 7.2. – vida útil das locações;
- Nota 8.2. – estimativa do desvio tarifário;
- Nota 9.2. – imparidade de ativos financeiros;
- Nota 12.2. – justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Nota 16.2. – provisões, ativos e passivos contingentes;
- Nota 32. – Impostos e impostos diferidos.

## 2.5 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

### 3. Novas normas e alteração de políticas

#### 3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apresentada nos comparativos.

#### 3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021

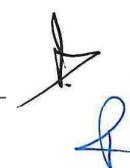
Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021 e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> <li>IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19</li> </ul>	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>IFRS 4 – Diferimento da aplicação da IFRS 9</li> </ul>	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
<ul style="list-style-type: none"> <li>IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2</li> </ul>	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

#### 3.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2022 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:



Já endossadas pela UE:

Descrição	Alteração	Data efetiva
• IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
• IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
• IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações.	1 de janeiro de 2023
• Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Ainda não endossadas pela UE:

Descrição	Alteração	Data efetiva
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2023
• IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
• IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
• IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças	1 de janeiro de 2023

Descrição	Alteração	Data efetiva
	temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	
<ul style="list-style-type: none"> <li>IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa</li> </ul>	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da empresa após 31 de dezembro de 2021.

## 4. Políticas de gestão do risco financeiro

### 4.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Vale do Tejo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

## 4.2. Risco de mercado

### 4.2.1. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Vale do Tejo advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem-na ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade dos encargos financeiros da Águas do Vale do Tejo:

	2021	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	1.598.312	2.541.043	n.a.

### 4.2.2. Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da Empresa em energia e combustíveis, cerca de 8,3 milhões de euros, representam aproximadamente 36% do total de fornecimentos e serviços externos (23,0 milhões de euros).

O Grupo através da AdP Valor negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

## 4.3. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Vale do Tejo pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis, geridas centralmente pela AdP SGPS, SA, complementares à linha de apoio de tesouraria de que dispõe junto do acionista maioritário. A Empresa efetua a gestão do risco

de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, de elevada notação de crédito, que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Vale do Tejo por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	47.792.117	182.116.852	166.778.854

Os empréstimos BEI contratualmente permitem que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2021 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31.12.2021 (nota 19)
2025	189.642.055
2026	7.075.280
2027	7.595.940
2029	54.053.740
2030	6.104.747
2040	5.000.000
	<b>269.471.761</b>

O objetivo da Águas do Vale do Tejo em relação à gestão de capital, num conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital.

A política da Águas do Vale do Tejo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, SA (exceção feita aos empréstimos ao investimento – assegurados por

financiamento BEI), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do gasto médio de capital.

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Empréstimos não correntes	19	348.895.706	359.069.351
Empréstimos correntes	19	48.472.245	46.162.235
Passivos da locação	7	1.902.959	2.286.979
Outros ativos financeiros	13	-	(2.177.301)
Disponibilidades	14	(31.947.624)	(26.262.184)
<b>Endividamento líquido</b>		<b>367.323.286</b>	<b>379.079.079</b>
Subsídios ao Investimento	18	223.675.101	235.943.817
Total do capital próprio	15	211.138.070	208.006.395
<b>Capital e subsídios</b>		<b>434.813.170</b>	<b>443.950.212</b>
Dívida/ Total do capital		0,84	0,85

O modelo de financiamento da Empresa assenta tipicamente em dois tipos: o financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Nos últimos anos verificou-se uma diminuição da frequência de utilizações das linhas de financiamento bancário de curto prazo contratadas, em detrimento da linha de financiamento disponível junto da AdP SGPS, SA.

#### 4.4. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Empresa. A Águas do Vale do Tejo está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

##### 4.4.1. Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

Este risco é, em teoria, reduzido dadas as características do serviço prestado - a Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais.

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros. Não obstante o referido anteriormente, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 9) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 31).

O Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

Em 31 de dezembro de 2021 a exposição por classe de risco de contraparte é a seguinte:

Segmento de negócio	Negócio "Alta"			Empresas do Grupo	TOTAL
	Municípios	Outros	Total		
Risco	Baixo	Médio		Baixo	
Exposição bruta	103.782.054	11.018.216	114.800.271	8.084.753	122.885.024
Imparidade	-12.902.698	-473.885	-13.376.583	0	-13.376.583
Exposição líquida	90.879.356	10.544.331	101.423.688	8.084.753	109.508.441

#### 4.4.2. Contraparte de depósitos

A tabela seguinte representa a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2021, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito.

Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

Ativos financeiros bancários	nota	31.12.2021		31.12.2020
Depósitos à ordem/Descobertos	14	1.944.824		3.259.384
Depósitos a prazo	14	30.000.000		23.000.000
Outros ativos financeiros	13	-		2.177.301
		31.944.824		28.436.685



Face a 2020, a Águas do Vale do Tejo considera que não houve uma variação significativa do risco de crédito.

<b>Rating</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
A2 (Moody's)	10.817	5.224
Baa1 (Moody's)	19.762	16.691
Baa2 (Moody's)	31.889.825	
Baa3 (Moody's)	-	26.092.169
Ba1 (Moody's)	-	112.893
B1 (Moody's)	24.420	
B2 (Moody's)	-	32.408
	<b>31.944.824</b>	<b>26.259.384</b>

Nota: notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em dezembro de 2021

## 4.5. Risco de exploração

### 4.5.1. Risco de catástrofe

A Empresa está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a Empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

### 4.5.2. Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Águas do Vale do Tejo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

## 5. Ativos intangíveis

### 5.1 Políticas Contabilísticas

#### Direitos de utilização de infraestruturas

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização das Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.3.

#### Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas.

Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

#### Imparidade

Os ativos da Águas do Vale do Tejo são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indícios de eventuais perdas por imparidade. Se esses indícios existirem, o valor recuperável dos ativos é avaliado.

Tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do setor.

Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Vale do Tejo. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

#### Determinação da quantia recuperável dos ativos:

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

#### Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

## 5.2 Estimativas e julgamentos

### Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão) e de acordo com o respetivo contrato de concessão. No fim da concessão o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%. Adicionalmente, face à característica da concessão de rendimento garantido, alterações nos caudais não têm impacto no resultado líquido dado que essas variações são neutralizadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos (ver nota 2.3.5.).

Na determinação do investimento contratual a Águas do Vale do Tejo utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de concessão e/ou EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

### Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Vale do Tejo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

### 5.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Despesas de Desenvolvimento	128.744	135.624
Programas de Computador	78.366	21.962
Propriedade industrial e outros direitos	3.371	3.553
Outros Ativos Intangíveis	5.926.525	6.240.030
Direitos de Utilização de Infraestruturas	547.559.542	567.506.609
Ativos intangíveis em curso	22.868.443	19.912.384
	<b>576.564.991</b>	<b>593.820.162</b>

No final de 2021 os ativos intangíveis líquidos ascendiam a 576,6 milhões de euros.

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:



2021:

Valor Bruto	31.12.2020	Aumentos	Alienações	Regularizações	Transferências	31.12.2021
Despesas de Desenvolvimento	422.188					422.188
Programas de Computador	35.634	63.080				98.714
Propriedade industrial e outros direitos	7.631					7.631
Outros Ativos Intangíveis	10.903.615	18.240				10.921.855
Direitos de Utilização de Infraestruturas	931.753.581	1.780.428		55.445	10.543.326	944.132.780
Ativos intangíveis em curso	19.912.384	13.906.239		30.222	(10.980.401)	22.868.443
	<b>963.035.033</b>	<b>15.767.987</b>	-	<b>85.666</b>	<b>(437.075)</b>	<b>978.451.612</b>
Amortizações Acumuladas	31.12.2020	Aumentos	Alienações	Regularizações	Transferências	31.12.2021
Despesas de Desenvolvimento	(286.564)	(6.880)				(293.444)
Programas de Computador	(13.672)	(6.676)				(20.348)
Propriedade industrial e outros direitos	(4.079)	(181)				(4.260)
Outros Ativos Intangíveis	(4.663.585)	(331.746)				(4.995.330)
Direitos de Utilização de Infraestruturas	(364.246.972)	(28.928.662)			(3.397.604)	(396.573.238)
	<b>(369.214.871)</b>	<b>(29.274.145)</b>	-	-	<b>(3.397.604)</b>	<b>(401.886.621)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>593.820.162</b>	<b>(13.506.158)</b>	-	<b>85.666</b>	<b>(3.834.679)</b>	<b>576.564.991</b>

2020:

Valor Bruto	31.12.2019	Aumentos	Regularizações	Alienações	Transferências	31.12.2020
Despesas de Desenvolvimento	422.188					422.188
Programas de Computador	35.634					35.634
Propriedade industrial e outros direitos	7.631					7.631
Outros Ativos Intangíveis	10.797.052				106.563	10.903.615
Direitos de Utilização de Infraestruturas	927.148.314	3.212.206			1.393.060	931.753.581
Ativos intangíveis em curso	12.837.379	8.574.629			(1.499.624)	19.912.384
	<b>951.248.199</b>	<b>11.786.835</b>	-	-	-	<b>963.035.033</b>
Amortizações Acumuladas	31.12.2019	Aumentos	Regularizações	Alienações	Transferências	31.12.2020
Despesas de Desenvolvimento	(279.616)	(6.948)				(286.564)
Programas de Computador	(12.542)	(1.130)				(13.672)
Propriedade industrial e outros direitos	(3.896)	(183)				(4.079)
Outros Ativos Intangíveis	(4.313.048)	(325.060)			(25.476)	(4.663.585)
Direitos de Utilização de Infraestruturas	(334.217.438)	(28.934.491)			(1.095.043)	(364.246.972)
	<b>(338.826.540)</b>	<b>(29.267.811)</b>	-	-	<b>(1.120.520)</b>	<b>(369.214.871)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>612.421.658</b>	<b>(17.480.977)</b>	-	-	<b>(1.120.520)</b>	<b>593.820.162</b>

O montante de cerca de 3,4 milhões de euros, registado em transferências para amortizações acumuladas de Direitos de Utilização de Infraestruturas, corresponde ao valor das amortizações dos bens passados a firme durante o exercício de 2021, reconhecido anteriormente na rubrica de acréscimos de gastos de investimento contratual.

Em 2021 passaram de ativos intangíveis em curso para firme cerca de 11,0 milhões de euros, sendo que no final de 2021 estava em curso um montante de investimento de 22,9 milhões de euros

## 6. Ativos fixos tangíveis

### 6.1 Políticas Contabilísticas

#### Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

#### Depreciações

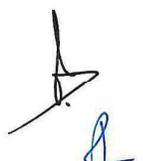
A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	25 - 50
Equipamento básico	3 - 25
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos não correntes detidos para venda.



No final de cada período o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Empresa. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospectiva.

### Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

#### Determinação da quantia recuperável dos ativos:

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

#### Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

### Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

## 6.2 Estimativas e julgamentos

### Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

### Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Vale do Tejo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

## 6.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Edifícios Outras Construções	371.787	383.454
Equipamento Básico	62.974	66.361
Outros Ativos Fixos Tangíveis	765.047	161
Perdas Imparidade - Edifícios Outras Construções	(370.000)	(370.000)
	<b>829.808</b>	<b>79.977</b>

O movimento ocorrido na rubrica ativos fixos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

<b>Valor Bruto</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Diminuições</b>	<b>Transferências</b>	<b>31.12.2021</b>
Edifícios Outras Construções	527.103				527.103
Equipamento Básico	252.339				252.339
Outros Ativos Fixos Tangíveis	212.208	389.894		437.075	1.039.177
	<b>991.650</b>	<b>389.894</b>	<b>0</b>	<b>437.075</b>	<b>1.818.619</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Diminuições</b>	<b>Transferências</b>	<b>31.12.2021</b>
Edifícios Outras Construções	(143.649)	(11.667)			(155.316)
Equipamento Básico	(185.977)	(3.388)			(189.365)
Outros Ativos Fixos Tangíveis	(212.047)	(62.083)			(274.130)
	<b>(541.673)</b>	<b>(77.138)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(618.811)</b>
Ativos Fixos Tangíveis em curso	0				0
Perdas Imparidade - Edifícios Outras Construções	(370.000)				(370.000)
	<b>(370.000)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(370.000)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>79.977</b>	<b>312.756</b>	<b>0</b>	<b>437.075</b>	<b>829.808</b>

2020:

<b>Valor Bruto</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Diminuições</b>	<b>Transferências</b>	<b>31.12.2020</b>
Edifícios Outras Construções	527.103				527.103
Equipamento Básico	252.339				252.339
Outros Ativos Fixos Tangíveis	212.208				212.208
	<b>991.650</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>991.650</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Diminuições</b>	<b>Transferências</b>	<b>31.12.2020</b>
Edifícios Outras Construções	(131.960)	(11.689)			(143.649)
Equipamento Básico	(182.563)	(3.414)			(185.977)
Outros Ativos Fixos Tangíveis	(212.036)	(10)			(212.047)
	<b>(526.559)</b>	<b>(15.114)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(541.673)</b>
Ativos Fixos Tangíveis em curso	0				0
Perdas Imparidade - Edifícios Outras Construções	(370.000)				(370.000)
	<b>(370.000)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(370.000)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>95.090</b>	<b>(15.114)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>79.977</b>

A empresa registou até 2020 as aquisições respeitantes a equipamentos administrativos, ferramentas e utensílios e outros equipamentos como DUI. Considera-se que estes ativos de cariz administrativo (onde se consideram tipicamente o mobiliário, equipamentos informáticos outros de valor reduzido), atendendo ao facto da sua vida útil estimada ser bastante inferior à duração da Concessão, deverão ser depreciados pela sua vida útil estimada, com o objetivo de:

- Simplificar o registo e controlo do cadastro técnico
- Permitir que o cadastro financeiro seja idêntico ao cadastro técnico
- Adequar o valor dos ativos da empresa à efetiva realidade técnica e financeira
- Reconhecer económica e fiscalmente os gastos incorridos durante a vida útil de cada equipamento

Com efeitos a 1 de janeiro de 2021, a Águas do Vale do Tejo passou a registar estes equipamentos como Ativos Fixos Tangíveis, ao invés de Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

## 7. Locações

### 7.1 Políticas Contabilísticas

As locações nas quais a Águas do Vale do Tejo é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a Empresa reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A Águas do Vale do Tejo reconhece separadamente o gasto financeiro relacionado com o passivo da locação e o gasto com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

O Águas do Vale do Tejo apenas tem locações enquanto locatário.

#### A) Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

#### Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Empresa contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a Águas do Vale do Tejo (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

### Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação ("*commencement date*") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

### B) Contabilização nos locatários

#### Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a Águas do Vale do Tejo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

#### *Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")*

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

### *Mensuração inicial do passivo da locação*

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

### *Mensuração subsequente da locação*

#### *Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso*

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de software	3
Edifícios e outras construções	3 - 40
Equipamento de transporte	3 - 4
Outro equipamento	1 - 2

#### *Mensuração subsequente do passivo da locação*



O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Águas do Vale do Tejo mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir revisão de pressupostos na locação (ex: prazo, rendas):
  - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
  - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

**Expedientes práticos utilizados pela Águas do Vale do Tejo enquanto locatária:**

A Empresa utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, desde a data de início do contrato, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado novo inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Águas do Vale do Tejo é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

## 7.2 Estimativas e julgamentos

### Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados.

O edifício em locação financeira encontra-se a ser depreciado pelo prazo da Concessão, não obstante o contrato de locação financeira ter um prazo total de mais 12 anos. A Administração tem a expectativa de adquirir o edifício no final do contrato de locação financeira, razão pela qual foi atribuída a vida útil expectável para este tipo de ativo.

### 7.3 Ativos sob direito de uso

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e o respetivo movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

Ativos sob direito de uso	31.12.2020			31.12.2021				
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Amortizações do exercício (nota 27)	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
<b>Ativos sob direito de uso classificados como locações financeiras (IAS17) até 2018</b>								
Terrenos e recursos naturais	388.971	(171.585)	217.386	0	(11.098)	388.971	(182.682)	206.289
Edifícios e outras construções	1.166.913	(514.754)	652.159	0	(44.390)	1.166.913	(559.144)	607.769
	<b>1.555.884</b>	<b>(686.339)</b>	<b>869.545</b>	<b>0</b>	<b>(55.488)</b>	<b>1.555.884</b>	<b>(741.827)</b>	<b>814.058</b>
<b>Ativos sob direito de uso classificados como locações operacionais (IAS17) até 2018</b>								
Edifícios e outras construções	808.562	(291.662)	516.900	330.000	(160.258)	1.138.562	(451.920)	686.642
Equipamento de transporte	1.186.776	(697.491)	489.286	0	(274.926)	1.186.776	(972.417)	214.359
Licenças de software	652.791	(18.133)	634.658	0	(217.597)	652.791	(235.730)	417.061
	<b>2.648.129</b>	<b>(1.007.286)</b>	<b>1.640.843</b>	<b>0</b>	<b>(652.781)</b>	<b>2.978.129</b>	<b>(1.660.067)</b>	<b>1.318.062</b>
<b>Total</b>	<b>4.204.013</b>	<b>(1.693.625)</b>	<b>2.510.388</b>	<b>0</b>	<b>(708.269)</b>	<b>4.534.013</b>	<b>(2.401.894)</b>	<b>2.132.120</b>

### 7.4 Passivos da locação

A 31 de dezembro de 2021 os passivos da locação ascendiam a 1,9 milhões de euros, dos quais 0,6 milhões de euros com vencimento a menos de um ano.

Capital em dívida	31.12.2021	31.12.2020
Não corrente	1.253.198	1.573.196
Corrente	649.761	713.783
	<b>1.902.959</b>	<b>2.286.979</b>
<b>Capital em dívida por natureza de ativo adquirido</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Edifícios e outras construções	1.462.193	1.350.061
Equipamento de transporte	223.015	503.323
Licenças de software	217.751	433.595
	<b>1.902.959</b>	<b>2.286.979</b>
<b>Futuros pagamentos mínimos</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Até 1 ano	674.280	746.278
De 1 a 5 anos	833.770	958.550
Mais de 5 anos	478.358	674.182
	<b>1.986.408</b>	<b>2.379.011</b>

Juros	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	24.519	32.495
De 1 a 5 anos	52.247	43.061
Mais de 5 anos	6.683	16.476
	<b>83.449</b>	<b>92.032</b>

Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	649.761	713.783
De 1 a 5 anos	781.523	915.489
Mais de 5 anos	471.675	657.706
	<b>1.902.959</b>	<b>2.286.979</b>

## 7.5 Pagamentos da locação

Os pagamentos totais com a locação em 2021 ascenderam a 1,4 milhões de euros. As despesas contabilizadas como despesa em resultados são relativas a itens de valor reduzido ou prazo inferior a 12 meses.

Total de pagamentos da locação	2021	2020
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	737.094	516.628
Contabilizadas como despesa em resultados	743.933	663.558
	<b>1.481.027</b>	<b>1.180.187</b>

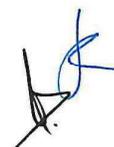
## 8. Desvio tarifário

### 8.1 Políticas Contabilísticas

Para as Políticas Contabilísticas relativas ao desvio de recuperação de gastos, consulta divulgação na nota 2.3.5.

### 8.2 Estimativas e julgamentos

O desvio de recuperação de gastos (DRG) é calculado nos termos do Decreto-Lei n. 94/2015, de 29 de maio, e do contrato de concessão que estipulam, para o período regulatório atual, que o desvio de



recuperação de gastos resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias, que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos acrescida de três pontos percentuais e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos. De acordo com o Contrato de Concessão, o cálculo do DRG não deve incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Nos termos dos respetivos Contratos de Concessão, as concessionárias devem enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do desvio de recuperação de gastos, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do desvio de recuperação de gastos é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

No que respeita ao desvio de recuperação de gastos referente ao exercício de 2021, foi entregue à ERSAR, em 31 de janeiro de 2022, a proposta de Desvio de Recuperação de Gastos para 2021, tendo sido recebido o respetivo projeto de decisão, o qual efetua ajustamentos aos gastos apresentados pela Empresa, no valor total de 1.513.607 euros.

Atendendo que a AdVT não concorda com os ajustamentos propostos pela ERSAR, irá exercer o seu direito de pronúncia, conforme decorre da Lei, estando convicta das razões que lhe assistem, e dessa forma levar a que o Regulador possa vir a rever a sua posição, aceitando na íntegra os valores inicialmente propostos pela AdVT.

### 8.3 Detalhe e movimento

O desvio de recuperação de gastos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Ativo regulatório:		
Desvio tarifário bruto	203.810.234	215.810.570
	203.810.234	215.810.570

Conciliação do desvio tarifário bruto:

	31.12.2020	DRG 2021	31.12.2021
Ativo regulatório:			
Desvio de recuperação de gastos	215.810.570	(12.000.336)	203.810.234

O DRG em 2021 inclui um ajustamento de 177.355 euros ao DRG de 2020, na sequência da decisão da ERSAR conhecida após a aprovação de contas de 2020.

unidade: euros	2021
DRG do ano de 2021	(11.822.981)
Ajuste DRG do ano de 2020 (ERSAR)	(177.355)
DRG da demonstração dos resultados	(12.000.336)

Nos termos do contrato de concessão, os capitais próprios aplicados na empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida calculado nos termos do contrato de concessão é o seguinte:

Valor da OT em 2021 (média dos valores diários arrendada à segunda casa decimal)	0,30%
Prémio de risco	3,00%

Rubrica a Remunerar	Valor a Remunerar	Dias de Remuneração	Forma de Remuneração	Remuneração
Capital Social a 1 de janeiro de 2021	83.759.578	365	OT + 3%	2.764.056
Reserva Legal a 1 de janeiro de 2021	1.717.894	365	OT + 3%	56.691
Dividendos em dívida em 31 de dezembro de 2020	143.618.675		OT	430.856
Dividendos em dívida de 2020 não distribuídos em 2021	2.855.551		OT	6.688
Aumentos de capital entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021	0	0	OT + 3%	0
Reforço da Reserva Legal	163.686	282	OT + 3%	4.173
Remuneração Acionista de 2021				3.262.464
Ajuste DRG 2020 (ERSAR)				(130.799)
Remuneração Acionista ajustada de 2021				3.131.675

## Resultados líquidos

	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido	11.981.922	9.199.603
Rendimento garantido	3.131.675	3.273.714
<b>Desvio líquido</b>	<b>(8.850.247)</b>	<b>(5.925.888)</b>
Desvio bruto	(12.000.336)	(8.035.103)
Imposto diferido	3.150.088	2.109.215
<b>Efeito em resultados</b>	<b>(8.850.247)</b>	<b>(5.925.888)</b>

A Águas do Vale do Tejo evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos (DRG). Considera-se DRG, de acordo com o contrato de concessão:

- A diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;

- b) A diferença verificada, anualmente, até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas estipuladas nos termos do contrato de concessão.

O DRG pode ter natureza deficitária, quando se verificar insuficiência de resultados líquidos ou natureza superavitária quando se verificar excesso de resultados líquidos.

Nos termos do Contrato de Concessão, o DRG existente à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal devem ser recuperados até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

À data de 31 de dezembro de 2021, a Águas do Vale do Tejo apresenta no ativo um DRG (de natureza deficitária) no montante 203,8 milhões de euros. Este valor inclui o *superavit* reconhecido em 2021, no valor de 12.000.336 euros.

## 9. Clientes

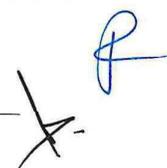
### 9.1 Políticas Contabilísticas

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
  - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
  - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
  - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da Águas do Vale do Tejo, a Empresa detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.



Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da Empresa).

#### **Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros**

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

#### **Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)**

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a Águas do Vale do Tejo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

### Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Empresa não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

### Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a Águas do Vale do Tejo valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade da Empresa, a Águas do Vale do Tejo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os rendimentos e os gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como rendimento ou gasto quando o instrumento for desreconhecido da demonstração da posição financeira, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a Águas do Vale do Tejo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela Empresa no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

#### Crédito abatido ao ativo (write-off)

A Empresa reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela Águas do Vale do Tejo se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

#### Imparidade de ativos financeiros

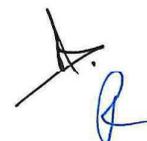
No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outras contas a receber", a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração da posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados



do exercício. O valor da demonstração da posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a Águas do Vale do Tejo não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

### Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a Empresa decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

### Política de Desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são

desreconhecidos na demonstração da posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:

- Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
  - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
- Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
  - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração da posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

## 9.2 Estimativas e julgamentos

### Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for

evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor da demonstração da posição financeira do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Vale do Tejo.

### 9.3 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de Clientes é como segue:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Clientes	5.570.405	109.395.097	<b>114.965.502</b>	994.107	110.741.268	<b>111.735.376</b>
	5.570.405	109.395.097	<b>114.965.502</b>	994.107	110.741.268	<b>111.735.376</b>
Estimativa serviços a faturar	-	7.919.521	<b>7.919.521</b>	-	7.402.154	<b>7.402.154</b>
	5.570.405	117.314.618	<b>122.885.023</b>	994.107	118.143.423	<b>119.137.530</b>
Imparidade	-	(13.376.583)	<b>(13.376.583)</b>	-	(14.803.132)	<b>(14.803.132)</b>
	<b>5.570.405</b>	<b>103.938.035</b>	<b>109.508.440</b>	<b>994.107</b>	<b>103.340.291</b>	<b>104.334.398</b>

Os valores não correntes referem-se única e exclusivamente a acordos celebrados com clientes.

A Águas do Vale do Tejo abrange um universo de 70 clientes, dos quais 55 são clientes simultaneamente no serviço de abastecimento de água e no serviço de saneamento de águas residuais.

Os valores em dívida a dezembro eram os seguintes:

	31.12.2021	31.12.2020
Clientes conta corrente	13.071.366	17.941.186
Clientes – injunções	83.984.990	80.526.493
Juros de mora	11.646.855	11.581.705
Clientes de cobrança duvidosa	691.885	691.885
Estimativa de serviços a faturar	7.919.521	7.402.155
	<b>117.314.618</b>	<b>118.143.423</b>
Perdas por imparidade de clientes	(13.376.583)	(14.803.132)

103.938.035

103.340.291

Na demonstração da posição financeira em 2021 foi registado na rubrica de Clientes os montantes de acréscimos de rendimentos associados a Vendas e Prestações de Serviços, no montante de 7.919.521 euros, este valor inclui essencialmente os valores da Componente Tarifária Acrescida (CTA) de abastecimento e de saneamento, os quais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, apenas poderão ser faturados quando forem recebidos pelas entidades que cobram esses serviços aos clientes finais (no caso a EPAL e Águas do Tejo e Atlântico são quem procedem a essa cobrança).

A Águas do Vale do Tejo tem vindo a desenvolver esforços no sentido de resolver junto dos utilizadores/clientes, a situação das dívidas vencidas, procurando estabelecer, em primeiro lugar, acordos de pagamento da dívida e, concomitantemente, tem vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa, interpondo ações executivas à medida que os clientes entram em incumprimento.

No ano de 2021 verificou-se apenas uma reclassificação nas imparidades de clientes para provisões (ver nota 16).

O quadro seguinte apresenta a dívida de Clientes (corrente e não corrente) desagregada entre clientes municipais e outros clientes:

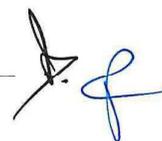
	31.12.2021	31.12.2020
Municípios	103.782.054	90.857.386
Outros Clientes	11.183.448	7.610.292
	<b>114.965.502</b>	<b>98.467.678</b>

No que respeita aos clientes municipais, o detalhe é o seguinte:

	Conta corrente	Acordos	Injunções	Total
Mun. Aguiar Beira	45.919	-	-	45.919
Mun. Alandroal	40.447	-	-	40.447
Mun. Almeida	644.904	-	1.826.304	2.471.208
Mun. Alter do Chão	24.168	-	-	24.168
Mun. Alvaiázere	(332)	-	-	(332)
Mun. Arronches	19.009	-	-	19.009
Mun. Arruda dos Vinhos	309.321	-	-	309.321
Mun. Avis	35.966	-	-	35.966
Mun. Azambuja	133.653	-	-	133.653



	Conta corrente	Acordos	Injunções	Total
Mun. Belmonte	245.614	-	-	245.614
Mun. Bombarral	52.535	-	-	52.535
Mun. Borba	60.177	-	-	60.177
Mun. Cadaval	60.837	-	-	60.837
Mun. Campo Maior	38.627	-	-	38.627
Mun. Castanheira Pera	32	-	-	32
Mun. Castelo de Vide	23.601	-	-	23.601
Mun. Celorico da Beira	(96.957)	-	-	(96.957)
Mun. Crato	69.555	-	-	69.555
Mun. Entroncamento	252.393	-	-	252.393
Mun. Évora	864.144	-	-	864.144
Mun. Figueira Castelo Rodrigo	67.547	-	-	67.547
Mun. Figueiró dos Vinhos	2.592	-	-	2.592
Mun. Fornos de Algodres	234.489	-	1.805.465	2.039.955
Mun. Fronteira	69.483	-	719.140	788.623
Mun. Fundão	4.847.999	-	22.539.850	27.387.849
Mun. Gavião	41.380	-	-	41.380
Mun. Gouveia	827	211.135	-	211.963
Mun. Guarda	435.120	-	1.309.563	1.744.683
Mun. Idanha-a-nova	164.757	-	-	164.757
Mun. Lourinhã	98.054	-	-	98.054
Mun. Manteigas	36.370	-	-	36.370
Mun. Marvão	31.456	-	-	31.456
Mun. Mêda	44.944	-	-	44.944
Mun. Monforte	35.182	-	-	35.182
Mun. Mourão	31.302	-	-	31.302
Mun. Nisa	45.973	-	-	45.973
Mun. Óbidos	68.399	231.046	-	299.445
Mun. Oleiros	105.031	-	-	105.031
Mun. Oliveira do Hospital	66.415	-	414.016	480.431
Mun. Pampilhosa Serra	(44)	-	-	(44)
Mun. Penamacor	59.254	-	-	59.254
Mun. Pinhel	944.902	-	5.656.841	6.601.742
Mun. Ponte de Sôr	265.936	-	352.435	618.371
Mun. Portel	59.781	-	-	59.781
Mun. Proença-a-nova	54.739	-	-	54.739
Mun. Redondo	44.401	-	-	44.401
Mun. Reguengos de Monsaraz	630.652	-	-	630.652
Mun. Rio Maior	67.585	-	705.065	772.650
Mun. Sabugal	1.313.817	-	4.571.664	5.885.480
Mun. Seia	926	-	-	926
Mun. Sertã	230.064	-	-	230.064
Mun. Sobral Monte Agraço	149.653	567.702	-	717.355
Mun. Sousel	30.284	-	-	30.284
Mun. Tomar	1.083	-	-	1.083
Mun. Vila Nova Barquinha	10.711	-	-	10.711
Mun. Vila Velha de Ródão	29.249	-	-	29.249
SM Alcobaca	100.550	-	-	100.550
SM Caldas da Rainha	55.425	-	527.484	582.908
SM Castelo Branco	1.821.352	-	14.379.080	16.200.432
SM Guarda	3.523.184	-	25.736.769	29.259.953



	Conta corrente	Acordos	Injunções	Total
SM Mafra	118.741	-	-	118.741
SM Nazaré	215.315	-	-	215.315
SM Peniche	131.415	-	-	131.415
SM Portalegre	751.367	-	-	751.367
SM Tomar	72.755	-	1.549.349	1.622.104
SM Torres Vedras	568.640	176.477	-	745.117
	<b>20.502.670</b>	<b>1.186.360</b>	<b>82.093.024</b>	<b>103.782.054</b>

O detalhe dos Outros Clientes é apresentado no quadro seguinte:

Outros Clientes:

	Conta corrente	Acordos	Injunções	Total
Águas Alenquer	351.146	-	-	351.146
Águas Azambuja	157.599	-	730.148	887.746
Águas Públicas Serra Estrela	727.422	-	-	727.422
APIN	515.640	1.985.077	-	2.500.717
Aquaervas	503.118	-	1.137.378	1.640.497
Tejo Ambiente	659.499	3.447.246	-	4.106.745
Outros	969.174	-	-	969.174
	<b>3.883.599</b>	<b>5.432.323</b>	<b>1.867.526</b>	<b>11.183.448</b>

O movimento das imparidades do ano foi a seguinte:

nota	Negócio "Alta"		Empresas do Grupo	TOTAL
	Municípios	Outros		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>14.329.247</b>	<b>473.885</b>	<b>0</b>	<b>14.803.132</b>
Aumento				0
Reversão				0
Utilização				0
Transferência entre classes de clientes				0
Outras transferências				0
Diferenças de conversão cambial				0
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>14.329.247</b>	<b>473.885</b>	<b>0</b>	<b>14.803.132</b>
Aumento				0
Reversão				0
Utilização				0
Transferência entre classes de clientes				0
Outras transferências	16	(1.426.549)		(1.426.549)
Diferenças de conversão cambial				0
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>12.902.698</b>	<b>473.885</b>	<b>0</b>	<b>13.376.583</b>

## 10. Outras contas a receber

### 10.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas às outras contas a receber, consultar divulgação na nota 9 - Clientes.

## 10.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de Outras contas a receber é como segue:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Contas a receber diversas:			-			-
. Adiantamentos a fornecedores	-	2.292.911	2.292.911	-	775.350	775.350
. Outras contas a receber	-	4.879.480	4.879.480	-	7.031.655	7.031.655
Acréscimos de rendimentos:			-			-
. Acr. rendimentos com juros de mora clientes	-	29.209.191	29.209.191	-	23.657.622	23.657.622
. Outros acréscimos de rendimentos	-	188.534	188.534	-	391.990	391.990
Encargos diferidos:			-			-
. Seguros	-	58.009	58.009	-	5.613	5.613
. Outros encargos diferidos	-	471.643	471.643	-	363.536	363.536
Estado e outros entes públicos	-	1.229.908	1.229.908	-	1.414.006	1.414.006
	-	<b>38.329.676</b>	<b>38.329.676</b>	-	<b>33.639.772</b>	<b>33.639.772</b>
Imparidade	-			-		
	-	<b>38.329.676</b>	<b>38.329.676</b>	-	<b>33.639.772</b>	<b>33.639.772</b>

A rubrica de outras contas a receber ascendia, a 31 de dezembro de 2021, a 38,3 milhões de euros, dos quais 29,2 milhões de euros relativos a acréscimos de juros de mora.

A rubrica de outras contas a receber inclui os valores a receber referentes a subsídios e valores faturados não relacionados com clientes.

Os valores dos ativos relacionados com o Estado e outros entes públicos correspondem aos apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
IVA a receber	1.229.908	1.408.525
Outros	-	5.481
EOEP ativos	1.229.908	1.414.006

Ao nível do Estado e outros entes públicos destacam-se nos valores a receber (ativos) o valor do IVA, no montante global de 1,2 milhões de euros.

## 11. Inventários

### 11.1 Políticas Contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao mais baixo entre o custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

### 11.2 Detalhe e movimento

O valor em inventários inclui um conjunto de produtos utilizados para a gestão da atividade corrente, essencialmente reagentes utilizados nos processos de tratamento e materiais utilizados nas operações de manutenção, sendo a sua decomposição apresentada no quadro abaixo:

	31.12.2021	31.12.2020
Mercadorias	378.847	446.825
Matérias-primas	-	1.808
Matérias subsidiárias	470.547	421.921
	<b>849.394</b>	<b>870.555</b>

## 12. Ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral

### 12.1 Políticas Contabilísticas

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

#### Reconhecimento inicial

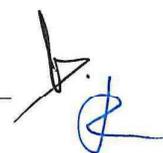
No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Empresa não tivesse efetuado a transação.

#### Mensuração subsequente

Os rendimentos e os gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como rendimento ou gasto quando o instrumento for desreconhecido da demonstração da posição financeira, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a Águas do Vale do Tejo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.



## 12.2 Estimativas e julgamentos

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento Integral detidos pelo Águas do Vale do Tejo correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) celebrados com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD's. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD's corresponde ao seu valor nominal.

## 12.3 Detalhe

Na rubrica de ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral incluem-se os valores por receber referentes aos Acordos de regularização de dívida celebrados com municípios clientes da Águas do Vale do Tejo, ao abrigo da legislação em vigor.

No final de 2021 nesta rubrica constam apenas três acordos com dois municípios, acordos esses que não foram ainda cedidos - Celorico da Beira e Reguengos de Monsaraz (em 2020 constavam 7 acordos celebrados com seis municípios – Celorico da Beira, Évora, Figueiró dos Vinhos, Mourão, Reguengos de Monsaraz e Sardoal).

	31.12.2021	31.12.2020
Ativos financeiros ao justo valor	7.674.350	9.427.266
	7.674.350	9.427.266

Tendo em conta o previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro e a data limite para concretização da cessão de créditos nos termos do Decreto-Lei n.º 14-B/2020, de 7 de abril, foi desenvolvido conjuntamente com a AdP e o BEI (Banco Europeu de Investimentos), o processo de Cessão de Créditos relativo ao ARD celebrados em 2020. Em 15 de setembro de 2021, a Águas do Vale do Tejo concretizou a cessão de créditos ao BEI, o que permitiu regularizar a dívida dos municípios de, Évora, Figueiró dos Vinhos, Gouveia, Mourão e Sardoal, no montante global de 1,3 milhões de euros.

Para além dos ARD acima mencionados, em 15/09/2020 e 25/09/2020, respetivamente, foram celebrados ARD com os Municípios de Reguengos de Monsaraz e de Celorico da Beira, nos termos do artigo 128.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento de Estado de 2020, e ainda do artigo 6.º da Lei

n.º 4-B/2020, de 6 de abril, que substituíram os ARD celebrados no ano 2019, dado que estes não puderam beneficiar do despacho conjunto previsto no n.º 6 do artigo 90.º da LOE 2019.

Pese embora as diligências encetadas e os esforços desenvolvidos junto do Ministério das Finanças e do Ministério do Ambiente e da Ação Climática não foi, até final do ano de 2021, obtido o despacho conjunto exigido legalmente. Decorrente da inexistência do referido despacho conjunto, não foi possível incluir os ARD celebrados com o Município de Reguengos de Monsaraz e o Município de Celorico da Beira, no processo de negociação com o Banco Europeu de Investimento, relativa à cessão de créditos.

O quadro seguinte apresenta o detalhe dos ARD por cliente:

	31.12.2021	31.12.2020
Mun. de Celorico da Beira	511.762	527.755
Mun. de Évora	-	723.787
Mun. de Figueiró dos Vinhos	-	316.619
Mun. de Manteigas	-	29.172
Mun. de Mourão	-	124.701
Mun. de Reguengos de Monsaraz	7.162.588	7.468.092
Mun. do Sardoal	-	237.139
	<b>7.674.350</b>	<b>9.427.266</b>

## 13. Outros ativos financeiros

### 13.1 Políticas Contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos financeiros, consultar divulgação na nota 9.

### 13.2 Detalhe

O detalhe dos outros ativos financeiros em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Ativo corrente		
Fundo de Reconstituição do Capital	-	2.177.301
	-	2.177.301

## 14. Caixa e equivalentes de caixa

### 14.1 Políticas Contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários, caso existam, são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Empréstimos – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

### 14.2 Detalhe

As rubricas de disponibilidades da demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são as seguintes:

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	2.800	2.800
Depósitos à Ordem	1.944.824	3.259.384
Depósitos a Prazo	30.000.000	23.000.000
	31.947.624	26.262.184

No final de 2021 as disponibilidades ascendiam a 31,9 milhões de euros, e incluem 30 milhões de euros de depósitos a prazo, com vencimento em janeiro de 2022.

## 15. Capital social

### 15.1 Políticas Contabilísticas

#### Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

### Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

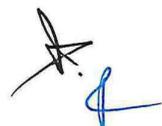
### Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo, quando declarados.

## 15.2 Capital Social

O capital social da Águas do Vale do Tejo, à data de 31 de dezembro de 2021, encontra-se distribuído da seguinte forma:

	Nº Ações subscritas por categoria			Capital Subscrito		Capital Realizado
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	31.12.2021
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguair da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Comunidade Intermunicipal do Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315



	N° Ações subscritas por categoria			Capital Subscrito		Capital Realizado
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	31.12.2021
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	<b>80.559.578</b>	<b>3.200.000</b>	<b>83.759.578</b>	<b>83.759.578</b>	<b>100,00%</b>	<b>83.759.578</b>

### 15.3 Resultado por ação

	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido	3.131.675	3.273.714
Número médio de ações (1,00 EUR/ cada)	83.759.578	83.759.578
	0,04	0,04

O resultado por ação em 2021 foi de 0,04 euros.

### 15.4 Reservas e outros ajustamentos

A rubrica de reservas e outros ajustamentos corresponde na íntegra às reservas legais constituídas.

	31.12.2021	31.12.2020
Reservas legais	1.881.579	1.717.894
	<b>1.881.579</b>	<b>1.717.894</b>

No ano de 2021 ocorreu um reforço correspondente a 5% do resultado líquido de 2020, por via da aplicação do resultado gerado.

	31.12.2020	Aplic. Res. Líquido	31.12.2021
Reservas e outros ajustamentos	1.717.894	163.686	1.881.579

## 15.5 Resultados transitados

O saldo da rubrica de resultados transitados a 31 de dezembro de 2021 e 2020 era de:

	31.12.2021	31.12.2020
Resultados transitados	122.365.238	119.255.209
	122.365.238	119.255.209

O movimento ocorrido nos dois últimos exercícios foi o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	119.255.209	115.243.953
Aplicação do resultado líquido	3.110.029	4.011.256
Saldo final	122.365.238	119.255.209

## 16. Provisões

### 16.1 Políticas Contabilísticas

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Vale do Tejo divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação

do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um efluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de efluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

#### Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A Águas do Vale do Tejo procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede à constituição de provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

#### Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da Empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Águas do Vale do Tejo procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

## 16.2 Estimativas e julgamentos

A Águas do Vale do Tejo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Vale do Tejo é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de efluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

## 16.3 Detalhe e movimento

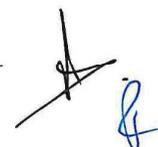
O detalhe por natureza das provisões a 31 de dezembro de 2021 e 2020 era o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Processos judiciais	1.647.844	1.647.844
Outras provisões	7.235.203	5.808.654
	<b>8.883.046</b>	<b>7.456.497</b>

No ano de 2021 ocorreram os seguintes movimentos nesta rubrica:

	Saldo inicial a 31.12.2020	Reclassificações	Aumentos	Reversões	Saldo final a 31.12.2021
Processos judiciais	1.647.844	-	-	-	1.647.844
Outras provisões	5.808.654	1.426.549	-	-	7.235.203
	<b>7.456.497</b>	<b>1.426.549</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.883.046</b>

A rubrica de outras provisões é composta maioritariamente por valores que foram considerados, ainda na esfera da ex- Águas do Zêzere e Côa, em 2015, resultante do memorando de entendimento entre a Águas de Portugal, a ex Águas do Zêzere e Côa e os Municípios que integram o Sistema da Águas do Zêzere e Côa, que prevê uma revisão em baixa de tarifas praticadas e faturadas em exercícios anteriores e respetiva compensação de juros. A reclassificação ocorrida refere-se igualmente a essa rubrica.



### Processos judiciais em curso

A Empresa fez uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados, e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas.

Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

A Águas do Vale do Tejo, S.A., com referência à data de 31 de dezembro de 2021, tem os principais litígios judiciais:

- Processo 1293/15.4BELSB – ação intentada pelo Município de Manteigas pretendendo obter crédito pelo uso da “Fonte Paulo Luís Martins”, por parte da ex-AdZC, quando a reputam de sua (privativa). Em anteriores processos contenciosos sobre esta ação a ex-AdZC obteve ganho de causa em todos eles;
- Processo 228/12.0 BECTB - Ação interposta pelo município de Almeida onde é peticionada uma indemnização por incumprimento contratual no valor de 475.049 euros. Decisão favorável à Águas do Vale do Tejo, pendente de recurso;
- Ação arbitral proposta pelo Município do Fundão, que vem reclamar o pagamento de indemnização no montante de 43.394.958 euros. Paralelamente, a Águas do Vale do Tejo reclama do Município do Fundão o pagamento de indemnização no valor de 186.149 euros. Por acórdão de 29 de outubro de 2010, o Tribunal Arbitral reconheceu apenas parcialmente a pretensão do Município do Fundão, com um quantitativo a fixar em sede de execução de sentença e com um valor limite de 762.023 euros. Por seu turno, relativamente à Águas do Vale do Tejo, o pedido indemnizatório formulado foi julgado parcialmente procedente, com a atribuição de uma indemnização também a fixar em execução de sentença e com o limite máximo de 364.615 euros. Ambas as partes recorreram da decisão do Tribunal Arbitral, encontrando-se o processo, neste momento, ainda a aguardar a decisão do Tribunal Central Administrativo Sul;
- Ação arbitral proposta pelos Municípios de Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel e Sabugal contra a Águas do Vale do Tejo. Nessa ação pretendem os municípios:
  - (i) que seja declarada a existência de um acordo entre as partes obtido no sentido de alteração dos critérios de medição do abastecimento de água e do saneamento;
  - (ii) que, subsidiariamente, seja declarada a existência de uma lacuna nesses contratos que deve ser preenchida nos termos do acordo referido na alínea anterior;



(iii) que a Águas do Vale do Tejo seja condenada a reparar os prejuízos decorrentes da invalidade daquele acordo, se tal invalidade vier a ser declarada pelo Tribunal Arbitral;

(iv) que o Tribunal Arbitral declare a invalidade do contrato de concessão, dos contratos de recolha de efluentes, de abastecimento de água e dos contratos de valorização de infraestruturas; e

(v) que sejam corrigidos os valores das faturas emitidas desde o início da concessão, à luz do acordo referido em (i).

O Tribunal Arbitral já limitou a sua pronúncia aos contratos de recolha de efluentes e o processo aguarda a marcação de audiência de julgamento.

### Garantias

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas demonstram-se como se segue:

Beneficiário	2021	2020
ARH	-	16.875
CCDR Lisboa e Vale do Tejo	2.000	2.000
Infraestruturas de Portugal	441.735	1.165.910
Tribunais	46.572	46.572
Diversos proprietários	18.814	18.814
	509.121	1.250.171

## 17. Acréscimos de gastos de investimento contratual

### 17.1 Políticas Contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.3.4.

### 17.2 Detalhe e movimento

Conforme expresso na nota 2.3.4., as empresas, com base no disposto nos contratos de concessão, bem como de acordo com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, reconhecem a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados ou em investimentos de expansão e modernização aprovados ou impostos pelo Concedente. Assim, os

acréscimos de gastos do investimento contratual que se encontram a ser reconhecidos são os expressos no quadro seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Acréscimos de gastos de investimento contratual	63.112.467	57.648.785
	63.112.467	57.648.785

O movimento ocorrido no ano foi o seguinte:

Amortização investimento contratual saldo inicial	57.648.785
Amortizações do exercício (nota 27)	8.861.286
Transferência para firme (nota 5)	(3.397.604)
Amortização investimento contratual saldo final	63.112.467

As amortizações do exercício são calculadas em função das quantidades faturadas no ano (m<sup>3</sup>) face às previstas faturar até final da concessão. As transferências resultam da conclusão dos investimentos no exercício e na transferência das amortizações acumuladas para a rubrica de ativos intangíveis.

## 18. Subsídios ao investimento

### 18.1 Políticas Contabilísticas

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Vale do Tejo cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos no passivo não corrente, e são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

### 18.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe dos subsídios ao investimento é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Fund. Comunitários	205.140.767	216.221.208
Direito exclusividade Oeste	4.819.181	5.091.808
Integração de Património	13.715.153	14.630.801
	223.675.101	235.943.817

O reconhecimento do subsídio é feito pela aplicação do critério definido ao abrigo dos contratos de concessão e das regras regulatórias, isto é, pela aplicação da taxa de depleção das suas atividades. Para o reconhecimento dos rendimentos relativos a subsídios, a Empresa adota a mesma metodologia das amortizações.

#### Movimentos do exercício

Os movimentos do exercício estão detalhados no quadro seguinte, sendo que o valor da regularização nos fundos comunitários se refere a acertos de valores de recebimento esperado de subsídios.

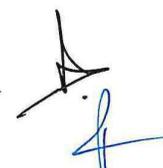
	31.12.2020	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2021
Fundos comunitários	216.221.208	(11.080.442)			205.140.767
Direito exclusividade Oeste	5.091.808	(272.627)			4.819.181
Integração de Património	14.630.801	(798.074)		(117.574)	13.715.153
	235.943.817	(12.151.142)	-	(117.574)	223.675.101

## 19. Empréstimos

### 19.1 Políticas Contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Outros passivos não correntes", "Fornecedores e outras contas a pagar". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.



A Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

### Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a Empresa liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

### Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

## 19.2 Detalhe e movimento

A decomposição dos empréstimos da Águas do Vale do Tejo é a seguinte:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários BEI	251.395.706	16.883.026	268.278.732	268.160.260	15.253.144	283.413.404
Empréstimos - Empresa-mãe	97.500.000	30.909.091	128.409.091	90.909.091	30.909.091	121.818.182
Descobertos bancários	-	-	-	-	-	-
Juros a liquidar	-	680.128,03	680.128	-	-	-
	<b>348.895.706</b>	<b>48.472.245</b>	<b>397.367.951</b>	<b>359.069.351</b>	<b>46.162.235</b>	<b>405.231.586</b>

### Movimento nos empréstimos obtidos

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Saldo inicial	<b>359.069.351</b>	<b>46.162.235</b>	<b>405.231.586</b>	<b>379.112.788</b>	<b>35.630.215</b>	<b>414.743.003</b>
Recl. de não corrente para corrente	(17.792.117)	17.792.117	-	(20.162.232)	20.162.232	-
Obtenção de empréstimos	7.500.000	47.000.000	<b>54.500.000</b>	-	56.739.017	<b>56.739.017</b>
Reembolso de capital de empréstimos	-	(63.162.235)	<b>(63.162.235)</b>	-	(66.369.229)	<b>(66.369.229)</b>
Varição nos descobertos bancários	-	-	-	-	-	-
Varição no custo amortizado	118.473	-	<b>118.473</b>	118.794	-	<b>118.794</b>
Varição na espec. de juros nominais	-	680.128	<b>680.128</b>	-	-	-
Saldo final	<b>348.895.706</b>	<b>48.472.245</b>	<b>397.367.951</b>	<b>359.069.351</b>	<b>46.162.234</b>	<b>405.231.585</b>

Os empréstimos de médio e longo prazo ascendem a 348,9 milhões de euros no final de 2021, os quais representam 88% do total do endividamento.

Desde o ano de 2017 que o acionista maioritário implementou uma nova política de tesouraria, que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

#### Empréstimos por maturidade

O reembolso de capital dos empréstimos BEI e empréstimos da empresa mãe em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	47.792.117	46.162.235
De 1 a 2 anos	113.185.906	102.792.117
De 2 a 3 anos	21.554.151	20.685.906
De 3 a 4 anos	23.227.991	21.554.151
De 4 a 5 anos	24.148.805	23.227.991
Superior a 5 anos	166.778.854	190.809.186
	<b>396.687.823</b>	<b>405.231.586</b>

### Empréstimos por tipo de taxa

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os empréstimos BEI e empréstimos da empresa mãe apresentam o seguinte detalhe por tipologia de taxa de juro:

Taxa de Juro variável	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	30.909.091	30.909.091
De 1 a 2 anos	93.409.091	85.909.091
De 2 a 3 anos	909.091	909.091
Superior a 3 anos	3.181.818	4.090.909
	<b>128.409.091</b>	<b>121.818.182</b>
<b>Taxa de Juro fixa</b>		
Até 1 ano	16.883.026	15.253.144
De 1 a 2 anos	19.776.815	16.883.026
De 2 a 3 anos	20.645.060	19.776.815
Superior a 3 anos	210.973.831	231.500.419
	<b>268.278.732</b>	<b>283.413.404</b>
	<b>396.687.823</b>	<b>405.231.586</b>

## 20. Fornecedores e outras contas a pagar

### 20.1 Políticas Contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a Águas do Vale do Tejo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

## 20.2 Detalhe

	31.12.2021			31.12.2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
<b>Fornecedores</b>						
- Fornecedores de investimento	16.561.321	3.003.483	19.564.804	7.378.776	3.308.738	10.687.515
- Fornecedores gerais	3.769	5.579.520	5.583.289	4.113	5.707.075	5.711.188
<b>Outras contas a pagar</b>						
- Outros	-	4.349.759	4.349.759	10.581.511	3.107.793	13.689.304
<b>Acréscimos de gastos e diferimentos</b>						
- Serviços prestados por fornecedores e não fa	-	8.071.484	8.071.484		7.398.855	7.398.855
<b>Estado e outros entes públicos</b>						
	16.565.090	23.418.452	39.983.543	17.964.401	21.684.248	39.648.648

Os valores registados em outras contas a pagar não correntes respeitam na sua maioria a montantes a liquidar aos municípios cujas infraestruturas foram integradas nos sistemas das empresas agregadas e posteriormente transferidos para a Águas do Vale do Tejo.

Está ainda considerado, em fornecedores de investimento, o reconhecimento da dívida à EPAL pela aquisição das infraestruturas, de acordo com o contrato celebrado em 19 de dezembro de 2003 com a Sociedade Águas do Oeste.

Os valores dos passivos relacionados com o Estado e outros entes públicos correspondem aos apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Retenções – IRS e IRC	(27.959)	(39.379)
Retenções – Segurança Social	(598)	(605)
TRH – Taxa de Recursos Hídricos	(2.385.650)	(2.121.802)
<b>EOEP passivos</b>	<b>(2.414.207)</b>	<b>(2.161.787)</b>

Ao nível do Estado e outros entes públicos destacam-se nos valores a pagar a Taxa de Recursos Hídricos a liquidar à Agência Portuguesa do Ambiente e que ascende a 2,4 milhões de euros.

A rubrica de retenções de IRS/IRC respeita a valores referentes a honorários e rendimentos prediais, sendo que as rubricas relacionadas com pagamentos de contribuições e retenções de pessoal referem-se apenas aos valores respeitantes aos órgãos sociais remunerados, atendendo que a Águas do Vale do Tejo não dispõe de nenhum trabalhador no seu quadro de pessoal, em virtude da gestão delegada se encontrar atribuída à EPAL.

## 21. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS9

Os instrumentos financeiros constantes na Demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2021, estão classificados pelas seguintes categorias:

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2021	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rend. integral	Total de instrumentos financeiros
Clientes e outros ativos não correntes	109.508.440			109.508.440
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral			7.674.350	7.674.350
Caixa e seus equivalentes	31.947.624			31.947.624
	<b>141.456.064</b>	-	<b>7.674.350</b>	<b>149.130.414</b>
Empréstimos		397.367.951		397.367.951
Fornecedores e outras contas a pagar não correntes		17.535.891		17.535.891
Fornecedores e outras contas a pagar correntes		16.906.899		16.906.899
	-	<b>431.810.742</b>	-	<b>431.810.742</b>

2020:

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2020	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro	Total de instrumentos financeiros
Clientes e outros ativos não correntes	104.334.398	-	-	104.334.398
Investimentos financeiros	2.177.301	-	-	2.177.301
Ativos financeiros ao justo valor rend. integra	-	-	9.427.266	9.427.266
Caixa e seus equivalentes	26.262.184	-	-	26.262.184
	<b>132.773.883</b>	-	<b>9.427.266</b>	<b>142.201.149</b>
Empréstimos	-	405.231.586	-	405.231.586
Fornecedores e outras contas a pagar não cor	-	17.625.317	-	17.625.317
Fornecedores e outras contas a pagar corrent	-	12.462.688	-	12.462.688
	-	<b>435.319.591</b>	-	<b>435.319.591</b>

As rubricas de fornecedores e outras contas a pagar não incluem os valores relativos a acréscimos e diferimentos.

## 22. Rédito de contratos com clientes

### 22.1 Políticas contabilísticas

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente.

Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a Águas do Vale do Tejo avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela Águas do Vale do Tejo, existe apenas uma obrigação de desempenho (*"performance obligation"*), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

#### Prestação de serviços

##### Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

##### Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

## Venda de bens

### Atividade regulada - Serviços em "alta" – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

### Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

## Componente Tarifária Acrescida (CTA)

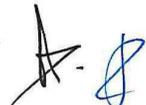
Nos termos dos artigos 32.º a 36.º, do Decreto-Lei nº 94/2015, de 29 de maio, e do Artigo 12.º, n.º 9 e seguintes, do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, foi definido, respetivamente, que a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. e a Águas do Tejo Atlântico, S.A. na faturação mensal aos seus clientes, faturam uma parcela com a denominação "Componente Tarifária Acrescida" (CTA), por conta da Águas do Vale do Tejo, S.A.

A cobrança da CTA é efetuada pela EPAL e pela Águas do Tejo e Atlântico, sendo entregue/repassada à Águas do Vale do Tejo mediante faturação trimestral da Águas do Vale do Tejo à EPAL e à Águas do Tejo e Atlântico.

A Águas do Vale do Tejo especializa mensalmente na rubrica "Clientes", o rédito da CTA que é faturada pela EPAL e pela AdTA. O rédito é registado nas rubricas "Vendas" e "Prestações de serviços", consoante corresponda a abastecimento de água ou a saneamento. O valor efetivamente cobrado em cada trimestre pela EPAL e pela AdTA, é faturado pela Águas do Vale do Tejo àquelas empresas.

## Fundo Ambiental

No âmbito do Programa do XXI Governo Constitucional e do Decreto-Lei nº 72/2016, de 4 de novembro, o Estado decidiu cindir as empresas agregadas em 2015 (através dos Decreto-Lei nº 92/2015, nº 93/2015 e nº 94/2015, todos de 29 de maio) bem como interromper a trajetória de aumento tarifário estabelecida então.



Esta decisão foi suportada num estudo de neutralidade das receitas das empresas cindidas, tendo o Estado decidido compensar a perda de receitas das entidades cindidas pela criação de corredores tarifários entre empresas – estendendo a aplicação da componente tarifária acrescida ('CTA') à Águas do Tejo Atlântico – e pela transferência de uma receita do Fundo Ambiental.

Acresce que, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados entre os gestores da AdP SGPS e Águas do Vale do Tejo, o Estado entende que as receitas do Fundo Ambiental devem ser tidas em consideração para efeitos do equilíbrio operacional da Águas do Vale do Tejo.

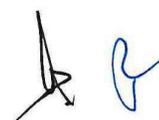
Neste sentido, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental a receber em cada ano, tem por objetivo compensar o volume de negócios que seria cobrado anualmente através da tarifa e que estava previsto na trajetória de aumento tarifário das empresas cindidas, pelo que, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, é registada anualmente como rédito na rubrica "Prestação de Serviços".

#### Serviços de construção

Ver política contabilística descrita na nota 2.3.6.

## 22.2 Detalhe e movimento

	31.12.2021	31.12.2020
Vendas		
Venda de água	48.651.578	47.310.657
Componente tarifária acrescida (CTA)	16.077.130	15.997.288
	64.728.708	63.307.945
Prestações de Serviços		
Prestação de serviços de saneamento	21.812.139	22.453.808
Fundo Ambiental	10.374.611	10.338.471
Componente tarifária acrescida (CTA)	4.576.542	3.788.487
	36.763.292	36.580.766
Rédito de contratos com clientes	101.492.000	99.888.710
Rendimentos de construção em ativos conc. (IFRIC 12)	15.760.352	12.038.498
Rendimentos de construção em ativos conc. (IFRIC 12)	15.760.352	12.038.498
Desvios Tarifários		
Água e Saneamento	(12.000.336)	(8.035.103)
Desvios Tarifários	(12.000.336)	(8.035.103)
	105.252.016	103.892.105



### Vendas e Prestações de Serviços

O Volume de Negócios (vendas e prestações de serviços) ascendeu a 101,5 milhões de euros:

	31.12.2021	31.12.2020
Venda de água	48.651.578	47.310.657
Componente tarifária acrescida (CTA)	16.077.130	15.997.288
	<b>64.728.708</b>	<b>63.307.945</b>

Nas Vendas, para além dos valores faturados aos utilizadores relativos ao abastecimento de água (48,7 milhões de euros), estão incluídos 16,1 milhões de euros de componente tarifária acrescida (CTA) de abastecimento, faturada pela EPAL aos seus clientes em Alta (entre os quais se inclui a própria EPAL, com o volume utilizado em Lisboa).

	31.12.2020	31.12.2019
Prestação de serviços de saneamento	21.812.139	22.453.808
Fundo Ambiental	10.374.611	10.338.471
Componente tarifária acrescida (CTA)	4.576.542	3.788.487
	<b>36.763.292</b>	<b>36.580.766</b>

As prestações de serviços, no montante global de 36,8 milhões de euros, incluem 21,8 milhões de euros relativos a valores faturados aos utilizadores relativos ao serviço de saneamento de águas residuais, 10,4 milhões de euros correspondentes aos valores transferidos pelo Fundo Ambiental, e 4,6 milhões de euros relativos à componente tarifária acrescida (CTA) de saneamento faturada pela Águas do Tejo Atlântico aos seus utilizadores municipais.

### Rédito de construção em ativos concessionados

	31.12.2021	31.12.2020
Rédito de construção em ativos concessionados	15.760.352	12.038.498
	<b>15.760.352</b>	<b>12.038.498</b>

A Águas do Vale do Tejo aplicou o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção. É reconhecido assim o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo, contudo, qualquer impacto em resultados.

Para o ano de 2021 o valor apurado foi de 15,8 milhões de euros, correspondente aos aumentos do DUJ – Direito de Utilização de Infraestruturas.

#### Desvios Tarifários

	31.12.2021	31.12.2020
Desvios tarifários	(12.000.336)	(8.035.103)
	(12.000.336)	(1.190.157)

O desvio de recuperação de gastos de 2021 inclui o ajustamento da ERSAR ao DRG de 2020 (ver detalhe na nota 8)

Tal como referido na nota 8, o Desvio de Recuperação de Gastos do ano de 2021, cuja proposta foi entregue à ERSAR em 31 de janeiro de 2022, foi recebido o respetivo projeto de decisão, o qual efetua ajustamentos aos gastos apresentados pela Empresa, no valor total de 1.513.607 euros.

Atendendo que a AdVT não concorda com os ajustamentos propostos pela ERSAR, irá exercer o seu direito de pronúncia, conforme decorre da Lei, estando convicta das razões que lhe assistem, e dessa forma levar a que o Regulador possa vir a rever a sua posição, aceitando na íntegra os valores inicialmente propostos pela AdVT.

## 23. Gasto das vendas/variação de inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica do gasto das vendas/variação de inventários apresenta a seguinte desagregação:

	31.12.2021	31.12.2020
Matérias primas	17.994.704	18.535.573
Matérias subsidiárias e de consumo	3.425.553	3.242.270
	21.420.257	21.777.843
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	15.760.352	10.770.512
	15.760.352	10.770.512

Na rubrica de matérias-primas inclui-se a aquisição de água a outras entidades gestoras para posterior venda aos clientes e na rubrica de matérias subsidiárias e de consumo os reagentes utilizados no tratamento de água e efluentes.

	Matérias primas	Matérias subsidiárias	Total a 31.12.2021
Inventário Inicial	1.808	421.921	423.730
Compras	17.992.896	3.474.178	21.467.074
Inventário final	-	470.547	470.547
CMVMC	17.994.704	3.425.553	21.420.257
Gastos de serviços construção ativos concessionados			15.760.352
Total			37.180.609

A Águas do Vale do Tejo aplica o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção, sendo assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante.

Em 2021 a Águas do Vale do Tejo alterou o registo de contabilização, passando os valores capitalizados da rubrica de fornecimento e serviços externos e gastos com pessoal afetos à concessão, a serem registados na rubrica Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12).

## 24. Fornecimentos e serviços externos

### 24.1 Políticas Contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do gasto.

Trabalhos para a própria empresa, são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo, portanto,

reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente na demonstração da posição financeira sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

## 24.2 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os fornecimentos e serviços externos apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2021	31.12.2020
Eletricidade	7.715.873	8.776.845
Trabalhos especializados	4.542.382	5.056.088
Conservação e reparação	5.149.450	4.690.047
Rendas e alugueres	743.933	663.558
Seguros	344.389	296.065
Combustíveis	587.265	495.237
Água	276.974	249.470
Comunicações	215.086	238.117
Ferramentas desgaste rápido	137.289	71.772
Vigilância e segurança	201.630	183.909
Limpeza	315.974	247.772
Honorários	797.685	565.856
Transporte de mercadorias	124.677	266.377
Outros fornecimentos e serviços externos	1.941.135	1.418.928
	<b>23.093.742</b>	<b>23.220.132</b>
FSE's totais capitalizados	(132.390)	(594.083)
Rendimentos dos serviços de construção	-	594.083
<b>Total FSE</b>	<b>22.961.353</b>	<b>23.220.132</b>

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 23,0 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 1% face a 2020 (-0,3 milhões de euros; 0,1 milhões de euros se excluirmos o efeito da alteração da contabilização da IFRIC12 – capitalização FSE).

Os gastos com energia, no valor de 7,7 milhões de euros, é a rubrica com maior peso em termos de FSE, sendo que as rubricas de trabalhos especializados e de conservação e reparação, com 4,5 milhões de euros e 5,1 milhões de euros, respetivamente, concorrem para que estas três rubricas em conjunto representem cerca de 76% do total dos fornecimentos e serviços externos.

Em 2021, tal como tinha já acontecido em 2020, esta rubrica foi afetada pelo efeito da pandemia, conforme detalhe apresentado na nota 37.

## 25. Gastos com órgãos sociais

Os gastos com órgãos sociais em 2021 incluem os encargos com os órgãos de fiscalização da Empresa (Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas), visto que os membros executivos do Conselho de Administração são remunerados pela EPAL.

Dos 3 membros do Conselho Fiscal da Empresa apenas 2 auferiram remunerações em 2021.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os gastos com órgãos sociais têm o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Remunerações	50.875	48.498
Encargos sociais sobre remunerações	7.571	7.571
	58.446	56.069

Nos termos do n.º 9 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, no âmbito da gestão delegada do sistema e enquanto a mesma se mantiver, a EPAL assumiu a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal.

Desta forma, e desde a sua criação (em junho de 2015), a agora Águas do Vale do Tejo não dispõe de qualquer colaborador nos seus quadros de pessoal.

Número médio de colaboradores	31.12.2021	31.12.2020
Órgãos sociais	14	14

## 26. Gastos com o Pessoal afeto à Concessão

A gestão delegada da Águas do Vale do Tejo na EPAL conduziu à necessidade de implementar um modelo de relacionamento que permitisse a transparência das operações, de modo a assegurar que não haja qualquer subsidiarização cruzada, pois a gestão do sistema por parte da EPAL é feita sem aplicação de qualquer margem.

Atendendo que a Águas do Vale do Tejo não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL, foi criada uma rubrica na demonstração dos resultados denominada Gastos com Pessoal afetos à Concessão, a qual em 2021 ascende a 9,2 milhões de euros.

	31.12.2021	31.12.2020
Subcontratos Gestão delegada EPAL	9.884.004	9.859.465
	<b>9.884.004</b>	<b>9.859.465</b>
Gastos com pessoal capitalizados	(706.119)	(673.902)
Rendimentos dos serviços de construção	-	673.902
	<b>9.177.885</b>	<b>9.859.465</b>

## 27. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

A amortização do Direito de Utilização de Infraestruturas é calculada em função da taxa de depleção e dos investimentos previstos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as amortizações e as depreciações do exercício têm o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Depreciações de ativos fixos tangíveis (nota 6)	77.138	15.114
Amortizações de ativos Intangíveis (nota 5)	29.274.145	29.267.811
Acréscimos de custos do investimento contratual (nota 17)	8.861.286	9.271.990
Depreciações - ativos sob direito de uso (nota 7)	708.269	520.262
	<b>38.920.839</b>	<b>39.075.177</b>

## 28. Outros gastos e perdas operacionais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de gastos operacionais tem a seguinte desagregação:

	31.12.2021	31.12.2020
Impostos e taxas	750.767	701.652
Donativos	-	6.000
Quotizações	6.281	1.690
Perdas em inventários	11.495	13.943
Outros gastos operacionais	433.462	467.266
	1.202.005	1.190.551

Os impostos e taxas representam a quase totalidade da rubrica em análise, e respeitam essencialmente às taxas de regulação e de controlo da qualidade da água devidas à FRSAR nos termos da legislação aplicável.

## 29. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Os outros rendimentos operacionais ascendem globalmente a 1,0 milhões de euros em 2021, e são decompostos da seguinte forma:

	31.12.2021	31.12.2020
Rendimentos suplementares	59.798	27.066
Subsídios infraestruturas (nota 18)	798.074	785.011
Outros rendimentos e ganhos operacionais	113.819	146.556
	971.691	958.633

A rubrica de outros rendimentos e ganhos operacionais inclui os rendimentos relativos ao reconhecimento do rendimento associado à integração de património com base na taxa de depleção.

## 30. Gastos financeiros

Os gastos financeiros totalizam em 2021 um montante de 10,0 milhões de euros, dos quais 8,2 milhões de euros relativos a juros suportados.

	31.12.2021	31.12.2020
Juros suportados	8.186.518	8.869.423
Outros gastos financeiros	1.782.338	1.857.804
	9.968.856	10.727.227

O detalhe dos juros suportados é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Juros suportados BEI	5.840.372	6.203.610
Juros suportados apoio de tesouraria e suprimentos	1.598.312	1.908.854
Juros suportados operações de locação	32.495	41.105
Juros suportados outros	715.340	715.853
	<b>8.186.518</b>	<b>8.869.423</b>

O detalhe dos Outros gastos financeiros é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Comissões de garantia financiamentos	1.728.223	1.857.611
Outros gastos	115	193
	<b>1.782.338</b>	<b>1.857.804</b>

## 31. Rendimentos financeiros

Os rendimentos financeiros ascenderam em 2021 a 6,2 milhões de euros. Os juros de mora relativos a dívidas de clientes totalizaram 5,9 milhões de euros.

	31.12.2021	31.12.2020
Juros Obtidos Outras Aplicações Financeiras	42.515	152.302
Juros de mora	5.945.696	5.251.510
Outros juros (juros de clientes)	258.836	112.738
	<b>6.247.046</b>	<b>5.516.551</b>

Da rubrica de "Juros Obtidos Outras Aplicações Financeiras" constam os juros com as aplicações do Fundo de Reconstituição do Capital, sendo que a última que a empresa tinha ativa terminou em abril de 2021.

## 32. Imposto do exercício

### 32.1 Políticas Contabilísticas

A Águas do Vale do Tejo encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e às taxas de imposto aplicáveis.

A Empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a empresa cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A Empresa entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

#### Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta

nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

## 32.2 Detalhe e movimento

	31.12.2021	31.12.2020
Imposto sobre o rendimento - passivo	1.308.734	2.406.583
	1.308.734	2.406.583
	31.12.2021	31.12.2020
Total de Imposto	7.242.026	6.621.951
Retenções na fonte	(38.140)	(38.076)
Pagamentos adicionais por conta	(938.664)	(622.493)
Pagamentos por conta	(4.956.489)	(3.554.799)
Imposto a pagar/recuperar	1.308.734	2.406.583

Em 31 dezembro de 2021 e de 2020 o saldo corresponde ao valor do IRC a pagar. Não existem dívidas em mora para com as entidades fiscais.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a carga fiscal registada apresenta o seguinte detalhe:

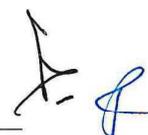
	31.12.2021	31.12.2020
Imposto sobre o rendimento do exercício	7.242.026	6.621.951
Insuficiência de Estimativa de Impostos	8.646	216
	7.250.672	6.622.166
Imposto diferido	(6.028.517)	(5.029.127)
	1.222.155	1.593.040

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Resultado antes de impostos	4.353.830	4.866.754
Diferenças permanentes:		
Multas e juros compensatórios	240	775
Outros	(1.357)	(2.900)
	(1.117)	(2.125)
Diferenças temporárias:		
Variações patrimoniais	671.403	671.403
Amortizações não aceites	2.821.001	2.931.878
Provisões não dedutíveis	9.360.039	10.385.075
Outros	10.113.337	6.172.871
	22.965.780	20.161.227
<b>Lucro tributável</b>	<b>27.318.492</b>	<b>25.025.856</b>
Imposto	5.736.883	5.255.430
Derrama	273.185	250.259
Derrama estadual	1.170.925	1.056.293
Tributações autónomas	61.033	59.969
<b>Total de imposto corrente e ajustamentos</b>	<b>7.242.026</b>	<b>6.621.951</b>
Excesso/insuficiência de imposto	8.646	216
Efeito de impostos diferidos no exercício	(6.028.517)	(5.029.127)
Total dos gastos do exercício	1.222.155	1.593.040
<b>Taxa efetiva de imposto do exercício</b>	<b>28,1%</b>	<b>32,7%</b>

O detalhe dos impostos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e o movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Impostos diferidos ativos	38.314.127	35.144.059
Impostos diferidos passivos	62.588.894	65.447.343
	(24.274.767)	(30.303.284)



	2021	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
<b>Taxa de IRC</b>		21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%
<b>Taxa de Derrama</b>		5,25%	0,00%	5,25%	5,25%	5,25%
<b>Efeito IFRIC 12</b>						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		25.483.158		2.821.001		28.304.159
Ajust. transição subsídios		7.031.038			104.590	6.926.448
Amortizações Investimento futuro		102.664.353		9.360.039		112.024.391
Outros		737.149				737.149
<b>Base de incidência</b>		<b>135.915.698</b>	<b>0</b>	<b>12.181.040</b>	<b>104.590</b>	<b>147.992.148</b>
<b>IRC</b>		28.542.297		2.558.018	21.964	31.078.351
<b>Derrama</b>		6.601.762		639.505	5.491	7.235.776
<b>Imposto diferido ativo reconhecido</b>		<b>35.144.059</b>	<b>0</b>	<b>3.197.523</b>	<b>27.455</b>	<b>38.314.127</b>

	2021	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
<b>Taxa de IRC</b>		21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%
<b>Taxa de Derrama</b>		5,25%	0,00%	5,25%	5,25%	5,25%

**Passivos por impostos diferidos**

	2021	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
<b>Efeito IFRIC 12</b>						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		7.311.151		1.794.012		9.105.163
Ajust. transição investimento futuro		21.975.282			775.993	21.199.289
Efeito IFRIC 12 (exercício) - Subsídio futuro		5.934.234		92.986		6.027.220
Desvio de recuperação de gastos		215.810.570			12.000.336	203.810.234
Outros		0				0
<b>Base de incidência</b>		<b>251.031.236</b>	<b>0</b>	<b>1.886.998</b>	<b>12.776.328</b>	<b>240.141.907</b>
<b>IRC</b>		52.927.985		396.270	2.683.029	50.641.226
<b>Derrama</b>		12.519.358		99.067	670.757	11.947.668
<b>Imposto diferido passivo reconhecido</b>		<b>65.447.343</b>	<b>0</b>	<b>495.337</b>	<b>3.353.786</b>	<b>62.588.894</b>

	2020	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
<b>Taxa de IRC</b>		21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%
<b>Taxa de Derrama</b>		5,25%	0,00%	5,25%	5,25%	5,25%
<b>Efeito IFRIC 12</b>						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		22.551.280		2.931.878	0	25.483.158
Ajust. transição subsídios		7.135.629		0	104.590	7.031.038
Amortizações Investimento futuro		92.588.407		10.075.946	0	102.664.353
Outros		1.430.669		309.130	1.002.650	737.149
<b>Base de incidência</b>		<b>123.705.985</b>	<b>0</b>	<b>13.316.953</b>	<b>1.107.240</b>	<b>135.915.698</b>
<b>IRC</b>		25.978.257		2.796.560	(232.520)	28.542.297
<b>Derrama</b>		5.960.752		699.140	(58.130)	6.601.762
<b>Imposto diferido ativo reconhecido</b>		<b>31.939.009</b>	<b>0</b>	<b>3.495.700</b>	<b>(290.650)</b>	<b>35.144.059</b>

	2020	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
<b>Taxa de IRC</b>		21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%
<b>Taxa de Derrama</b>		5,25%	0,00%	5,25%	5,25%	5,25%
<b>Passivos por impostos diferidos</b>						
<b>Efeito IFRIC 12</b>						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		5.564.039		1.747.112	0	7.311.151
Ajust. transição investimento futuro		22.751.275		0	775.993	21.975.282
Efeito IFRIC 12 (exercício) - Subsídio futuro		5.819.114		115.120	0	5.934.234
Desvio de recuperação de gastos		223.845.673			8.035.103	215.810.570
Outros		1.006.787			1.006.787	0
<b>Base de incidência</b>		<b>258.986.887</b>	<b>0</b>	<b>1.862.232</b>	<b>9.817.883</b>	<b>251.031.236</b>
<b>IRC</b>		54.387.246		391.069	1.850.330	52.927.985
<b>Derrama</b>		12.884.174		97.767	462.583	12.519.358
<b>Imposto diferido passivo reconhecido</b>		<b>67.271.420</b>	<b>0</b>	<b>488.836</b>	<b>2.312.913</b>	<b>65.447.343</b>

### 33. Saldos e transações com entidades relacionadas

As transações com os Municípios acionistas da Águas do Vale do Tejo resultam da atividade normal da Empresa (serviços de abastecimento e saneamento).

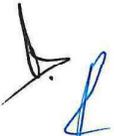
As transações com outras empresas do Grupo AdP resultam de serviços prestados por estas à Águas do Vale do Tejo, bem como aos suprimentos e apoios de tesouraria concedidos à Empresa pela AdP SGPS.

2021:

2021	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	AdP Valor S.A.	AdP Energia, S.A.	Águas do Tejo Atlântico, S.A.	EPAL, S.A.	Águas do Norte, S.A.	Simsar, S.A.	Águas do Centro Litoral, S.A.	AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Municípios Acionistas	Municípios Não Acionistas
<b>Activo</b>											
Clientes				1.784.386	5.177.053	112.742		36.841		44.771.071	912.859
Acrescimos Rendimentos					125.762	56.657			62.771		
Outras contas a receber							5.861			1.097.937	8.251.491
<b>Total</b>				<b>1.784.386</b>	<b>5.302.815</b>	<b>169.399</b>	<b>5.861</b>	<b>36.841</b>	<b>62.771</b>	<b>45.869.009</b>	<b>9.164.350</b>
<b>Passivo</b>											
Accionistas - Suprimentos	128.409.091										
Fornecedores		615			1.631.477					11.425.558	1.369.358
Acrescimos Gastos	320.301	9.203	2.934		1.066.149	33.536			13.323		
Outras contas a pagar				4.772	6.572.407		5.689			1.610.090	41.730
<b>Total</b>	<b>128.729.392</b>	<b>9.818</b>	<b>2.934</b>	<b>4.772</b>	<b>9.270.033</b>	<b>33.536</b>	<b>5.689</b>		<b>13.323</b>	<b>13.035.648</b>	<b>1.411.088</b>
<b>Rendimentos</b>											
Vendas e prestações serviços						706.094		181.741	4.040	33.814.962	4.043.222
Outros rendimentos e ganhos											
Juros										48.493	140.072
<b>Total</b>						<b>706.094</b>		<b>181.741</b>	<b>4.040</b>	<b>33.863.455</b>	<b>4.183.293</b>
<b>Gastos</b>											
CMVMC					17.192.576	10.573			210.430		
Fornecimento e serv. Externos	2.083.591	3.520	73.662		(966.416)					127.547	21.078
Gastos com pessoal afeto à concessão	2.375				9.812.321						
Gastos Financeiros	3.380.535				(9.044)						
Outros Gastos					91.108					691.977	6.486
<b>Total</b>	<b>5.466.501</b>	<b>3.520</b>	<b>73.662</b>		<b>26.120.546</b>	<b>10.573</b>			<b>210.430</b>	<b>819.524</b>	<b>27.564</b>
<b>Dividendos</b>											

2020:

2020	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	AdP Valor S.A.	AdP Energia, S.A.	Águas do Tejo Atlântico, S.A.	EPAL, S.A.	Águas do Norte, S.A.	Simsar, S.A.	Águas do Centro Litoral, S.A.	AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Municípios Acionistas	Municípios Não Acionistas
<b>Activo</b>											
Clientes	-	-	-	1.596.267	4.858.688	164.564	-	55.222	-	45.282.975	958.307
Acrescimos Rendimentos	-	-	-	-	162.290	-	60.054	-	59.488	-	-
Outras contas a receber	-	-	-	1.275.000	-	-	5.861	-	1.442	2.292.139	8.815.458
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.871.366</b>	<b>5.020.977</b>	<b>164.564</b>	<b>65.915</b>	<b>55.222</b>	<b>60.930</b>	<b>47.575.114</b>	<b>9.773.764</b>
<b>Passivo</b>											
Accionistas - Suprimentos	121.818.182										
Fornecedores		615	1.515		1.021.092				17.986	11.826.264	1.395.134
Acrescimos Gastos	550.084		9.319		333.432	22.963			13.339		
Outras contas a pagar	137.479			1.394.954	7.385.896		5.689				1.637.260
<b>Total</b>	<b>122.505.745</b>	<b>615</b>	<b>10.834</b>	<b>1.394.954</b>	<b>9.540.420</b>	<b>22.963</b>	<b>5.689</b>		<b>31.324</b>	<b>13.463.524</b>	<b>1.412.837</b>
<b>Rendimentos</b>											
Vendas e prestações serviços	-	-	-	-	10	709.274	-	198.625	3.975	37.588.896	4.596.859
Outros rendimentos e ganhos	-	-	-	-	80.126	-	-	-	-	-	-
Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	903.002	221.903
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>80.136</b>	<b>709.274</b>	<b>-</b>	<b>198.625</b>	<b>3.975</b>	<b>38.491.898</b>	<b>4.818.762</b>
<b>Gastos</b>											
CMVMC	-	-	-	-	17.583.230	12.029	-	-	200.042	-	-
Fornecimento e serv. Externos	1.732.169	750.174	53.993	-	-1.561.606	-	-	-	-	190.705	14.476
Gastos com pessoal afeto à concessão	-	-	-	-	9.939.235	-	-	-	-	-	-
Gastos Financeiros	3.647.668	-	-	-	18.350	-	-	-	-	-	-
Outros Gastos	-	-	-	-	88.688	-	-	-	-	366.428	6.046
<b>Total</b>	<b>5.379.836</b>	<b>750.174</b>	<b>53.993</b>	<b>-</b>	<b>26.067.896</b>	<b>12.029</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>200.042</b>	<b>557.133</b>	<b>20.522</b>
<b>Dividendos</b>											



### 34. Investimento Contratual

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pela Empresa não relevados na demonstração da posição financeira, decorrentes da celebração do contrato de concessão relativamente a investimentos iniciais, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

	Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado (N+1)	Investimento contratual não realizado (N+2 .. N+5)	Investimento contratual não realizado (> N+5)
dezembro 2021	1.177.693.606	944.132.780	22.868.443	19.755.634	76.217.124	96.437.453
	1.177.693.606	944.132.780	22.868.443	19.755.634	76.217.124	96.437.453

### 35. Honorários de auditoria e revisão legal

Os honorários de Revisão legal de contas da Águas do Vale do Tejo no exercício de 2021 foram os seguintes:

	Revisão legal Contas
PricewaterhouseCoopers & Associados SROC	11.205
	11.205

### 36. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

#### Art.º 324.º do Código das Sociedades Comerciais

Aproveitando a faculdade que lhes era concedida pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, alguns dos acionistas optaram por exercer o direito de alienação à sociedade da totalidade das suas participações sociais, correspondentes às ações de que ficaram titulares no momento da constituição da Empresa. Esta alienação é efetuada nos termos dos artigos 39.º e 40.º do referido Decreto-Lei.

Conforme disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, após a concretização da venda das participações sociais dos municípios à então LVT, nos termos dos artigos 39.º e 40.º, esta deve alienar a totalidade das participações sociais adquiridas, dispondo, para o efeito, do direito de alienação à AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., de cada uma das referidas participações no seu capital social, pelo respetivo preço de aquisição. Em 2017 a Empresa procedeu à alienação das ações originárias do município de Borba e no âmbito da cisão as ações do município de Mafra transitaram para a Águas do Tejo Atlântico. Em 2018 concretizou-se a alienação das ações originárias do município de Reguengos de Monsaraz e da Associação de Municípios da Cova da Beira.

Assim, no final do exercício a Águas do Vale do Tejo não detém quaisquer ações próprias.

#### Art.º 21.º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2021 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

## 37. Outros Assuntos – Covid-19

Tal como tinha sucedido em 2020, durante o ano de 2021 os efeitos da pandemia continuaram a ser determinantes na atividade socioeconómica do país, e que afetaram a atividade da empresa.

Portugal continuou, em linha com os restantes países da União Europeia, a adotar em cada momento um conjunto de medidas, no sentido de procurar mitigar os respetivos impactos na economia nacional. Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento, em cujo âmbito se inserem as atividades desta empresa. Salientam-se naturalmente as que o Ministério do Ambiente e da Ação Climática determinou, no que à forma como os serviços essenciais deviam ser assegurados, nomeadamente as relacionadas com as atividades de abastecimento e saneamento.

Assim, e tal como tinha já sucedido no ano anterior, para fazer face à pandemia Covid-19 a Águas do Vale do Tejo continuou a adotar um conjunto de medidas que permitissem proteger os seus trabalhadores/as e, simultaneamente, garantir a continuidade das atividades críticas e o cumprimento da sua missão.

Seguindo as orientações de entidades oficiais nacionais e internacionais e da legislação aplicável, para determinar e adequar, sempre que necessário, as medidas a implementar, adaptou sempre que necessário e atualizou o seu Plano de Contingência, no qual tinham sido definidas as medidas gerais e específicas a implementar, para minimizar os impactos da pandemia na organização, limitar a propagação da doença, garantir a segurança e saúde dos trabalhadores/as, assegurar o desempenho das atividades críticas e essenciais e o cumprimento da missão da Empresa

Todas as atividades prosseguidas e implementadas pela empresa, para garantir a eficaz gestão da situação de pandemia, estão divulgadas ao longo do presente relatório.

Essas medidas implicaram gastos acrescidos, que totalizaram 580.193 euros, e resultaram essencialmente da necessidade de manter as melhores condições para os trabalhadores disporem de meios para trabalho remoto, dos gastos acrescidos com as alterações efetuadas nos regimes de trabalho, nomeadamente a constituição de equipas em espelho (sobretudo as equipas operacionais de operação e manutenção), e da contínua e permanente disponibilização, quer nas instalações, quer aos trabalhadores, de meios e equipamentos de proteção que evitassem a propagação do vírus. A desagregação por tipologia de despesas é a seguinte:

- FSE – 323.943 euros
- Gastos com pessoal – 256.250 euros

Contudo, e tal como tinha sucedido no período homologado, não se pode deixar de salientar que a empresa deixou de incorrer em 2021 (apesar de terem sido em menor nível do que no ano anterior), pela diminuição da atividade em resultado da pandemia, de algumas despesas que têm a ver sobretudo com os períodos de confinamento, sendo essencialmente relacionados com a frota automóvel e deslocações, bem como a diversos projetos e atividades que houve a necessidade de adiar para 2022.

Regista-se ainda que tal como no ano transato, não se registou perda de receitas, quer na venda de água quer na prestação de serviços de saneamento, atendendo que em resultado dos períodos de confinamento e da contínua massificação durante o ano do regime de teletrabalho, a população das cidades migrou para o interior, levando assim a que a região territorial gerida pela Águas do Vale do Tejo continuasse a ter de assegurar os seus serviços em níveis superiores aos habituais em períodos de pré-pandemia.

A Águas do Vale do Tejo não antecipa quaisquer futuros problemas de continuidade das respetivas operações, pois a quebra verificada na sua atividade em 2021 não deixará que a empresa continue a ter

todas as condições operacionais, económicas e financeiras, para fazer face aos compromissos assumidos, bem como para fazer face a uma eventual redução de liquidez, na sequência de potenciais atrasos nos recebimentos de clientes, ou por quebra no volume de negócios que, a suceder, não se perspetiva como significativa.

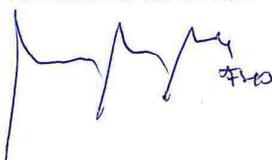
## 38. Eventos subsequentes

No que respeita ao desvio de recuperação de gastos referente ao exercício de 2021, foi entregue à ERSAR, em 31 de janeiro de 2022, a proposta de Desvio de Recuperação de Gastos para 2021, tendo sido recebido o respetivo projeto de decisão, o qual efetua ajustamentos aos gastos apresentados pela Empresa, no valor total de 1.513.607 euros.

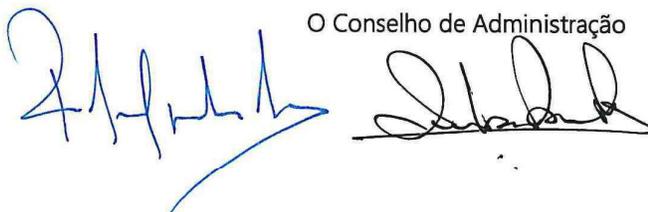
Atendendo que a AdVT não concorda com os ajustamentos propostos pela ERSAR, irá exercer o seu direito de pronúncia, conforme decorre da Lei, estando convicta das razões que lhe assistem, e dessa forma levar a que o Regulador possa vir a rever a sua posição, aceitando na íntegra os valores inicialmente propostos pela AdVT.

A Administração da Águas do Vale do Tejo, não tem conhecimento, em 2 de março de 2022, data da aprovação destas contas, de qualquer outro evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.  
SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO A 2021**

**RELATÓRIO**

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da Sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2021.
2. O Conselho Fiscal, nomeado em Assembleia Geral ordinária de 3 de abril de 2019, acompanhou a gestão da Águas do Vale do Tejo, S.A. e a evolução dos seus negócios, quer, designadamente mediante contactos e reuniões com os seus principais responsáveis, como através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Informação financeira preparada regularmente pela Sociedade e disponibilizada ao Conselho Fiscal. Efetuou reuniões, tendo contado, sempre que necessário, com a presença do Administrador responsável pelo pelouro financeiro, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu um Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) revisto, para o ano de 2021, tendo o mesmo sido aprovado aprovada pelo Senhor Ministro de Estado e das Finanças através de decisão exarada no Despacho nº 262/21/MEF por proposta do Senhor Secretário de Estado do Tesouro vertida no Despacho nº 1015/2021/SET de 5 de Novembro de 2021 e pela Tutela Setorial, através do Despacho nº 198/SEAMB/2021, de 18 de Novembro. Este PAO substitui o PAO 2021 emitido em 7 de outubro de 2020 e apresentado pela empresa em 16 de outubro de 2020, e que não mereceu aprovação por parte do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, conforme Despacho n.º 331/2021 – SET, de 20 de abril de 2021. No que se refere ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no PAO, os resultados obtidos alcançaram na generalidade as metas definidas, conforme consta dos documentos de prestação de contas, com exceção do investimento. Constata-se, por outro lado, que o volume de negócios foi superior à previsão do PAO.
5. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, tendo emitido os Pareceres sobre

Am.

os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, referentes aos três primeiros trimestres de 2021, que foram remetidos às entidades competentes, encontrando-se o Conselho Fiscal a aguardar pela aprovação do Relatório referente ao último trimestre de 2021 para emitir o respetivo parecer. Sobre os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, obtivemos os pareceres do Revisor Oficial de Contas (com exceção do último trimestre, pelos motivos expostos), aos quais demos a devida importância na condução das nossas funções.

6. Em observância com o artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias, aplicáveis ao setor empresarial do Estado (SEE), designadamente, do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2021, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário.
7. O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi elaborado em 2009. Não tendo sido feita a atualização do mesmo desde então, o Conselho Fiscal recomenda que seja iniciada a revisão deste à luz da legislação em vigor.
8. Nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a análise apresentada no Relatório de Gestão sobre o cumprimento das orientações legais não esteja correta.
9. Os pressupostos utilizados na preparação e apresentação das demonstrações financeiras são baseados no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira após cisão, o qual, até à data, não foi aprovado pelo Concedente e pela ERSAR.
10. No domínio das remunerações foi dado cumprimento às orientações remuneratórias vigentes em 2021.
11. A Águas do Vale do Tejo, S.A. apresentou igualmente o Relatório de Governo Societário, previsto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/213, de 3 de outubro, de acordo com o modelo disponibilizado pela UTAM, tendo este Conselho Fiscal emitido Parecer favorável ao mesmo.
12. Em 24 de junho de 2021, foram aprovados, em Assembleia Geral de Acionistas, os indicadores e objetivos de gestão, aos membros do Conselho de Administração, para o triénio 2020-2022. A análise aos referidos indicadores é efetuada no Relatório de Gestão, tendo-se constatado um grau de concretização de 2,4. Quanto aos objetivos fixados, todos eles foram “superados” ou “atingidos”, em 2021, exceto; os objetivos

Am

Ch.

“Plano de manutenção” e “Qualidade das Águas Residuais”, os quais não foram atingidos; e os objetivos “Neutralidade energética”, “Plano de lamas”, “Reutilização” e “Efluentes agroindustriais e agropecuários”, os quais não foram objeto de avaliação. Decorrente da sua análise, para além do anteriormente mencionado e no âmbito da competência na avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. nada chegou ao seu conhecimento, que o levasse a concluir que o grau de execução dos objetivos fixados não tenha sido atingido, e que não é adequado à correta avaliação do desempenho do Conselho de Administração.

13. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida em 3 de março, nos termos da legislação em vigor, pelo Revisor Oficial de Contas, a qual, integra matérias relevantes de auditoria e os outros requisitos legais, que aqui se dão como reproduzidos, e obteve deste, os esclarecimentos que entendeu necessários inerentes ao exercício das suas funções.
14. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório Adicional, emitido pelo Revisor Oficial de Contas ao Órgão de Fiscalização, em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.
15. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras (as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021, as Demonstrações dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração das variações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as Notas às demonstrações financeiras) são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício. No entanto, e sem afetar a nossa opinião, chamamos à atenção para as seguintes situações:
  - a) Os objetivos de gestão, aprovados em 24 de junho de 2021 em Assembleia Geral de Acionistas, não foram atingidos na sua totalidade, verificando-se que os objetivos Plano de manutenção e Qualidade das Águas Residuais não foram atingidos e os objetivos Neutralidade energética, Plano de lamas, Reutilização e Efluentes agroindustriais e agropecuários, não foram objeto de avaliação.
  - b) Em 28 de fevereiro de 2022, a Águas do Vale do Tejo, S.A. recebeu o projeto de decisão da ERSAR sobre o Desvio de Recuperação de Gastos do ano de 2021, o qual efetua ajustamentos aos gastos apresentados pela Águas do Vale do Tejo, S.A., no valor bruto total de 1.513.607 euros. Atendendo que a Águas do Vale do Tejo, S.A. não concorda com os ajustamentos propostos pela ERSAR, irá exercer o seu direito de pronúncia, conforme decorre da Lei. Consequentemente, a Águas do Vale do Tejo, S.A. não alterou os valores do desvio de recuperação de gastos, reconhecidos nas demonstrações financeira, mas divulgou informação sobre o acontecimento nas Notas 8.2, 22.2 e 38 do Anexo.

AJ  
Z

16. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

**PARECER**

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é da opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Vale do Tejo, S.A. aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais de 2021; e  
b) A proposta de aplicação dos resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Lisboa, 4 de março de 2022

**O Conselho Fiscal**

*Ana Abranches*

---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)

*Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva*

---

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)

*Esmeraldo Saraiva Neto*

---

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho  
(Vogal)



## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Vale do Tejo, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 1.009.960.764 euros e um total de capital próprio de 211.138.070 euros, incluindo um resultado líquido de 3.131.675 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Vale do Tejo, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

---

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

**Mensuração dos direitos de utilização de infraestruturas e dos investimentos contratuais associados à concessão**

*Divulgações relacionadas com a mensuração dos direitos de utilização de infraestruturas e do investimento contratual associado à concessão apresentado nas notas 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 5, 17, 18, 27 e 34*

O direito de utilização de infraestruturas, que em 31 de dezembro de 2021 ascende a 570.428 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 587.419 milhares de euros), assim como os subsídios correspondentes, no montante de 223.675 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 235.944 milhares de euros), são amortizados numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora (ERSAR).

As amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados e os caudais que se estima faturar até ao final de cada concessão, os quais se encontram previstos no respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) anexo ao Contrato de Concessão.

Tal como referido na nota 1.2, o EVEF foi revisto no âmbito do processo de cisão, encontrando-se na presente data em aprovação por parte do Concedente e da ERSAR.

Adicionalmente, em cumprimento do estipulado no contrato de concessão e demais regras regulatórias, é anualmente registada a quota parte dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais futuros. Este acréscimo, cujo valor acumulado em 31 de dezembro de 2021, conforme referido na nota 17, ascende a 63.112 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 57.649 milhares de euros), é calculado com base no respetivo EVEF, documento onde consta a estimativa dos investimentos a realizar.

A nossa abordagem a esta matéria relevante consistiu em:

- análise da coerência dos caudais estimados e do montante do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o montante de investimento que consta do respetivo EVEF em vigor;
- comparação dos caudais reais utilizados no cálculo das amortizações com a informação produzida pela área comercial da Entidade;
- reexecução matemática das amortizações dos direitos de utilização e dos respetivos subsídios de acordo com os critérios estabelecidos;
- obtenção e análise da correspondência e troca de informação que existiu até à data entre a Entidade e a ERSAR, em particular no que respeita ao nível de atividade e investimento a realizar ao abrigo do Contrato de Concessão;
- inquirir o Conselho de Administração sobre os motivos pelo qual o Aditamento ao Contrato de Concessão não se encontra ainda aprovado.

Procedemos, igualmente, à revisão das divulgações relacionadas com estes investimentos.

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da materialidade dos montantes associados aos direitos de utilização de infraestruturas e aos investimentos contratuais da concessão nas demonstrações financeiras, que impactam a amortização dos direitos de utilização de infraestruturas – IFRIC 12, a reciclagem dos respetivos subsídios e o acréscimo de gastos de investimento contratual.

---

**Reconhecimento e mensuração dos Desvios de Recuperação de Gastos**

*Divulgações relacionadas com o reconhecimento e mensuração dos Desvios de Recuperação de Gastos apresentadas nas notas 2.3.5, 4.5.2, 8 e 22*

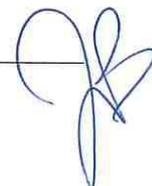
O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) corresponde à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente conforme o disposto no Contrato de Concessão, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e remuneração anual garantida aos acionistas, tendo em consideração, os gastos permitidos em cenário de eficiência com base nos indicadores aprovados previamente pela Entidade Reguladora (ERSAR). O montante reconhecido na Demonstração dos resultados na rubrica de “Desvio de recuperação de gastos” apresenta a 31 de dezembro de 2021 um superavit de 12.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: superavit de 8.035 milhares de euros).

A estimativa dos DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, devendo a Entidade nos termos do Contrato de Concessão, enviar à ERSAR o cálculo dos DRG para que esta o aprove.

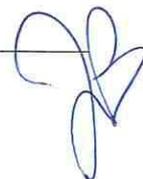
Os procedimentos de auditoria realizados incluíram:

- análise da fundamentação das métricas calculadas pela Entidade e avaliação do cumprimento das mesmas;
- reexecução matemática da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos no Contrato de Concessão;
- obtenção e análise da correspondência e troca de informação relevante que existiu até à data do nosso relatório entre a Entidade e a ERSAR, em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e a apreciação do DRG da atividade por parte da ERSAR.

Procedemos, igualmente, à revisão das divulgações relacionadas com estes desvios, tendo por base o disposto no normativo contabilístico aplicável.



Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do nível de julgamento inerente à apreciação da estimativa do DRG, assim como ao nível da incerteza associado à respetiva aprovação.</p>	
<p><b>Recuperabilidade dos saldos a receber de Municípios e entidades municipais</b></p> <p><i>Divulgações relacionadas com a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios e entidades municipais apresentadas nas notas 4.4.1 e 9</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2021 a Entidade apresenta registado no Ativo, corrente e não corrente, saldos a receber de Municípios e entidades municipais que ascendem a 103.782 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 91.838 milhares de euros).</p> <p>Tal como evidenciado na nota 9, os referidos saldos apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou a existência de divergências quanto a faturação emitida. Adicionalmente, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a legislação aplicável.</p> <p>Genericamente a Entidade não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência é remoto.</p> <p>Na avaliação efetuada quanto à necessidade de registo de perdas por imparidade, o Conselho de Administração adota medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais. São também consideradas situações particulares de incumprimento e de prescrições do direito a cobrar.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• executar procedimentos de revisão analítica para as principais componentes das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao exercício anterior e face às expetativas e à atividade contratada/orçamentada;</li> <li>• confirmação externa de uma amostra de saldos com os Municípios e entidades municipais e análise da respetiva reconciliação, quando aplicável;</li> <li>• obtenção e análise da informação constante das respostas aos pedidos de confirmação dos processos judiciais em curso a cargo dos advogados externos;</li> <li>• teste à antiguidade de saldos, com foco nos prazos previstos de prescrição do direito de cobrança, comparando-a com as respostas obtidas dos advogados;</li> <li>• leitura dos acordos de regularização de dívida celebrados com os Municípios e análise ao seu cumprimento;</li> <li>• reexecução do cálculo de juros de mora, face aos pressupostos constantes dos contratos de regularização de dívida e à legislação vigente, considerando a antiguidade dos saldos.</li> </ul> <p>Analisamos, ainda, as divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, assim como a correta apresentação em Ativo corrente e não corrente.</p>



---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

Considerando a relevância do saldo no total do ativo da Entidade, a não recuperação do montante em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da concessão, e consequentemente o cumprimento das responsabilidades contratuais. Por este motivo, consideramos esta uma matéria relevante de auditoria.

---

***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras***

O órgão de gestão é responsável pela:

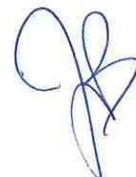
- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.



## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 3 de abril de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 3 de março de 2022.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- e) Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços.

3 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

  
José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957  
Registado na CMVM com o nº 20200003